



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

GABINETE DO PREFEITO

OF/CGAB/Nº 042/2022

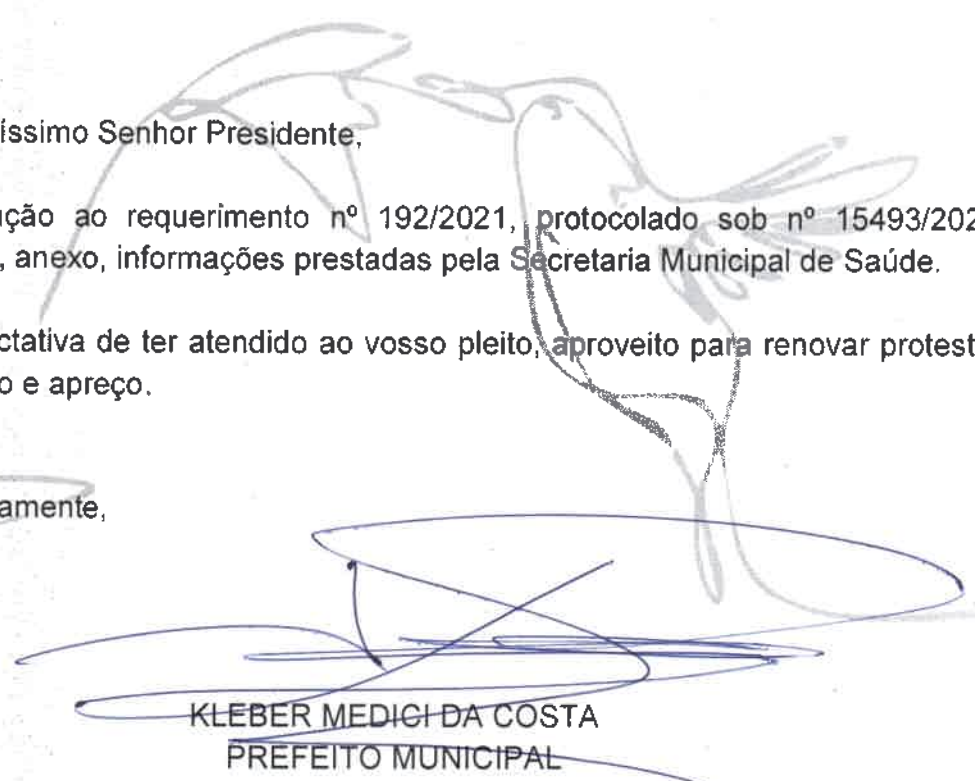
Santa Teresa, 21 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 192/2021, protocolado sob nº 15493/2021, encaminhamos, anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS

21 / 01 / 2022


Luana Biasutti
Recepcionista

EXMº. SR.
EVANILDO JOSÉ SANCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA

Processo n°	
15493/21	
Assinatura	Folha n°
	05

Ofício nº 0054/2022

Santa Teresa/ES, 18 de janeiro de 2022.

REF.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 192/2021 – PROCESSO Nº 15493/2021, APRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR VANILDO SANCIO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em reposta ao requerimento em referência informamos que:

- a) O Município de Santa Teresa por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde através do Sistema Único de Saúde – SUS, em observância ao princípio da descentralização da gestão e das políticas da saúde, disponibiliza à comunidade acesso aos serviços a seguir relacionados:

Cardiologia; Cirurgia Geral; Cirurgia Ginecológica; Clínica Geral; Fisioterapia; Ginecologia; Hematologia; Medicina Intensiva; Nefrologia; Neurologia; Nutricionologia; Oftalmologia; Ortopedia; Pediatria; Psicologia.

Exames: Laboratoriais, Mamografia, Radiologia, Tomografia e Ultrassonografia.

Além dos serviços disponibilizados no território do município, o processo de regulação formativa instituído pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), possibilita o acesso da população teresense aos serviços relacionados no INSTRUTIVO 3.7 DE ATENDIMENTO - CONSULTAS - SISTEMA MV AMBULATORIAL, cópia anexa.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

b) Conforme elencado pelo Setor de Regulação Municipal encontram-se aguardando regulação para os serviços seguir relacionado:

- Cardiologia: 704 pacientes
- Mamografia: 237 pacientes
- Neurologia: 135 pacientes
- Oftalmologia: 665 pacientes
- Ortopedia: 122 pacientes
- Ultrassonografia: 626 pacientes. Quantitativo apurado no período de julho a dezembro/2021, haja que os exames solicitados antes desta data que estavam aguardando agendamento foram todos realizados mediante disponibilização de agendas extras por intermédio dos serviços ofertados pelo Consórcio Público da Região – CIM POLINORTE.

Processo n°	
13993/21	
Rubrica	Folha n°
02	06

Neste ponto, resta necessário esclarecer que, o quantitativo de usuários aguardando regulação/agendamento se deu, dentre outros, principalmente devido a redução temporária no número de consultas e/ou suspensão das agendas durante as necessárias medidas sanitárias de combate à pandemia de Covid-19.

Com a evolução do processo de vacinação e flexibilização gradativa das medidas restritivas, visando facilitar o processo de regulação e trazer celeridade ao agendamento a Secretaria Municipal de Saúde vem buscando o alinhamento com os prestadores de serviços e SESA no intuito de viabilizar a ampliação do quantitativo de vagas, inclusive, já fora aberta agendas extras para o Serviço de Ultrassonografia nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2021, totalizando 541 usuários atendidos além da agenda regular.

c) Todas as equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) do Município contam com um profissional médico.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n° 15493/21	
Assinatura	Folha n° 07

Estes profissionais são contratados sob diretrizes estabelecidas pelo Programa de Provimento e Fixação Qualifica APS, do Instituto Capixaba de Ensino (ICEPi). Desta forma, o profissional atende quatro dias por semana, haja vista, que um dia por semana o profissional deve dedicar-se ao estudo supervisionado pelos supervisores do ICEPi.

O atendimento nas Unidades é realizado por blocos de horários organizados de maneira a atender a demanda espontânea do território e os Programas de Saúde do Ministério da Saúde (MS).

Além disso, as Unidades organizam suas agendas de modo a atender as especificidades de cada território conforme estabelecido pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Cabe ainda esclarecer que, por se tratar de uma **"Estratégia"** de saúde as agendas são atualizadas constantemente de acordo com as demandas do território e condições gerais de saúde da população do município. Não há, desta maneira, um critério único para definição de atendimento. A situação de saúde de cada território é analisada e as agendas de atendimento são liberadas. No mesmo sentido, vale ressaltar que, a partir dessa análise é dada prioridade aos pacientes e famílias classificadas como alto risco.

- d) No total são 10 (dez) médicos contratados pela modalidade "bolsista" por meio do Programa de Provimento e Fixação Qualifica APS, do ICEPi.

O horário de atendimento ao público é realizado das 07h às 16h e os profissionais médicos estão lotados conforme a seguir descrito:

Estratégia de Saúde da Família (ESF)	Quantidade de médicos por cada ESF
Várzea Alegre	01
São João de Petrópolis	01
Santo Antônio do Canaã	01
Alto Caldeirão	01

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 - Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n°	
25493/21	
Rubrica	Folha n°
	08

Vila Nova	01
Alvorada	02
Centenário/Penha	01
Centro/Lombardia	01
São Lourenço	01

- e) A agenda de consultas na especialidade de ortopedia é disponibilizada por intermédio do Convênio celebrado com o prestador Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Madre Regina Protmann. O Setor de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria em Saúde efetua a divisão dos quantitativos distribui aos Setores de Regulação de acordo com o Projeto da Unidade Cuidar. O agendamento é realizado através do Sistema MV pelos referidos setores, os quais fornecem os encaminhamentos e orientações aos usuários.

Na planilha a seguir resta demonstrado o quantitativo de atendimentos realizados no exercício 2021.

Competência	Quantitativo
01/2021	619
02/2021	474
03/2021	484
04/2021	0
05/2021	571
06/2021	609
07/2021	771
08/2021	782
09/2021	686
10/2021	567
11/2021	577
12/2021	478
Total	6.618

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n°	
1.5993/21	
Publicado	Folha n°
09	09

Em atendimento ao solicitado, estamos encaminhando anexo, cópia do Convênio de Repasse Financeiro nº 006/2020 e seus respectivos aditivos, o qual contempla o citado serviço.

Na oportunidade, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fausto Coyre
Secretário Municipal de Saúde

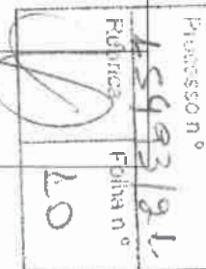
Ao Gabinete do Excelentíssimo Prefeito

A/C Excelentíssimo Senhor Kleber Medici da Costa - Prefeito Municipal de Saúde de Santa Teresa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA A SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES

ATUALIZADO 21/12/2021 - 15:00 hs	INSTRUTIVO 3.7 DE ATENDIMENTO - CONSULTAS - SISTEMA MV AMBULATORIAL			
REGULADOR	ITEM DE AGENDAMENTO	UNIDADE EXECUTANTE	FAIXA ETÁRIA	PERFIL DE ATENDIMENTO
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM ALERGOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	ALERGIA (DRA JOSEANE ATENDIMENTO NA QUINTA-FEIRA, DRA FERNANDA ATENDIMENTO NA SEGUNDA-FEIRA, DRA HELOISA ATENDIMENTO SEGUNDA E TERÇA-FEIRA): ALERGIA ALIMENTAR, ANAFILAXIA, ANGIOEDEMA HEREDITÁRIO, ASMA, CONJUNTIVITE ALÉRGICA, DERMATITE ATÓPICA, DERMATITE DE CONTATO, REAÇÕES ALÉRGICAS A PICADAS DE INSETOS, REAÇÕES ADVERSAS A MEDICAMENTOS/FARMACODERMIS, URTICÁRIA/ANGIOEDEMA, PACIENTES PARA REALIZAR TESTE DE PROVOCAÇÃO ORAL COM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. IMUNOLOGIA (DRA JOSEANE ATENDIMENTO NA SEGUNDA-FEIRA, DRA FERNANDA ATENDIMENTO NA QUARTA-FEIRA, DRA HELOISA ATENDIMENTO NA QUARTA-FEIRA): INFECÇÕES BACTERIANAS, FÚNGICAS OU VIRAIS PERSISTENTES/RECORRENTES, UM EPISÓDIO DE INFECÇÃO SISTÊMICA GRAVE (SEPSSE, MENINGITE, OSTEOARTRITE), INDEPENDENTE DO AGENTE ETIOLÓGICO, INFECÇÕES VIRAIS DE REPETIÇÃO (HERPES, VERRUGAS, CONDILOMA, RESFRIADOS FREQUENTES), INFECÇÃO POR MICOBACTÉRIA TUBERCULOSIS OU ATÍPICA, ABSCESSOS DE REPETIÇÃO, REAÇÃO ADVERSA A VACINAS DE GERME VIVO (BCG), DIABETES MELLITUS PERSISTENTE DE INÍCIO PRECOCE E/OU OUTRAS DOENÇAS AUTOIMUNE, QUADRO DE SEPSSES SÍMILE, FEBRIL, SEM IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE, LESÕES CUTÂNEAS EXTENSAS, CARDIOPATIA CONGÊNITA (EM ESPECIAL DOS VASOS DA BASE) LOGO AO NASCIMENTO, ASSOCIADO ONVULSÕES, HIPOCALCEMIA, ATRASO DE QUEDA DE COTO UMBILICAL (>30 DIAS), HISTÓRIA FAMILIAR DE IMUNODEFICIÊNCIA PRIMÁRIA (ERRO INATO DA IMUNIDADE) OU ÓBITOS PRECOZES POR INFECÇÃO, LINFOPENIA (<2500 CÉL/MM3), OU OUTRA CITOPENIA ASSOCIADA OU LEUCOCITOSE, SEM INFECÇÃO PERSISTENTE, AUSÊNCIA DE IMAGEM TÍMICA AO RX, ESTOMATITES DE REPETIÇÃO OU MONILÍASE POR MAIS DE 2 MESES, INFECÇÕES INTESTINAIS DE REPETIÇÃO / DIARREIA CRÔNICA, DOENÇA AUTOIMUNE, PACIENTES PARA RECEBER APLICAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA/IMUNOBIOLOGICOS/IMUNOSUPRESSORES.
?	CONSULTA EM ALGOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA24	CONSULTA EM ANGIOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO EM ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM BUCO MAXILO PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	Dr Carlos Timóteo - cirurgias de fenda palatina e lábio leporino devem ser encaminhadas neste item.
		HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL DRA MILENA GOTTARDI	0 A 17 ANOS	SOMENTE ATENDIMENTO PARA TRAUMA FACIAL BUCAL.



REGULADORSESA7	CONSULTA EM BUCO MAXILO ADULTO METROPOLITANA	HEUE	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO A CASOS DE TRAUMA TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS LUXAÇÕES DA ATM. PATOLOGIAS SIMPLES, MUCOCÉLE, LEUCOPLASIAS E OUTROS CISTOS E TUMORES ODONTOGÊNICOS NÃO MALIGNOS. PAAF DE NÓDULO SUBMANDIBULAR. BIÓPSIAS E SUSPEITA DE LESÕES.
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	NÃO REALIZA TRUUMA DE FACE . CIRURGIA ORTOGNÁTICA PARA AS DEFORMIDADES MAXILO-MANDIBULARES. TRATAMENTO ODONTOLÓGICO EXCLUSIVAMENTE CIRÚRGICO DO PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS. TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS PATOLOGIAS DA CAVIDADE ORAL (CISTOS, ALTERAÇÕES ÓSSEAS OU VASCULARES). TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS COMUNICAÇÕES BUCO-SINUSAIS. TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS LUXAÇÕES RECIDIVANTES DA ATM. PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA SERVIÇO DE CTBMF DO HSCMV: 1-OS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS NÃO PRECISAM COMPARECER A PRIMEIRA CONSULTA; 2-OS RESPONSÁVEIS OU CUIDADORES DEVERÃO COMPARECER A CONSULTA COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: EXAME DE SANGUE (HEMOGRAMA, COAGULOGRAMA COMPLETO, UREIA, CREATININA, GLECEMIA EM JEJUM), RISCO CIRÚRGICO CARDIOLÓGICO (ELETROCARDIOGRAMA LAUDADO POR UM CARDIOLOGISTA), RX PANORÂMICO (COM LAUDO) DOS MAXILARES COM BOCA SEMI-ABERTA , XEROX DOS DOCUMENTOS DE RG, CPF, CARTÃO DO SUS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, LAUDO DO RX PANORÂMICO
REGULADORSESA39	CONSULTA EM CARDIOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	PACIENTES ENCAMINHADOS PARA CARDIOLOGIA INFANTIL.
		HUCAM	0 A 17 ANOS	Critério de inclusão: Com encaminhamento para cardiologia infantil
REGULADORSESA23	CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE METROPOLITANA	HEVV	18 A 120 ANOS	PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO A NÍVEL TERCIÁRIO: CORONARIOPATIAS (IAM PRÉVIO, ANGIOPLASTIA PRÉVIA, CRVM PRÉVIA), HISTÓRIA DE ANGINA PECTORIS, SINTOMAS TÍPICOS DE CARDIOPATIA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CLASSE FUNCIONAL TIPO III E IV, HIPERTENSÃO ARTERIAL DE DIFÍCIL CONTROLE. NÃO ENCAMINHAR : AVALIAÇÃO DE ROTINA (CHECK-UP), LAUDO PARA APTIDÃO FÍSICA OU EXERCÍCIO OU COM COMORBIDADES JÁ CONTROLADAS PELO CLÍNICO GERAL. PREFERENCIALMENTE ECOCARDIOGRAMA, RX TÓRAX, TESTE ERGOMÉTRICO. EXAMES:
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO A NÍVEL TERCIÁRIO: CORONARIOPATIAS (IAM PRÉVIO, ANGIOPLASTIA PRÉVIA, CRVM PRÉVIA), SINTOMAS TÍPICOS DE CARDIOPATIA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CLASSE FUNCIONAL TIPO III E IV, HIPERTENSÃO ARTERIAL DE DIFÍCIL CONTROLE.
REGULADORSESA7	CONSULTA EM CIRURGIA BARIÁTRICA METROPOLITANA	HUCAM	14 A 70 ANOS	Critério de Inclusão: - IMC > 40 - IMC 35-40, com doenças associadas - IMC 32-35 DMT2 - EXAMES NECESSÁRIOS: Laudo endocrinologista, Endoscopia digestiva alta, USG abdome total, Ecocardiograma IMPORTANTE! TRATA-SE DA PRIMEIRA Consulta de enfermagem para avaliação e acolhimento do paciente no programa de Cirurgia Bariátrica

Processo nº 15493/2021
Folha nº 11

REGULADORSESA22	CONSULTA EM CIRURGIA CARDIACA ADULTO METROPOLITANA	HEVV	18 A 120 ANOS	MARCAPASSO, ARRITMIA CARDÍACA TIPO BAVT, ANEURISMAS DE AORTA, REVASCULARIZAÇÃO DE CORONÁRIA OU TROCA VALVAR (VIA ABERTA E NÃO PERCUTÂNEA); ICC DESCOMPENSADA CLASSE FUNCIONAL TIPO 3 OU 4 COM INDICAÇÃO DE TRANSPLANTE CARDÍACO; Aterectomia Rotacional Rotablator. EXAMES: DOPPLER DE CARÓTIDAS E/D, ECGARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, TC DE TÓRAX, CATETERISMO.
		HUCAM	18 A 120 ANOS	Critério de inclusão: Cardiopatia Isquêmica; Cardiopatia vascular; Implante de Marca-passo; Implante de Ressincronizador; Implante de Desfibrilador; Cardiopatia Congênita de Adulto; Aneurisma de Aorta; Troca Valvar (Via aberta e não percutânea). - EXAMES NECESSÁRIOS: Ecocardiograma com Doppler; Cateterismo Cardíaco; Holter. Critério de exclusão: Valvulopatia Mitral Percutânea por Cateter Balão, Troca Valvar Aórtica Percutânea (TAVI).
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	IMPLANTE DE MARCAPASSO, REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA, TROCA VALVAR (MITRAL E AÓRTICA), ANEURISMA DE AORTA TORÁCICA, CIA (COMUNICAÇÃO INTERATRIAL) E CIV (COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR). NÃO REALIZA TROCA VALVAR AÓRTICA PERCUTÂNEA (TAVI) e VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA POR CATETER BALÃO.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO ADULTO METROPOLITANA	HEVV	18 A 120 ANOS	Pacientes com suspeita de tumores (benignos e malignos) e cistos da cabeça, pescoço e vias aerodigestivas altas. Inclui tumores de pele das regiões mencionadas. Exclusões: tumores do sistema nervoso central; patologias inflamatórias/infecciosas como sinusites e outras doenças clínicas (não cirúrgicas). EXAMES: Desejável Ultrassom com Doppler de Tiróide, Raio X de Tórax.
REGULADORSESA16	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL PEDIATRIA METROPOLITANA	HEMABA	0 A 17 ANOS	Atende: HERNIAS; FIMOSE, APENDICITE, GASTROSTOMIA; ATRESIAS; CRIPTORQUIDIA; HEMANGIOMAS; HIPOSPADIA; LITIASE; MALFORMAÇÕES CONGENITAS. FREIO LINGUAL. Dr. Mário não atende hipospádia e epispádia. Dra Sandra Bonfim não atende casos urológicos
		HUCAM	0 A 17 ANOS	Atende: Hernias, fimose, apendicite, gastrostomia, atresias, criptorquidia, hemangiomas, hipospádia, litíase, malformações congênitas e freio lingual.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL PEDIATRIA HEINSG METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	Atende: HERNIAS; FIMOSE, APENDICITE, GASTROSTOMIA; ATRESIAS; CRIPTORQUIDIA; HEMANGIOMAS; HIPOSPADIA; LITIASE; MALFORMAÇÕES CONGENITAS, FREIO LINGUAL. CASOS PARA PROCTOLOGIA AGENDAR PARA DR SAMUEL PAIVA MARTINS.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRIA HOSPITAL FRANCISCO DE ASSIS METROPOLITANA	HIFA GUARAPARI	0 A 16 ANOS	APENAS CASO DE HERNIAS (UMBILICAL, EPIGÁSTRICA DIAFRAGMA; INGUINAL)
REGULADOR PRÓPRIO	EM CIRURGIA GERAL ADULTO METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	Perfil: Hérnias e Colecistite.
REGULADORSESA7	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL ADULTO METROPOLITANA	INSIP SANTA LEOPOLDINA	18 A 120 ANOS	Hérnia parede abdominal e pequenas cirurgias.
REGULADORSESA7	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL ADULTO ALTA COMPLEXIDADE METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ATENDE CIRURGIA DE VESÍCULA BILIAR, HÉRNIA DE PAREDE ABDOMINAL, ESTÔMAGO, DUODENO, INTESTINO GROSSO, FÍGADO E PÂNCREAS. Casos de Cirurgia Gástrica Anti Refluxo (Funduplicatura) agendar para Dr Edson Ricardo Loureiro.
		HEVV	18 A 120 ANOS	Patologias da Vesícula Biliar; Hérnia de Parede Abdominal; Patologias cirúrgicas do trato gastrointestinal, incluindo suspeitas oncológicas. EXAMES: Desejável Ultrassom abdominal total.

Processo nº 593/2017
Folha nº 18

REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA ADULTO METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	Histerectomias abdominal e vaginal; Colpocleise; Miomectomia; Cirurgias de patologias ovarianas benignas; Conização; Laqueadura tubária abdominal e vaginal; Colpoperineoplastia anterior e posterior; Curetagem e Exérese de granuloma. Quanto a laqueadura o municipio deverá enviar um e-mail para nelycajueiro@saude.es.gov.br assim receberá informações sobre a documentação obrigatória.
REGULADORSESA7	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA ADULTO METROPOLITANA	INSP SANTA LEOPOLDIN	18 A 120 ANOS	Histerectomia total ,miomectomia, colpoperioneoplastia, salpingectomia unilateral e bilateral
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	CIRURGIA GINECOLOGICA NAO FAZ SLING, LAQUEADURA, NÃO INSERE E RETIRA DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO).
REGULADORSESA15	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRIA HOSPITAL FRANCISCO	HIFA GUARAPARI	0 A 16 ANOS	CIRURGIAS DE AMIGDALA E ADENOIDE
REGULADORSESA15	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	HESVV	18 A 120 ANOS	DR MARCO ANTÔNIO - ADENOAMIGDALECTOMIA, SEPTOPLASTIA, TURBINECTOMIA E SINUSECTOMIA (CIRURGIA ENDOSCÓPICA NASAL). DRA MARYSTELLA - AMIGDALECTOMIA, ADENOIDECTOMIA, UVULOPALATOFARINGOPLASTIA, MICROCIRURGIA DE LARINGE, SEPTOPLASTIA, TURBINECTOMIA INFERIOR, SINUSECTOMIA. OBS.: NÃO FAZ RINOSSEPTOPLASTIA
REGULADORSESA15	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA OUVIDO METROPOLITANA	HESVV	18 A 120 ANOS	MASTOÍDE, TIMPANOPLASTIA, ESTAPEDECTOMIA E TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO.
REGULADORSESA16	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	REALIZA CIRURGIA DE ORELHA DE ABANO, GINECOMASTIA, QUELÓIDE, ENXERTO, ATENDIMENTO DE GRANDE QUEIMADO INCLUSIVE COM FERIDAS ABERTAS. DR. HANS WILLI FLEISCHMANN JUNIOR NÃO REALIZA GINECOMASTIA, GIGANTOMASTIA, QUEIMADURAS, PTOSE PALPEBRAL.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA PEDIATRIA HEINSG METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA INCLUINDO OTOPLASTIA, GINECOMASTIA, SEQUELAS DE QUEIMADURAS, TUMORES DE PELE. DRA ROSALIE ATENDE APENAS CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA DE FISSURA LABIO-PALATINA. NÃO OPERA PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA.
REGULADORSESA16	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA ADULTO METROPOLITANA	NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA16	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	PACIENTES ENCAMINHADOS PELA PNEUMOPEDIATRIA. NÃO ATENDE DEFORMIDADES DA PAREDE TORACICA (PECTUS) E SIMPECTOMIA
		HEINSG	0 A 17 ANOS	CIRURGIA DE TRAQUEIA E MÁ FORMAÇÃO TORÁCICA
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA ADULTO METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	CIRURGIA TORAX REFERENCIA DOENÇAS DE TRAQUEIA / ESTENOSSES LARINGOTRAQUEAIS: TRAQUEOSCOPIAS DIAGNÓSTICAS, DILATAÇÕES DE ESTENOSSES COLOCAÇÃO DE PRÓTESES LARINGOTRAQUEAIS E LARINGOTRAQUEOPLASTIAS

Processo nº 15493122

Rubrica Folha nº 13

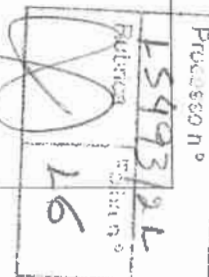
REGULADORESA32	CONSULTA EM DERMATOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	APENAS CONSULTA. NÃO REALIZA PROCEDIMENTO CIRURGICO.
		HUCAM	0 A 17 ANOS	DR PAULO SERGIO EMERICH NOGUEIRA Critério de inclusão: 1. Lesões com suspeita de malignidade; 2. Lesões sem resolução ou resposta ao tratamento; 3. Rash cutâneo extenso com dor; 4. Recidiva de hanseníase. Procedimentos que podem ser realizados: Procedimentos que podem ser realizados: biópsia / punção de tumor superficial da pele; biópsia dos tecidos moles da boca; criocirurgia com nitrogênio/fulguração e/ou cauterização química de lesões cutâneas/ infiltração de quelóide com corticoide; curativo grau II c/ ou s/ debridamento; eletrocoagulação de lesão cutânea/ eletrocauterização de lesões cutâneas/ curetagem de lesões cutâneas; excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa; excisão e sutura de lesão na boca; fototerapia com fotossensibilização; incisão e drenagem de abscesso; retirada de corpo estranho subcutâneo, retirada de lesão por shaving; retirada de pontos de cirurgias; testes alérgicos de contato. (mediante consulta ambulatorial de dermatologia e verificação da necessidade do procedimento)
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM DERMATOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	APENAS CONSULTA. NÃO REALIZA PROCEDIMENTO CIRURGICO. ATENDE VITILIGO.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM DERMATOLOGIA ADULTO PROCEDIMENTOS METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	Perfil: - Lipomas - Cistos - Neoplasia de pele - Fibromas - Nevus - Biópsia de lesões dermatológicas e Eletrocauterização - Ceratose actínicas, Ceratose seborreica - Pólipos
REGULADORESA32	CONSULTA EM DERMATOLOGIA ADULTO PROCEDIMENTOS METROPOLITANA	HUCAM	18 A 120 ANOS	Critério de inclusão: 1. Lesões com suspeita de malignidade; 2. Lesões sem resolução ou resposta ao tratamento; 3. Rash cutâneo extenso com dor; 4. Recidiva de hanseníase. (AGENDAR PARA DR PAULO SÉRGIO E DRA KARLA SPELTA). Procedimentos que podem ser realizados: biópsia / punção de tumor superficial da pele; biópsia dos tecidos moles da boca; criocirurgia com nitrogênio/ fulguração e/ou cauterização química de lesões cutâneas/ infiltração de quelóide com corticoide; curativo grau II c/ ou s/debridamento; eletrocoagulação de lesão cutânea/ eletrocauterização de lesões cutâneas/ curetagem de lesões cutâneas; excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa; excisão e sutura de lesão na boca; fototerapia com fotossensibilização; incisão e drenagem de abscesso; testes alérgicos de contato; retirada de corpo estranho subcutâneo; retirada de lesão por shaving; retirada de pontos de cirurgias. (mediante consulta ambulatorial de dermatologia e verificação da necessidade do procedimento)
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ATENDE BIÓPSIAS DE PARTES MOLES, ELETROCAUTERIZAÇÃO QUÍMICA, ELETROCAUTERIZAÇÃO. NÃO FAZEM TESTE DE CONTATO. NÃO REALIZAM PROCEDIMENTO DE LIPOMA, CISTO.
REGULADORESA32	CONSULTA EM DERMATOLOGIA HANSENIASE ADULTO METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	REALIZAMOS PESQUISA DE RESISTENCIA E ACOMPANHAMENTOS DE PACIENTES COM DOSE DE POLIQUIMIOTERAPIA ALTERNATIVA.
REGULADORESA32	CONSULTA EM DERMATOLOGIA PENFIGO ADULTO METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	Eritrodermias pustulosas, palmo-plantar e vulgar extensa; Psoríase moderada a grave; Penfigo (Foliceo/Vulgar) . Lupus discóide disseminado com FAN positivo, esclerodermia cutânea disseminada e demais doenças sistêmicas;
REGULADORESA14	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE. NÃO FAZ PAAF.
		HUCAM	0 A 17 ANOS	DRA CRISTINA Critério de inclusão: Puberdade precoce, distúrbios de tireoide, diabetes infantil.

Processo nº 15993/2015

Rubrica

Folha nº 15

REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIATRIA HEINSG METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	BAIXA E ALTA ESTATURA, DIABETES MELITUS, OBESIDADE, DISLIPIDEMIA, TIREÓIDIOPATIAS, ADRENOPATIAS, ATRASO PUBERAL, PUBERDADE PRECOCE, DIABETES INSIPIDUS.
REGULADORSESA14	CONSULTA EM FISIATRIA AMPUTACOES METROPOLITANA	CREFES	13 A 120 ANOS	PACIENTES AMPUTADOS E COM AGENESIA. PROTESES DE MEMBROS AMPUTADOS. INDICAÇÃO: 1 Amputações de todos os níveis de membros superiores e/ou inferiores. 2 Agenesias de membros. 3 Malformações congênitas. NÃO ENCAMINHAR PACIENTE COM COTO DE AMPUTAÇÃO COM FERIDA ABERTA E/OU INFECTADA. PACIENTES COM INDICAÇÃO DE USO DE PROTESES DEVERÃO APRESENTAR LAUDO CARDIOLOGICO.
REGULADORSESA14	CONSULTA EM FISIATRIA NEUROLOGICA METROPOLITANA	CREFES	18 A 120 ANOS	PACIENTES ENCAMINHADOS COM INCAPACIDADES NEURODEGENERATIVAS QUE NECESSITEM DE REABILITAÇÃO FÍSICA.
		PESTALOZZI GUARAPARI	08 A 120 ANOS	DR ROGER DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS: distrofias musculares; parkinson; esclerose múltipla; esclerose lateral amiotrófica; outras doenças neuromusculares; charcot marrie tooth; neuropatia alcoólica; polineuropatia diabética; LESÃO ENCEFÁLICA ADQUIRIDA: infecção cefálica; tumor encefálico; seqüela de ave; anoxia; hidrocefalia; seqüela de tce; Seqüela de AVC; LESÃO MEDULAR TRAUMÁTICA E NÃO TRAUMÁTICA LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA: lesão do plexo braquial; radiculopatias; outras lesões nervosas periféricas; MIELOMENINGOCELE NEURO: Síndromes genéticas; Síndromes epilépticas; deficiências múltiplas; ORTO e DEFORMIDADES: osteogênese imperfeita; luxação congênita de quadril; PARALISIA CEREBRAL: Seqüela de Paralisia Cerebral; POLIOMIELITE: Seqüela de Pólio
REGULADORSESA14	CONSULTA EM FISIATRIA ORTOPEDICA METROPOLITANA	CREFES	13 A 120 ANOS	PACIENTES ENCAMINHADOS PARA REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) COM SEQUELAS TRAUMO-ORTOPÉDICAS E REUMATOLÓGICAS. Dr Amadeu: Quinta-feira 7:30hs -marcar somente pacientes com sequelas traumo-ortopédicas e reumatológicas, exceto mão; Quinta-feira 13:30hs - marcar somente lesão de mão e punho. Dr Thiago: Segunda-feira 7:30hs e 13:30hs -marcar somente pacientes com sequelas traumo-ortopédicas e reumatológicas, exceto mão.
REGULADORSESA14	CONSULTA EM FISIATRIA PEDIATRIA METROPOLITANA	CREFES	0 A 13 ANOS	REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL, ATENDE TAMBÉM CRIANÇAS AMPUTADAS. DR EDGAR REALIZA APENAS ATENDIMENTO ORTOPÉDICO: PACIENTES PORTADORES DE SEQUELAS ORTOPÉDICAS, PÓS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS, DEFORMIDADES E MÁ FORMAÇÃO ORTOPÉDICA(PÉ TORTO, TORCICOLO, E FRATURAS) . ATENÇÃO: SE TIVER PEDIDOS DE HIDROTERAPIA PARA CRIANÇA PODE SER AGENDADO NESTE ITEM.
		PESTALOZZI GUARAPARI	0 A 16 ANOS	DRA ROSANNA 0 A 13 ANOS - DR TRAJANO 0 A 5 ANOS - DR MARCIO 0 A 16 ANOS ESTIMULAÇÃO PRECOCE: Bebês prematuros e / ou de alto risco. ESTIMULAÇÃO GLOBAL: crianças de ate 5 anos com atraso de desenvolvimento neuropsicomotor DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS: distrofias musculares; parkinson; esclerose múltipla; esclerose lateral amiotrófica; outras doenças neuromusculares; charcot marrie tooth; neuropatia alcoólica; polineuropatia diabética; LESÃO ENCEFÁLICA ADQUIRIDA: Infecção cefálica; tumor encefálico; seqüela de ave; anoxia; hidrocefalia; seqüela de tce; LESÃO MEDULAR TRAUMÁTICA E NÃO TRAUMÁTICA LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA: lesão do plexo braquial; radiculopatias; outras lesões nervosas periféricas; MIELOMENINGOCELE: ORTO e DEFORMIDADES: osteogênese imperfeita; luxação congênita de quadril; PARALISIA CEREBRAL: Seqüela de Paralisia Cerebral; POLIOMIELITE: Seqüela de Pólio SÍNDROMES GENÉTICAS; SÍNDROMES EPILEPTICAS; DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELLECTUAL; TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - AUTISMO / TEA;



REGULADORSESA14	CONSULTA EM FISIATRIA TOXINA BOTULINICA METROPOLITANA	CREFES	02 A 130 ANOS	PACIENTES COM SEQUELA DE AVC,TCE,TRM, PARALISIA CEREBRAL, DISTONIAS QUE APRESENTEM ESPASTICIDADE.
		PESTALOZZI GUARAPARI	0 A 120 ANOS	Traumatismo cranioencefalico; Acidente Vascular Cerebral; Traumatismo raquimedular e Parasilla cerebral. OBS: É realizado reabilitação pós aplicação Toxina Botulinica.
REGULADORSESA14	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	Dra Carla e Humberto somente acima de 12 anos.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	DRA LORENA RODRIGUES: DOENÇAS HEPÁTICAS CRÔNICAS: ICTERÍCIA, COLESTASE, HEPATITE, INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA,CIRROSE HEPÁTICA,TROMBOSE DE VEIA PORTA. DRA SILVANA (ATENDIMENTO TERÇA-FEIRA): DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS: DOENÇA DE CROHN E RETOCOLITE ULCERATIVA. DRA SILVANA (ATENDIMENTO QUINTA-FEIRA), DRA THAIS TRISTÃO, DRA THAIS VASSALO: DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, DISTENSÃO ABDOMINAL, DOENÇAS PARASITÁRIAS, DA CAVIDADE ORAL, DO ESÔFAGO, DO ESTÔMAGO, SÍNDROMES DE MÁ-ABSORÇÃO, CONSTIPAÇÃO CRÔNICA, INSUFICIÊNCIA INTESTINAIS COMO SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, PANCREATITE, GASTRITE E DEMAIS ALTERAÇÕES À ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (COMO ULCERAS, POLIPOSES, GASTRITE COM PRESENÇA DE BACTÉRIA À MICROSCOPIA, ESTENOSSES E ULCERAÇÕES) DISMOTILIDADES, ACALASIA, DOENÇA CELÍACA, ALERGIAS ALIMENTARES MÚLTIPLAS.
REGULADORSESA14	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HUCAM	0 A 17 ANOS	Critério de Inclusão: Dor abdominal, diarreia, constipação intestinal, sangramento intestinal, vômitos, refluxo, perda de peso, alergia e intolerância alimentar, doenças pépticas, pancreatite, aftas de repetição, hepatopatias. - EXAMES NECESSÁRIOS - Laboratoriais: hemograma; cinética do ferro; TGO, TGP, FA, GGT, BT e frações; PT e frações; CT e frações; triglicerídeos; ions; gasometria venosa e arterial; coagulograma; lipase e amilase; PCR; VHS; imunoglobulinas, anti-músculo liso, anti-LKM, FAN, anti-transglutaminase IgA e IgG, anti-endomisio IgA e IgG, anti-gliadina IgA e IgG, IgE específica para alimentos; sorologias virais; triagem básica para erro inato de Metabolismo; EAS + Urocultura; EPF; coprocultura; pesquisa de elementos anormais nas fezes; pesquisa de sangue oculto nas fezes; Kato Katz; dosagem de alfa1 antitripsina fecal; calprotectina. - Radiologia: raio X de seios da face, cavum e abdômen. Clister Opaco. Seriografia esôfago-gastro-duodenal. USG de abdômen (com doppler). TC de abdômen. RM de abdômen. AngioRM de abdômen. ColangioRM. - Endoscopia: EDA e Colonoscopia + biópsias seriadas e pesquisa de H Pylori - Densitometria óssea - Cintilografia para avaliação de broncosapiração pulmonar, esvaziamento gástrico e clearance esofágico.
REGULADOR PRÓPRIO (NREV/CRE)	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA ADULTO METROPOLITANA	NREV/CRE	18 A 120 ANOS	REGULADO POR PROFISSIONAL REFERÊNCIA DO NREV/CRE - DUVIDAS COM A REGIONAL DE REFERÊNCIA
		HUCAM	18 A 120 ANOS	Crítério de inclusão: Doença do refluxo gastroesofágico, doença ulcerosa péptica, doenças funcionais do aparelho digestivo, diarreia e investigação de dor abdominal, disfagia e alteração de hábito intestinal. Crítério de exclusão: Não atendemos pacientes com diagnóstico estabelecido de neoplasias gastrointestinais, esses devem ser encaminhados aos ambulatórios de oncologia clínica ou de cirurgia do aparelho digestivo. IMPORTANTE: Só realizamos atendimento a pacientes a partir de 18 anos, deambulando e em condições de consulta ambulatorial. Não realizamos consultas em pacientes internados em outros hospitais e em serviços de Pronto Atendimento. No caso de pacientes internados em outros hospitais ou em serviços de Pronto Atendimento e que tenham consultas agendadas para o ambulatório a orientação é para que seja solicitado o reagendamento da consulta ambulatorial para apos a alta do paciente.
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	PATOLOGIAS COM SINTOMATOLOGIA DO TGI. NÃO ATENDE PATOLOGIAS RELACIONADAS A HEPATOPATIAS CRÔNICAS (HEPATITE B E C E CIRROSE)

REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM GENÉTICA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO EM GENÉTICA GERAL DENTRO DA FAIXA ETÁRIA 0 A 17 ANOS
		HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL DRA MILENA GOTTARDI	0 A 17 ANOS	DR OLAVO ATENDIMENTO EM ERRO INATO DE METABOLISMO
REGULADORSESA29	CONSULTA EM GINECOLOGIA CLIMATERIO METROPOLITANA	HUCAM	40 A 70 ANOS	DR BENHUR (CONDIÇÕES ASSOCIADAS A OSTEOPOROSE) Critério de inclusão: Mulheres com sintomas da menopausa (fogachos, irritabilidade) que apresentam fatores de risco, doenças e condições associadas a osteoporose. - EXAMES NECESSÁRIOS: densitometria óssea. DR CACIA > 40 ANOS (EXCETO MENOPAUSA PRECOCE) Critério de inclusão: Mulheres com sintomas da menopausa (fogachos, irritabilidade). - EXAMES NECESSÁRIOS: mamografia, colpocitologia, ultrassonografia, perfil lipídico, densitometria óssea.
		SANTA CASA	40 A 120 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE.
REGULADORSESA29	CONSULTA EM GINECOLOGIA COLPOSCOPIA METROPOLITANA	HUCAM	18 A 120 ANOS	Critério de inclusão: 1. Mulheres com os seguintes resultados de exames citopatológicos do colo uterino: • Lesão intraepitelial escamosa de alto grau (HSIL); • Lesão intraepitelial escamosa de alto grau (HSIL) não podendo afastar microinvasão; • Atípias escamosas de significado indeterminado não podendo afastar lesão de alto grau (ASC-H); • Atípias glandulares de significado indeterminado (AGC); • Atípias de origem indefinida; • Lesão intraepitelial escamosa de baixo grau (LSIL), atípias escamosas de significado indeterminado possivelmente não neoplásico (ASC-US) persistentes; 2. Carcinomas, adenocarcinomas e outras neoplasias. 3. Mulheres com anormalidades ao exame ginecológico (especular ou toque vaginal) que sugiram gravidade e/ou impeçam a coleta do exame citopatológico do colo uterino (exemplo tumores sangrantes) IMPORTANTE: As mulheres imunossuprimidas deverão ser encaminhadas às referências para atenção especializada em Colposcopia no primeiro resultado citopatológico alterado independente do diagnóstico. IMPORTANTE: Após confirmação histopatológica por biópsia, EZT ou conização, a paciente deverá ser encaminhada para tratamento em unidade de referência terciária. Procedimento a ser solicitado: Consulta em Colposcopia. IMPORTANTE: Mulheres com lesão extensa em colo do útero poderão ser encaminhadas para unidade de referência terciária sem resultado histopatológico, devendo o solicitante descrever detalhadamente os achados na solicitação. Informar: Os achados relevantes no exame ginecológico; tratamentos realizados no colo uterino; resultados dos últimos exames citopatológicos do colo uterino; resultados dos exames histopatológicos e de imagem realizados.
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO SOMENTE COM RESULTADO DE PREVENTIVO ALTERADO: NIC I/NIC II/ NIC III E HPV.
REGULADORSESA29	CONSULTA EM GINECOLOGIA INFANTO PUBERAL METROPOLITANA	SANTA CASA	0 A 17 ANOS	NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONIVEL NO MV
		HEINSG	0 A 17 ANOS	DISTÚRBIOS MENSTRUAIS; ANTICONCEPÇÃO NA ADOLESCÊNCIA; VULVOVAGINITES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; SINÉQUIA OU COALESCÊNCIA DE PEQUENOS LÁBIOS; TELARCA PRECOCE; PUBARCA PRECOCE; PUBERDADE PRECOCE; ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO SOBRE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA PARA ADOLESCÊNCIA (FASE DE TRANSIÇÃO); SÍNDROME DE OVÁRIOS POLICÍSTICOS; PATOLOGIAS MAMÁRIAS; AMENORRÉIA; TRAUMATISMO GENITAL; DISMENORRÉIA.
		HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL DRA MILENA GOTTARDI	0 A 17 ANOS	DISTÚRBIOS MENSTRUAIS; ANTICONCEPÇÃO NA ADOLESCÊNCIA; VULVOVAGINITES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; SINÉQUIA OU COALESCÊNCIA DE PEQUENOS LÁBIOS; TELARCA PRECOCE; PUBARCA PRECOCE; PUBERDADE PRECOCE; ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO SOBRE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA PARA ADOLESCÊNCIA (FASE DE TRANSIÇÃO); SÍNDROME DE OVÁRIOS POLICÍSTICOS; PATOLOGIAS MAMÁRIAS; AMENORRÉIA; TRAUMATISMO GENITAL; DISMENORRÉIA.

15493/96
Folha 116

REGULADORSESA7	CONSULTA EM GINECOLOGIA INFERTILIDADE METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	Dr Eduardo Frizera -Atende apenas o sexo feminino. NÃO REALIZA PROCEDIMENTO DE FERTILIZAÇÃO (atendimento realizado na unidade Santa casa)
REGULADORSESA29	CONSULTA EM GINECOLOGIA PATOLOGIA DA VULVA METROPOLITANA	HUCAM	15 A 89 ANOS	Critério de Inclusão: Usuárias com demanda de pequena cirurgia - área genital (marsupialização de cisto da glândula de Bartholin, ninfoplastias, biópsia de vulva, exérese de polípos) Critério de Exclusão: Gestante, prurido, corrimento
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE.
REGULADORSESA32	CONSULTA EM GINECOLOGIA PROCESSO TRANSEXUALIZADOR METROPOLITANA	NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA11	CONSULTA EM HEMATOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM HEMATOLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE METROPOLITANA	HEMOES	0 A 130 ANOS	Anemias Hemolíticas Coagulopatias Investigação de Doenças Hemorrágicas Investigação de Doenças Trombóticas Investigação de Doenças Oncohematológicas Hemoglobinopatias Hereditárias
REGULADORSESA14	CONSULTA EM HEPATOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	HUCAM	18 A 120 ANOS	DRA PATRÍCIA LOFEGO, IZABELLE VENTURINI, ANA TEREZA, ANA CAROLINA (CONSULTA EM HEPATOLOGIA - TERÇA, QUINTA) Critério de inclusão: portadores de hepatites A, B e C; hepatites auto imunes; cirrose hepática de qualquer etiologia; cirrose biliar primária, colangite esclerosante primária dentre outras; hipertensão portal, esteatose hepática; poderão também ser encaminhados pacientes com provas de função hepáticas e/ou exame de imagem do fígado alterados para investigação diagnóstica. Critério de exclusão: litíase biliar, colecistite aguda, icterícia obstrutiva, alcoolismo crônico. 1. Só realizamos atendimento a pacientes a partir de 18 anos, e em condições de consulta ambulatorial. 2. Não realizamos consultas em pacientes internados em outros hospitais e em serviços de Pronto Atendimento. No caso de pacientes internados em outros hospitais ou em serviços de Pronto Atendimento e que tenham consultas agendadas para o ambulatório a orientação é para que seja solicitado o reagendamento da consulta ambulatorial para após a alta do paciente. 3. Não atendemos pacientes de primeira vez com diagnóstico estabelecido em outro serviço de neoplasias gastrointestinais. Esses pacientes devem ser encaminhados aos ambulatórios de oncologia clínica ou de cirurgia do aparelho digestivo. 4. Não atendemos pacientes de primeira vez com diagnóstico estabelecido em outro serviço de tumor de fígado ou carcinoma hepatocelular. 5. Não atendemos pacientes que tenham sido submetidos a transplante de fígado. Esses pacientes devem manter seguimento ambulatorial no serviço onde realizou o transplante. IMPORTANTE: o paciente deve ter capacidade de deambular e subir escadas. Procedimentos que podem ser realizados: Biópsia hepática. DRA PATRÍCIA LOFEGO (CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA PANCREAS - SEGUNDA FEIRA) Critério de inclusão: São atendidos pacientes com pancreatite crônica, insuficiência pancreática exócrina, cistos pancreáticos e pacientes para investigação de etiologia de pancreatite aguda já resolvida. Serão acompanhados pacientes que necessitem de reposição prolongada de enzimas pancreáticas, como consequência de pancreatite crônica ou ressecções pancreáticas. Critério de exclusão: não serão atendidos casos de pacientes em vigência de pancreatite aguda, visto que estes pacientes não podem ser manejados a nível ambulatorial.
REGULADORSESA14	CONSULTA EM INFECTOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM INFECTOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	DOENÇAS INFECTOPARASITÁRIAS, INFECTOCONTAGIOSAS, INFECTOCONGÊNITAS (HIV), TOXOPLASMOSE, SÍFILIS, CITOMEGALOVÍRUS, DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, ABUSOS SEXUAIS, ACIDENTES PERFUROCORTANTES, HEPATITES VIRAIS, ESQUITOSSOMOSE, EXPOSIÇÃO AO HAIV

Processo n.º 15493/2019
Folha nº 29

REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM INFECTOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	Sífilis Toxoplasmose Infecção repetidas de herpes Furunculose Critérios de Exclusão: HIV, Verrugas Genitais/Condiloma Acuminado (HPV).
REGULADORESA14	CONSULTA EM INFECTOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	HUCAM	18 A 120 ANOS	PERFIL DE INFECTOLOGIA ADULTO HUCAM EM ANEXO*
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM MASTOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	AMBOS OS SEXOS. ATENDE CASOS DE MASTOLOGIA EM GERAL, INCLUSIVE PACIENTES COM CÂNCER DE MAMA, E OS COM BI-RADS 4,5 E 6. NÃO REALIZA CORE BIÓPSIA, REALIZA BIÓPSIA CIRÚRGICA E PUNÇÃO ASPIRATIVA. ATENDE GINECOMASTIA EM HOMENS. NESTA ESPECIALIDADE NÃO HÁ ACESSO A CIRURGIA PLÁSTICA PARA HIPERTROFIA DE MAMAS.
REGULADORESA11	CONSULTA EM MASTOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	HEVV	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE. NÃO ATENDE GINECOMASTIA EM HOMENS. NESTA ESPECIALIDADE NÃO HÁ ACESSO A CIRURGIA PLÁSTICA PARA HIPERTROFIA DE MAMAS. EXAMES: DESEJÁVEL MAMOGRAFIA E ULTRASSOM DE MAMAS.
		HUCAM	0 A 120 ANOS	AMBOS OS SEXOS. NÃO ATENDE CASOS DE MASTOLOGIA EM GERAL. NÃO ATENDE HIPERTROFIA MAMÁRIA. Critérios de inclusão: 1. mama com inflamação tipo "casca de laranja" 2. biópsia que confirme câncer de mama (invasor ou in situ) 3. inversão no mamilo recente 4. descarga mamilar sanguinolenta, em "água de carne", ou transparente em água do rocha 5. nódulos axilares ou linfonodos axilares aumentados persistentes 6. retração na pele da mama 7. úlcera (ferida) na mama sem causa 8. mastite (inflamação na mama) após a menopausa 9. mastite (inflamação na mama) refratária ao uso de antibióticos 10. mastite/retração mamilar unilateral em homem - EXAMES NECESSÁRIOS: mamografia ou ultrassonografia BI-RADS 5 ou 4 Procedimentos que podem ser realizados: core biópsia NESTA ESPECIALIDADE NÃO HÁ ACESSO A CIRURGIA PLÁSTICA PARA HIPERTROFIA DE MAMAS.
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	AMBOS OS SEXOS. CASOS DE MASTOLOGIA EM GERAL. NÃO ATENDE BI-RADS 4,5 E 6. ATENDE GINECOMASTIA EM HOMENS. NÃO REALIZA BIÓPSIA CIRÚRGICA E CORE BIÓPSIA. REALIZA PUNÇÃO ASPIRATIVA (NÓDULOS BENIGNOS BI-RADS 1,2 E 3). NESTA ESPECIALIDADE NÃO HÁ ACESSO A CIRURGIA PLÁSTICA PARA HIPERTROFIA DE MAMAS.
REGULADORESA30	CONSULTA EM NEFROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE.
		HEINSG	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DE UROPATIAS, GLOMERULOPATIAS, TOBOLOPATIAS E DOENÇA RENAL CRÔNICA EM SEUS VARIADOS ESTÁGIOS

Processo 11
15993/24
Rubrica
Folha 10

REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM NEFROLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	
REGULADORSESA30	CONSULTA EM NEFROLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE METROPOLITANA	HEVV	18 A 120 ANOS	CIRÚRGICO DENTRO DA ESPECIALIDADE. PACIENTES QUE APRESENTAM: HIPERTENSÃO/ DIABETES COM CREATININA > 2 OU HEMATURIA > 10 OU PROTEINURIA >500mg; OU UREIA >80; OU EDEMA EM MMII. ENCAMINHAR CASOS QUE DEMANDAM DIÁLISE. EXAMES: TC DE ABDOMEN, RX TÓRAX, ULTRASSOM VIAS URINÁRIAS,ULTRASSOM ABDOMEN, DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAI, ECOCARDIOGRAMA,UROGRAFIA EXCRETORA, URETROCISTOGRAFIA.
REGULADORSESA16	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	PERFIL DE PACIENTES DA NEUROCIRURGIA. SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE: HIDROCEFALIA, TUMOR CEREBRAL, TUMOR DE COLUNA VERTEBRAL. TUMOR MEDULAR, MAL FORMAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL, CRANIOESTENOSE, TRAUMATISMO DE CRÂNIO, TRAUMATISMO DE COLUNA VERTEBRAL, ANEURISMA CEREBRAL, SÍNDROME DE MOYA MOYA, MAV CEREBRAL, MAV MEDULAR.
REGULADORSESA24	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ADULTO METROPOLITANA	HEC	18 A 120 ANOS	REALIZA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-ATRIAL.TUMORES CEREBRAIS E COLUNA VERTEBRAL / ANEURISMAS / HIDROCEFALIA / HERNIAS DISCAIS / REALIZA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-ATRIAL / DISTÚRBO DO MOVIMENTO COM INDICAÇÃO NEUROCIRÚRGICA / EPILEPSIA COM INDICAÇÃO NEUROCIRÚRGICA / LESÕES VASCULARES (ANEURISMAS, MALFORMAÇÕES VASCULARES, ESTENOSSES DE VASOS CERVICAIS E INTRACRANIANOS).NÃO AGENDAR: CASOS DE NEUROLOGIA CLÍNICA
REGULADORSESA32	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE.
		HEINSG	0 A 17 ANOS	CEFALÉIAS - CRISE CONVULSIVA - ALTISMO - TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), MICROCEFALIA E ZICA VÍRUS.
		MULTICLIN	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO EM GERAL NA ESPECIALIDADE.
REGULADORSESA24	CONSULTA EM NEUROLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	Dr Paulo Rosa - cefaleia , paralisia a esclerocer, polineuropatias, epilepsia e demência.
REGULADORSESA14	CONSULTA EM NUTROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	Anemia ferropriva Carencias vitamínicas Nutrição por gastrostomia Desnutrição Obesidade Dislipidemia Síndrome metabólica Terapia nutricional em neuropata, cardiopata e síndrome e síndrome de down Constipação Laudo para aquisição de leite Dificuldades alimentares Avaliação nutricional em crianças em geral
REGULADORSESA29	CONSULTA EM OBSTETRICIA ALTO RISCO MOLA METROPOLITANA			NO MOMENTO SEM VAGA DISPONIVEL NO MV

Processo nº 15993/2017

Rubrica

Forma nº

21

REGULADORSESA22	CONSULTA EM ODONTOLOGIA PACIENTE COM NECESSIDADE ESPECIAL PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO ODONTOLÓGICO.
REGULADORSESA22/ REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM ODONTOLOGIA PACIENTE COM NECESSIDADE ESPECIAL ADULTO METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO ODONTOLÓGICO. RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS, EXTRAÇÕES E PEQUENAS CIRURGIAS ORAIS. SERÁ AGENDADO INICIALMENTE UMA CONSULTA PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, E POSTERIORMENTE O PROCEDIMENTO NO CENTRO CIRÚRGICO.
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PEDIATRIA ALTA COMPLEXIDADE METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	FUNDOSCOPIA
		HUCAM	0 A 15 ANOS	DR. GILBERTO BRANDÃO DE AZEVEDO 0 A 7 ANOS Critério de inclusão: Pacientes avaliados por oftalmologista com diagnóstico de glaucoma congênito, com necessidade de intervenção clínica e cirúrgica. - EXAMES NECESSÁRIOS: Laudo médico da avaliação prévia com exame oftalmológico completo: anamnese, acuidade visual, biomicroscopia com medida da pressão intraocular, fundoscopia. Procedimentos que podem ser realizados: Mapeamento de Retina, Biomicroscopia de fundo de olho, fundoscopia, tonometria, Cirurgia de glaucoma (Trabeculotomia) Critério de exclusão: Implante de Tubo anti-glaucomatoso. DRA NATALIA NUNES BARCELLOS (CATARATA CONGÊNITA/INFANTIL) 0 A 15 ANOS Critério de inclusão: Encaminhamento do pediatra ou oftalmologista geral do SUS, com identificação de opacidade do cristalino ao nascer ou até os 15 anos de idade. - EXAMES NECESSÁRIOS: Laudo médico da avaliação prévia com exame oftalmológico completo, anamnese, acuidade visual, biomicroscopia com medida da pressão intraocular, fundoscopia, tonometria e refração. Procedimentos que podem ser realizados: Biomicroscopia de fundo de olho, Fundoscopia, Tonometria, ceratometria, microscopia especular da córnea, biometria, ultrassonografia do globo ocular. Critério de exclusão: Não estamos realizando consulta oftalmológica em estrabismo. DRA. SUZANA BATISTA VEREZA DE OLIVEIRA 0 A 3 ANOS Critério de inclusão: Recém-Nascido com teste do olhinho duvidoso/alterado. Portadores de Síndromes congênitas e/ou Doenças infecciosas congênitas. Pré-requisitos para acesso a esta consulta: Teste do olhinho alterado. Avaliação prévia do pediatra e/ou generalista. Procedimentos / Exames que poderão ser realizados: Teste do reflexo vermelho, oftalmoscopia, Biomicroscopia de fundo de olho.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	NREVICRE	18 A 120 ANOS	REGULADO POR PROFISSIONAL REFERÊNCIA DO NREVICRE - DUVIDAS COM A REGIONAL DE REFERÊNCIA
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE.
		SANTA CASA	16 A 120 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE.
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA BAIXA VISÃO METROPOLITANA	NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA CATARATA METROPOLITANA	CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VV	16 A 120 ANOS	CIRURGIA DE CATARATA; FACOEMULSIFICAÇÃO; IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE; LIO-LENTE INTRAOCULAR FÁCIL; FACETOMIA- REALIZA CIRURGIA DE CATARATA COM ANESTESIA GERAL, CASO USUÁRIO NECESSITE. PARA PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS QUE UTILIZAM LENTES DE CONTATO. É ACONSELHÁVEL SUSPENDER O USO DA LENTE POR NO MÍNIMO 24 HORAS ANTES DA CONSULTA AGENDADA. É REALIZADA DILATAÇÃO COM COLÍRIO.
		HUCAM	50 A 120 ANOS	DR ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL JUNIOR Critério de inclusão: Paciente com baixa de acuidade visual associada a opacidade do cristalino, com diagnóstico de catarata senil. Indicação da cirurgia de FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL. - EXAMES NECESSÁRIOS: Laudo médico da avaliação prévia com exame oftalmológico completo: anamnese, acuidade visual com correção, biomicroscopia com medida da pressão intraocular, fundoscopia e exame de refração, sob ciclopeia abaixo de 40 anos e dinâmica acima dos 40 anos, com indicação de cirurgia de catarata (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL). Procedimentos que podem ser realizados: Mapeamento de Retina, Biomicroscopia de Fundo de olho, Fundoscopia, Tonometria, Ceratometria, Microscopia Especular da Córnea, Biometria, Ultrassonografia do Globo Ocular.
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE.

Processo nº 15473/21
Folha nº 29

REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA CORNEA METROPOLITANA	CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO	18 A 120 ANOS	ATENDE CASOS PARA IMPLANTE DE ANEL ESTROMAL E CROSSLINKING - AGENDAR PARA DRA HÉLUIY E DR RICARDO.
		HUCAM	0 A 120 ANOS	DR. KAHLIL RUAS RIBEIRO MENDES Critério de inclusão: 1. Pacientes avaliados por oftalmologista, que apresentem qualquer patologia corneana que exija tratamento clínico ou cirúrgico. Ex. Casos de visão borrada, úlcera de córnea, úlcera pós trauma, opacidade ocular visível, perda da visão por problemas da córnea. 2. Pacientes avaliados por oftalmologista com indicação de transplante de córnea. - EXAMES NECESSÁRIOS: Laudo médico da avaliação prévia com exame oftalmológico completo: anamnese, acuidade visual, correção, biomicroscopia com medida da pressão intraocular, fundoscopia e exame de refração, cicloplegia abaixo de 40 anos e dinâmica acima dos 40 anos. Procedimentos que podem ser realizados: Biomicroscopia de fundo de olho, Fundoscopia, Tonometria, Biópsia de córnea, ceratometria, microscopia especular da córnea, biometria, ultrassonografia do globo ocular. DRA. CAMILA GUIMARÃES MORGADO HORTA. Critérios de inclusão: 1. Pacientes avaliados por oftalmologista, que apresentem qualquer patologia corneana que exija tratamento clínico ou cirúrgico. EX. Casos de visão borrada, úlcera de córnea, úlcera pós trauma, opacidade ocular visível, perda da visão por problemas da córnea. EXAMES NECESSÁRIOS: LAUDO MÉDICO DA AVALIAÇÃO PRÉVIA COM OFTALMOLOGICO COMPLETO: ANAMNESE, ACUIDADE VISUAL, CORREÇÃO, BIOMICROSCOPIA, COM MEDIDA DE PRESSÃO INTRAOCULAR, FUNDOSCOPIA E EXAME DE REFRAÇÃO, CICLOPLEGIA ABAIXO DE 40 ANOS E DINÂMICA ACIMA DOS 40 ANOS. PROCEDIMENTOS QUE PODEM SER REALIZADOS: Biomicroscopia de fundo de olho, Fundoscopia, Tonometria, Biópsia de córnea, ceratometria, microscopia especular da córnea, biometria, ultrassonografia do globo ocular.
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA ESTRABISMO CIRURGICO METROPOLITANA	HUCAM	0 A 120 ANOS	Critério de inclusão: Pacientes avaliados por oftalmologista com diagnóstico de estrabismo, com necessidade de intervenção cirúrgica. - EXAMES NECESSÁRIOS: Laudo médico da avaliação prévia com exame oftalmológico completo: anamnese, acuidade visual com correção, biomicroscopia com medida da pressão intraocular visível, fundoscopia e exame de refração, estrabismo.
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA GLAUCOMA CIRURGICO METROPOLITANA	CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO	16 A 120 ANOS	
		HUCAM	18 A 120 ANOS	DR. FELLIPE BERNO MATTOS e DR. GILBERTO BRANDÃO DE AZEVEDO Critério de inclusão: Pacientes avaliados por oftalmologista com diagnóstico de glaucoma, sem controle clínico, com indicação de intervenção cirúrgica. - EXAMES NECESSÁRIOS: Laudo médico da avaliação prévia com exame oftalmológico completo: anamnese, acuidade visual com correção, biomicroscopia com medida da pressão intraocular, fundoscopia. Procedimentos que podem ser realizados: Mapeamento de Retina, Biomicroscopia de fundo de olho, Fundoscopia, Tonometria, Cirurgia do Glaucoma (Trabeculectomia) Critério de exclusão: Não estamos fazendo implante de tubo anti-glaucomatoso e consulta oftalmológica em estrabismo.
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA INJECAO INTRA VITREA METROPOLITANA	CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VV	16 A 120 ANOS	DEVERÃO SER INSERIDOS NESTE ITEM SOMENTE OS SEGUINTE CASOS: - DMRI EXSUDATIVA: ANTIVEGF - Degeneração Macular relacionada à Idade (DMRI): injeção intravítrea de avastim (ou ANTI VEGF) - Edema macular diabético: anti VEGF - Edema macular pós oclusão venosa: tratamento medicamentoso intra vitreo com ANTIVEGF - Oclusão Venosa: indicio ANTIVEGF ou (Avastim) - Membrana neovascular: antivegf - Membrana neovascular sub-retiniana (vasos sanguíneos anormais que crescem sob a retina); - Neovascularização intra-ocular (vasos sanguíneos anormais que crescem sobre a retina, disco óptico, íris, ângulo da câmara anterior); - Edema macular (inchaço na área central da retina, a mácula).
		HUCAM	0 A 120 ANOS	Critério de inclusão: Retinopatia diabética, degeneração macular associada à idade, oclusão venosa da retina. Procedimentos que podem ser realizados: biomicroscopia de fundo de olho, fundoscopia, tonometria, mapeamento de retina, refração. Critério de exclusão: Descolamento de retina com indicação de cirurgia de vitrectomia.
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PLASTICA OCULAR METROPOLITANA	HEINSG	0 A 6 MESES	SONDAGEM VIA LACRIMAL (0 A 06 MESES).

15493192

93

Folha 16

REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PTERIGIO METROPOLITANA	CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO	18 A 120 ANOS	NÃO REALIZA ANESTESIA GERAL PARA O PROCEDIMENTO.
		HUCAM	18 A 120 ANOS	Perfil do paciente: - Pacientes com pterígio sintomático Critérios de inclusão: - Laudo médico da avaliação prévia com exame oftalmológico completo: anamnese, acuidade visual com correção, biomicroscopia com medida da pressão intraocular. Critério de Exclusão: - Pacientes que necessitam de membrana e/ou anestesia geral.
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA RETINA METROPOLITANA	CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO	18 A 120 ANOS	Retina Clínica : Ítalo, Carolina e Fernando Roberto.
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA RETINA CIRURGICA METROPOLITANA	CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO	18 A 120 ANOS	Retina cirúrgica - Marta Luiza, Mirela.
REGULADORSESA41	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA UVEITE METROPOLITANA	NÃO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM ONCOLOGIA HEINSG METROPOLITANA	HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL DRA MILENA GOTTARDI	0 A 17 ANOS	PERFIL DE ONCOLOGIA EM ANEXO*
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM ONCOLOGIA HEVV METROPOLITANA	HEVV	18 A 120 ANOS	PERFIL DE ONCOLOGIA EM ANEXO*
REGULADORSESA11	CONSULTA EM ONCOLOGIA HUCAM METROPOLITANA	HUCAM	18 A 120 ANOS	PERFIL DE ONCOLOGIA EM ANEXO*
REGULADORSESA11	CONSULTA EM ONCOLOGIA SANTA CASA METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	PERFIL DE ONCOLOGIA EM ANEXO*
REGULADORSESA11	CONSULTA EM ONCOLOGIA SANTA RITA METROPOLITANA	SANTA RITA	18 A 120 ANOS	PERFIL DE ONCOLOGIA EM ANEXO*
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEdia PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	Atendimento geral dentro da especialidade.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM ORTOPEdia PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	Atendimento geral dentro da especialidade.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA ORTOPEdia ADULTO METROPOLITANA	NREV/CRE	18 A 120 ANOS	REGULADO POR PROFISSIONAL REFERÊNCIA DO NREV/CRE - DUVIDAS COM A REGIONAL DE REFERÊNCIA
REGULADORSESA44	CONSULTA ORTOPEdia ADULTO METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO CLÍNICO DENTRO DA ESPECIALIDADE.NAO REALIZA CIRURGIA , NAO ATENDE TRAUMA .
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEdia COLUNA ADULTO METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECILIDADE.
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEdia COLUNA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	Dr Charbel atende escoliose e desvio postural.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM ORTOPEdia COLUNA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	ESCOLIOSE MODERADA E GRAVE

Processo nº 15493/2021
 Rubrica
 24

REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEDIA JOELHO PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	Atendimento a casos relacionados aos joelhos em geral.
REGULADOR PRÓPRIO	ORTOPEDIA JOELHO ADULTO HESVV	HESVV	18 A 120 ANOS	Artroscopia simples com lesões condrais, lesões meniscais e do ligamento cruzado anterior. Pacientes até 60 anos e sem comorbidades importantes. Exames necessários: Ressonância Magnética do joelho acometido
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEDIA JOELHO ADULTO METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO EM ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO (PRÓTESE) - 18 A 59 ANOS, ARTROSCOPIA, LESÃO CRUZADA ANTERIOR (LCA), LESÃO DO MENISCO, PODERÃO SER AGENDADOS SOMENTE PARA AVALIAÇÃO. PARA OS DEMAIS PROCEDIMENTOS SERÃO ATENDIDOS AS FAIXAS ETÁRIAS HABITUAIS 18 A 120 ANOS. NÃO ATENDE NENHUM TIPO DE TRAUMA OU FRATURA. NÃO ATENDE PSEUDO-ARTROSES, CIRURGIA DE LIGAMENTO LCP, LCM, LCL, LESÕES LIGAMENTARES COMPLEXAS, OSTEOTOMIAS VALGIZANTES E/OU VARIZANTES.
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEDIA MAO PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	Atendimento a casos relacionados as mãos em geral.
REGULADOR PRÓPRIO	EM ORTOPEDIA MAO ADULTO METR	HESVV	18 A 120 ANOS	Todos os casos, Exceto Lesão de PLEXO.
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEDIA MAO ADULTO METROPOLITANA	HEC	18 A 120 ANOS	Dedo em gaulho, Síndrome do túnel do carpo, DeQuervain, Dupuytren, Tenólises em geral, Tenossinovite, Cisto sinovial.
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEDIA OMBRO ADULTO METROPOLITANA	HEC	18 A 120 ANOS	Artroplastias e Artroscopias. Sequelas de trauma: reoperações de cirurgias primárias, fraturas periprotéticas. É ideal que os pacientes candidatos à artroplastia e à artroscopia venham já com exame de ressonância magnética realizado e com indicação cirúrgica.
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ARTROSCOPIA, ATENDE LESÃO DO MANGUITO ROTADOR. NÃO ATENDE TRAUMA
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEDIA PÉ TORTO PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	PACIENTES COM PÉ TORTO CONGÊNITO. Atende casos relacionados aos pés e tornozelos em geral.
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEDIA PÉ TORNOZELO ADULTO METROPOLITANA	NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEDIA QUADRIL PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE.
REGULADORSESA44	CONSULTA EM ORTOPEDIA QUADRIL ADULTO METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	DRº CEZAR AUGUSTO DO VALE; ATENDE ARTROSE DE QUADRIL; PACIENTES ACIMA DE 50 ANOS, EXCETO PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS. NÃO ATENDE TRAUMA DRº JOELMAR CEZAR DE ALMEIDA ATENDE SOMENTE ARTROSE E RECONSTRUÇÃO DE QUADRIL. NÃO ATENDE TRAUMA DRº VICTO ACHA MAZZINI; ARTROSE DE QUADRIL PARA REALIZAÇÃO DE PROTESE TOTAL. NÃO ATENDE TRAUMA
REGULADORSESA15	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO CLÍNICO NA ESPECIALIDADE.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	AMIGDALITE PURULENTE/AMIGDALITES DE REPETIÇÃO, PERDA DE AUDIÇÃO, SINUSITES NÃO COMPLICADAS COM ABSCESSO ORBITÁRIO, ABSCESSO SEPTAL, SINUSITES E OTITES DE REPETIÇÃO, TONTEIRAS,
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	NREV/CRE	18 A 120 ANOS	REGULADO POR PROFISSIONAL REFERÊNCIA DO NREV/CRE - DÚVIDAS COM A REGIONAL DE REFERÊNCIA

Processo nº 1593191

Publica

Folha nº 25

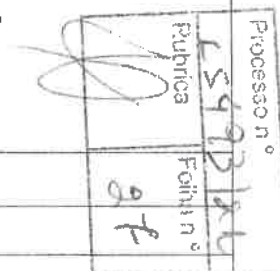
REGULADORSESA15	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	HUCAM	18 A 120 ANOS	DR GIULLIANO ENRICO RUSCHI E LUCHI Critério de inclusão: 1. Rinite 2. Rinossinusites agudas de repetição - EXAMES NECESSÁRIOS: TC DE SEIOS PARANASAIS 3. Obstrução nasal crônica 4. Hipoacusia ou perda auditiva - EXAMES NECESSÁRIOS: AUDIOMETRIA E IMTANCIOMETRIA 5. Odinofagia 6. Otalgia 7. Globus faríngeo 8. Roncos e Apnéia Obstrutiva do sono- EXAMES NECESSÁRIOS: POLISSONOGRAMA Critério de exclusão: Não realiza cirurgias em otorrinolaringologia.
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA AUDIOLOGIA METROPOLITANA	CREFES	0 A 120 ANOS	PACIENTES COM SUSPEITA DE PERDA AUDITIVA, SURDEZ, HIPOACUSIA, ZUMBIDO. ENCAMINHAMENTO PARA APARELHO / PRÓTESE AUDITIVA, IMPLANTES COCLEAR E OSTEOANCORADO.
REGULADORSESA15	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA AUDIOLOGIA METROPOLITANA	PESTALOZZI GUARAPARI	0 A 120 ANOS	REABILITAÇÃO AUDITIVA, INDICAÇÃO DE PRÓTESE, OTITES GRAVES, INVESTIGAÇÃO DE PERDA AUDITIVA. CONCESSÃO DE AASI. TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL; AFASIA - DISFAGIA; TRANSTORNO ESPECÍFICO DO DESENVOLVIMENTO DA FALA E DA LINGUAGEM; TRANSTORNO RELACIONADOS AO TEA (Transtorno do Espectro Autista).
REGULADORSESA14	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	Dra Priscila não atende fibrose cística e gestantes.
		HUCAM	0 A 17 ANOS	ATENDIMENTO GERAL DENTRO DA ESPECIALIDADE.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA PEDIATRIA HEINSG METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	DRA FERNANDA E DRA FLÁVIA: BRONQUIOLITE OBSTRUTIVA, ASMA, DISPLASIA BRONCOPULMONAR. DRA SANDRA: ASMA GRAVE. DRA LIVIA: ASMA GRAVE, DISPLASIA BRONCOPULMONAR. DRA NYELLA: ASMA E FIBROSE CÍSTICA. DRA SABRINA: ASMA GRAVE E AME. DRA ROBERTA: INVESTIGAÇÃO DE FIBROSE CÍSTICA POR MEIO DE ENCAMINHAMENTO SOLICITANDO TESTE DO SUOR.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	NREV/CRE	18 A 120 ANOS	REGULADO POR PROFISSIONAL REFERÊNCIA DO NREV/CRE - DUVIDAS COM A REGIONAL DE REFERENCIA
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA ADULTO DPOC HEDDS METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	DPOC E ASMA.
REGULADORSESA14	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE METROPOLITANA	HUCAM	18 A 120 ANOS	DR. FELIPE SILVA VIEIRA, DRA. LIVIA MARQUES DA SILVA GAMA Critério de inclusão: Pneumopatias intersticiais difusas, doenças supurativas pulmonares: bronquiectasias e abscessos, massa pulmonar ou mediastinal para investigação, nódulos pulmonares não calcificados, DPOC e Asma. 1. Doenças ocupacionais: silicose e asbestose. - EXAMES NECESSÁRIOS: raio X de torax; 2. Hipertensão pulmonar. EXAMES NECESSÁRIOS: Ecocardiografia transtoracico; 3. Asma grave (asmáticos não controlados mesmo em uso de medicações disponíveis na UBS - beclometasona inalatória); 4. Doenças pulmonares: vasculite pulmonar, fibrose pulmonar a esclarecer e sarcoidose, 5. Apnéia obstrutiva do sono. EXAMES NECESSÁRIOS: Polissonografia; Critério de exclusão: Não agendar pacientes internados em outras instituições.

Processo n.º 13493/2016

Referência 26

Folha n.º 1

REGULADORSESA14	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA ADULTO DOENÇAS INTERSTICIAIS METROPOLITANA	HUCAM	18 A 120 ANOS	DRA LIVIA MARQUES DA SILVA GAMA - DOENÇAS INTERSTICIAIS PULMONARES Critério de Inclusão: Fibrose pulmonar idiopática, sarcoidose, pneumopatias associadas a colagenose e induzida por drogas, pneumonite por hipersensibilidade, pneumonites intersticiais idiopáticas, doenças císticas pulmonares. Exames necessários: Padrões radiológicos compatíveis com fibrose pulmonar (radiografia, tomografia computadorizada de tórax, infiltrado reticular, vidro fosco, bronquiectasias, faveolamento).
REGULADOR PRÓPRIO	EM PROCTOLOGIA ADULTO METRO	HDS	18 A 120 ANOS	Neoplasia maligna, hemorroidectomia, fissurectomia, fistulectomia/fistulotomia anal, tratamento cirúrgico de cisto pilonidal, hemorroida, colectomia, retossigmoidoscopia, tratamento cirúrgico de prolapso retal, doença inflamatória intestinal e Ostomizados com indicação de reconstrução ou fechamento do trato intestinal. As doenças benignas e anorificais serão atendidas também, porém com menor prioridade.
REGULADORSESA16	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE METROPOLITANA	HUCAM	16 A 120 ANOS	Critério de Inclusão: Hemorroida, fistulas anorretais, fissuras anais, cisto pilonidal, hidradenite supurativa, plicomas anais, incontinência fecal, HPV e doenças sexualmente transmissíveis como sífilis perianal, herpes perianal. Câncer de canal anal, reto e cólon Doença diverticular Megacolon, tuberculose intestinal e perianal, ileostomias/colostomias e suas disfunções, Prolapso de ostomias, Hernia paracolostomica. Doença inflamatória intestinal - Casos cirúrgicos (doença de Crohn e retocolite ulcerativa) EXAMES NECESSÁRIOS - Colonoscopia e retossigmoidoscopia - Enema opaco - Trânsito de delgado e trânsito colônico, tomografia de tórax abdome e pelve (estadiamento de câncer, investigação de fistulas entéricas, doença diverticular etc) - Enterotomografia - Ressonância de abdome e pelve (investigação de fistulas perianais, estadiamento de cancer de reto e canal anal) - Enterorressonancia - Endoscopia digestiva Alta - Exames laboratoriais: Coprocultura e demais rotina de fezes, sorologias de hepatite, HIV, sífilis. Critério de Exclusão: não realizamos USG endorretal, Manometria e biofeedback, calprotectina fecal
		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	Atendimento em geral na especialidade. Realiza tratamento cirúrgico
REGULADORSESA11	CONSULTA PSIQUIATRIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	
REGULADORSESA14	CONSULTA EM REABILITAÇÃO FÍSICA METROPOLITANA	CREFES	0 A 120 ANOS	AValiação de concessão de órteses e meios auxiliares de locomoção (cadeira de rodas adulto e infantil, órteses de membros superiores e inferiores, cadeira de rodas motorizada, cadeira de rodas com adaptação, muletas e andadores, prótese mamária externa; calçados ortopédicos). Especificar na solicitação o meio de auxiliar solicitado. NÃO ATENDE PACIENTES COM FERIDAS ABERTAS OU INFECTADAS.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM REABILITAÇÃO UROLÓGICA METROPOLITANA	CREFES	18 A 120 ANOS	Reabilitação funcional da Bexiga possibilitando reabilitar, prevenir, diagnosticar e tratar as alterações miccionais e perdas urinárias, infecções urinárias de repetição, evitar a insuficiência renal, disreflexia autonômica, refluxo vesico-ureterais, entre outras patologias que os pacientes com BEXIGAS NEUROGÊNICAS E DISFUNÇÕES MICCIONAIS podem desenvolver tendo grave repercussão sistêmica ao organismo.
REGULADORSESA11	CONSULTA EM REUMATOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	Atendimento geral dentro da especialidade.
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM REUMATOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEINSG	0 A 17 ANOS	Lúpus eritematoso sistêmico, Juvenil Artrite idiopática, Juvenil Febre reumática, Dermatomiosite, Juvenil Esclerodermia Púrpura henoch Schonlein, Arterite de Takayash, Síndrome de Sjogren, Doença de Behcet, Vasculites em geral, Artrites agudas excluídas causas ortopédicas, infecciosas e neoplasias, Artrites crônicas, Uveítes
REGULADORSESA11	CONSULTA EM REUMATOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HUCAM	0 A 17 ANOS	Crítérios de inclusão: Pacientes investigando doença reumatológica Dor em membros ou qualquer articulação Febre de origem indeterminada Encaminhamento pela UBS com suspeita de doença reumatológica (febre reumática, lúpus, artrite, vasculite, espondilite) Crítérios de exclusão: Fora de faixa etária Já em acompanhamento com outro reumatologista pelo SUS



REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM REUMATOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	Artrite reumatóide Espondiloartrites - espondilite Anquilosante, artrite reativa, artrite Psoríase Lúpus eritematoso sistêmico Esclerose sistêmica Dermatomiosite Polimiosite Doença indiferenciada do tecido conjuntivo Vasculites Gota poliarticular
REGULADORSESA11	CONSULTA EM REUMATOLOGIA ADULTO METROPOLITANA	HUCAM	18 A 120 ANOS	Critério de inclusão: Suspeita Clínica de doença reumática auto-imune, baseado em quadro de artrite ou lombalgia inflamatória, elevação de proteínas de fase aguda, e manifestações sistêmicas, tais como: glomerulopatias; fotossensibilidade; vasculite; isquemia periférica; neuropatia periférica; AVC em jovens (depois de descartar doença aterosclerótica); fenômeno de Raynaud; anemia hemolítica; citopenias; serosites; entre outros. - EXAMES NECESSÁRIOS: hemograma, PCR, VHS, EAS. IMPORTANTE: Encaminhamento clínico bem justificado, com exames laboratoriais iniciais, hipótese diagnóstica consistente.
REGULADORSESA18	CONSULTA EM UROGINECOLOGIA METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	APENAS SEXO FEMININO
REGULADORSESA18	CONSULTA EM UROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA	NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADOR PRÓPRIO	CONSULTA EM CIRURGIA UROLOGICA ADULTO HDS METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	Pacientes já com diagnóstico para cirurgia em UROLOGICA GERAL. DOENÇAS UROLOGICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POSTECTOMIA, HIDROCELE E CAUTERIZAÇÃO DE CONDILOMA, VASECTOMIA AGENDAMENTO DIRETO COM O PRESTADOR - MUNICIPIO DEVE ENTRAR EM CONTATO DIRETO COM O HDS (Srª Regina 3218-9204/3218-9403) ENVIAR DOCUMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR PARA PARA POSTERIOR AGENDAMENTO DO PROCEDIMENTO.
REGULADORSESA18	CONSULTA EM CIRURGIA UROLOGICA ADULTO METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	REALIZA NEFRECTOMIA POR VÍDEO e postectomia. Não realiza vasectomia, litíase renal, cirurgia de peyronie, não realiza biopsia de prostate e calculo renal.
		HEVV	18 A 120 ANOS	PATOLOGIAS RENAIIS CIRURGICAS (TUMORES E CÁLCULOS), PATOLOGIAS PROSTÁTICAS (HIPERPLASIAS E TUMORES), PATOLOGIAS DE CÁLCULOSE RENAL, URETRAIS E DE BEXIGA. EXAMES: DESEJÁVEL ULTRASSOM ABDOMINAL, ULTRASSOM DE PRÓSTATA, RAO X CONTRASTADO DE VIAS URINÁRIAS, URETROCISTOGRAFIA.

Processo n.º	15493/21
Rubrica	
Folha n.º	82



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA A SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES

INSTRUTIVO 3.7 DE ATENDIMENTO - EXAMES - SISTEMA MV AMBULATORIAL						
ATUALIZADO 22/12/2021 - 08:00 hs						
REGULADOR	GRUPO DE AGENDAMENTO	ITEM DE AGENDAMENTO	ITENS FILHOS	UNIDADE EXECUTANTE	FAIXA ETÁRIA	PERFIL DE ATENDIMENTO
REGULADORESA24	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	ARTERIOGRAFIA METROPOLITANA		HUCAM	12 A 120 ANOS	Este item contempla: CAROTIDAS, ARCO AORTICO, AORTOGRAFIA TORACICA, AORTOGRAFIA ABDOMINAL, AORTO ILIACA, FEMORAL, MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES, VICERAIS E RENAL. Não é realizado para o diagnóstico de doenças cerebrovasculares intracranianas. Não é realizado em crianças de pequeno porte (peso abaixo de 40 kg).
REGULADOR PRÓPRIO	DIAGNOSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA	AUDIOMETRIA METROPOLITANA		CREFES	0 A 120 ANOS	PACIENTES COM SUSPEITA OU PERDA AUDITIVA CONTEMPLA EXAMES DE AUDIOMETRIA TONAL, VOCAL E IMPEDANCIOMETRIA
REGULADORESA15	DIAGNOSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA	AUDIOMETRIA METROPOLITANA		HUCAM	5 A 120 ANOS	PACIENTES COM SUSPEITA OU PERDA AUDITIVA CONTEMPLA EXAMES DE AUDIOMETRIA TONAL, VOCAL E IMPEDANCIOMETRIA
				PESTALOZZI GUARAPARI	0 A 120 ANOS	INVESTIGAÇÃO DE PERDA AUDITIVA IMITANCIOMETRIA, LOGO AUDIOMETRIA, AUDIOMETRIA
REGULADOR PRÓPRIO	DIAGNOSTICO EM NEUROLOGIA	BERA METROPOLITANA		CREFES	0 A 120 ANOS	NÃO REALIZA BERA COM SEDAÇÃO. EXAME PARA DIAGNÓSTICO DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA, INDICADO NOS CASOS: PRESENÇA DOS INDICADORES DE RISCO PARA AUDIÇÃO CONFORME DIRETRIZES DA ATENÇÃO DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE; FALHA NA TRIAGEM AUDITIVA; OBSERVAÇÃO DE ALTERAÇÃO/ATRASO NO DESENVOLVIMENTO AUDITIVO E/OU DE LINGUAGEM; NECESSIDADE DE DIAGNOSTICO DIFERENCIAL.
REGULADORESA15	DIAGNOSTICO EM NEUROLOGIA	BERA METROPOLITANA		PESTALOZZI GUARAPARI	0 A 120 ANOS	PACIENTES COM SUSPEITA OU PERDA AUDITIVA DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DA PERDA AUDITIVA DIFICULDADE NA REALIZAÇÃO DA AUDIOMETRIA TONAL COMPROMETIMENTO NEUROLÓGICO INCLUI POTENCIAL AUDITIVO DE TRONCO CEREBRAL (PEATE) NÃO REALIZA BERA COM SEDAÇÃO
REGULADORESA18	COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BIOPSIA	BIOPSIA DE PROSTATA METROPOLITANA		HEVV	18 A 120 ANOS	REALIZA EXAME SOB SEDAÇÃO.
				SANTA RITA	18 A 120 ANOS	REALIZA EXAME SOB SEDAÇÃO.
REGULADORESA18	COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BIOPSIA	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE (PAAF) METROPOLITANA		HUCAM	0 A 120 ANOS	
				SANTA RITA	18 A 120 ANOS	

Processo nº 15993/2021

Rubrica

89

Folha nº

REGULADORSESA18	COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNCAO/BIOPSIA	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO METROPOLITANA		HUCAM	14 A 120 ANOS	INDICAÇÃO: investigação diagnóstica e prognóstica de doenças renais em rins nativos ou transplantados. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO: - glomerulopatias, incluindo proteinúria não-nefrótica, hematúria, síndrome nefrótica no adulto e glomerulonefrite rapidamente progressiva - insuficiência renal aguda de causa indeterminada, prolongada ou associada a doença sistêmica em rins nativos - piora da função renal ou processo proliferativo (proteinúria ou hematúria) em rins transplantados - insuficiência renal crônica de etiologia indeterminada ou associada a doença sistêmica, desde que possua taxa de filtração glomerular acima de 30 ml/minuto/1,73m² e rins de dimensões normais ou aumentadas ao ultrassom IMPORTANTE: O hospital não faz biópsia de rim pela técnica de microscopia eletrônica. As técnicas utilizadas são microscopia óptica e imunofluorescência
REGULADORSESA23	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	BRONCOSCOPIA METROPOLITANA		HUCAM	18 A 120 ANOS	Pacientes com suspeita de patologia infecciosa ou neoplásica que necessite da aquisição de lavado broncoalveolar e/ou biópsia trans ou endobrônquica para auxiliar no diagnóstico IMPORTANTE: Nesse atendimento o paciente passará por uma consulta inicialmente
REGULADORSESA41	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA41	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	CAPSULOTOMIA A YAG LASER METROPOLITANA		CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VV	18 A 120 ANOS	
				HUCAM	5 A 120 ANOS	
REGULADORSESA39	CINTILOGRAFIA COM GALIO 67 METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA COM GALIO 67 METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA DE PULMAO COM GALIO 67 METROPOLITANA CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO COM GALIO 67 METROPOLITANA CINTILOGRAFIA DE CORACAO COM GALIO	SANTA RITA	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg
REGULADORSESA39	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO ESTRESSE METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO REPOUSO METROPOLITANA CINTILOGRAFIA DE CAMARAS CARDIACAS ESFORÇO METROPOLITANA CINTILOGRAFIA DE CAMARAS CARDIACAS REPOUSO METROPOLITANA	ALFREDO SILBERMANN MEDICINA NUCLEAR	0 A 120 ANOS	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO COM DIPIRIDAMOL, NÃO FAZ DOBUTAMINA MÁQUINA SUPORTA ATÉ 150 Kg
				CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA NUCLEAR VILA VELHA LTDA	0 A 120 ANOS	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO COM DIPIRIDAMOL E DOBUTAMINA MÁQUINA SUPORTA ATÉ 150 Kg
				MEDNUCLEAR VILA VELHA - CENTRAL	0 A 120 ANOS	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO COM DIPIRIDAMOL, NÃO FAZ DOBUTAMINA MÁQUINA SUPORTA ATÉ 150 Kg
				SANTA RITA	0 A 120 ANOS	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO COM DIPIRIDAMOL, NÃO FAZ DOBUTAMINA MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg
REGULADORSESA39	CINTILOGRAFIA OSSEA METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA OSSEA METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO METROPOLITANA CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO) METROPOLITANA	CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA NUCLEAR VILA VELHA LTDA	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 150 Kg
				MEDNUCLEAR VILA VELHA - CENTRAL	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 150 Kg
				SANTA RITA	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg

PROCESSO Nº	15493146
RECEBIDA	
FOLHA Nº	20

REGULADORSESA39	CINTILOGRAFIA PULMONAR METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA PULMONAR METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA PULMONAR PARA PESQUISA DE ASPIRACAO METROPOLITANA CINTILOGRAFIA PULMONAR INALACAO MINIMO DE 2 PROJECCOES METROPOLITANA CINTILOGRAFIA PULMONAR POR PERFUSAO MINIMO 4 PROJECCOES METROPOLITANA	SANTA RITA	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg
REGULADORSESA39	CINTILOGRAFIA RENAL METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA RENAL METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA RENAL DINAMICA METROPOLITANA CINTILOGRAFIA RENAL ESTATICA METROPOLITANA	SANTA RITA	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg
REGULADORSESA39	CINTILOGRAFIA SISTEMA DIGESTORIO METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA SISTEMA DIGESTORIO METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO METROPOLITANA CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA METROPOLITANA	SANTA RITA	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg
REGULADORSESA39	CINTILOGRAFIA SISTEMA ENDOCRINO METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA SISTEMA ENDOCRINO METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTIMULO METROPOLITANA CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE METROPOLITANA CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO METROPOLITANA	SANTA RITA	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg
REGULADORSESA39	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA TESTICULO E BOLSA ESCROTAL METROPOLITANA		SANTA RITA	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg
REGULADORSESA39	CISTOCINTILOGRAFIA METROPOLITANA	CISTOCINTILOGRAFIA METROPOLITANA	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA METROPOLITANA 0208040064 CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA METROPOLITANA 0208040072	SANTA RITA	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg
REGULADORSESA39	LINFOCINTILOGRAFIA METROPOLITANA	LINFOCINTILOGRAFIA METROPOLITANA 0208080040		SANTA RITA	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg
REGULADORSESA39	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MIV		
REGULADORSESA39	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL METROPOLITANA				
REGULADOR PROPRIO	IODOTERAPIA METROPOLITANA	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO METROPOLITANA		SANTA RITA	18 A 120 ANOS	PEDIDO MÉDICO (SOLICITADO COM MENOS DE 3 MESES) DESCRIÇÃO DA CIRURGIA DE TIREOIDECTOMIA ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO TSH,T4L, tireoglobulina, antitireoglobulina (realizado com menos de 2 meses)

15/09/2014
Folha nº 37

REGULADORSESA14	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	COLONOSCOPIA METROPOLITANA	HEC	16 A 120 ANOS	NÃO REALIZA EXAME COM PLASMA DE ARGÔNIO NÃO REALIZA EXAME COM INTERNAÇÃO NÃO FAZ MUCOSECTOMIA
			HEUE	18 A 120 ANOS	NÃO REALIZA EXAME COM PLASMA DE ARGÔNIO NÃO REALIZA EXAME COM INTERNAÇÃO NÃO FAZ MUCOSECTOMIA
			HEVV	18 A 120 ANOS	NÃO REALIZA EXAME COM PLASMA DE ARGÔNIO NÃO REALIZA EXAME COM INTERNAÇÃO IMPORTANTE: CONSULTA PREVIA, AGENDA POSTERIORMENTE O PROCEDIMENTO REALIZA BIÓPSIAS SERIADAS, POLIPECTOMIA DE BAIXA COMPLEXIDADE NÃO FAZ MUCOSECTOMIA
			JAYME	14 A 120 ANOS	NÃO REALIZA EXAME COM PLASMA DE ARGÔNIO NÃO REALIZA EXAME COM INTERNAÇÃO NÃO FAZ MUCOSECTOMIA
			SANTA CASA	18 A 120 ANOS	NÃO REALIZA EXAME COM PLASMA DE ARGÔNIO NÃO REALIZA EXAME COM INTERNAÇÃO
			SANTA RITA	18 A 120 ANOS	NÃO REALIZA EXAME COM PLASMA DE ARGÔNIO NÃO REALIZA EXAME COM INTERNAÇÃO
REGULADORSESA14	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	COLONOSCOPIA ADULTO COM POLIPECTOMIA METROPOLITANA	JAYME	14 A 120 ANOS	REALIZA BIÓPSIAS SERIADAS, POLIPECTOMIA DE BAIXA COMPLEXIDADE (AGENDA EM DATA ESPECÍFICA) NÃO FAZ MUCOSECTOMIA
REGULADORSESA14	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	COLONOSCOPIA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	4 A 17 ANOS	A CRIANÇA TERÁ QUE INTERNAR NO DIA ANTERIOR PELO PRONTO SOCORRO ATENDIMENTO ACIMA DE 25 Kg
REGULADORSESA22	EXAMES RADIOLOGICOS ESPECIAIS	DENSITOMETRIA METROPOLITANA	SANTA CASA	65 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 200 Kg
			SANTA ELISA	20 A 120 ANOS	APARELHO DEXA
			HUCAM	10 A 120 ANOS	REALIZA DO CORPO INTEIRO ATÉ 19 ANOS TIPO DE APARELHO: Lunar Prodigy - DEXA REALIZA DENSITOMETRIA ÓSSEA DE 3 SEGMENTOS
			MULTIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA	8 A 120 ANOS	APARELHO GE PRODIGY MÁQUINA SUPORTA ATÉ 120 Kg
REGULADORSESA39	DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE METROPOLITANA	SANTA RITA	18 A 120 ANOS	
REGULADORSESA39	DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	ECOCARDIOGRAFIA FETAL METROPOLITANA	HEIMABA	10 A 120 ANOS	
REGULADORSESA39	DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA METROPOLITANA	SANTA CASA	17 A 120 ANOS	

Processo n.º 15493/2025

Rubrica

Folha n.º 32

REGULADOR PRÓPRIO (NREV/CRE)	DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA ADULTO METROPOLITANA		NREV/CRE	18 A 120 ANOS	REGULADO POR PROFISSIONAL REFERÊNCIA DO NREV/CRE - DUVIDAS COM A REGIONAL DE REFERÊNCIA
				HEVV	18 A 120 ANOS	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA / ECODOPPLER CARDÍACO ECOCARDIODOPPLER ECOCARDIO COM DESCRIÇÃO DE DIÂMETROS CAVITÁRIOS
				JAYME	18 A 120 ANOS	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA / ECODOPPLER CARDÍACO ECOCARDIODOPPLER ECOCARDIO COM DESCRIÇÃO DE DIÂMETROS CAVITÁRIOS
				SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA / ECODOPPLER CARDÍACO ECOCARDIODOPPLER ECOCARDIO COM DESCRIÇÃO DE DIÂMETROS CAVITÁRIOS
				SANTA RITA	18 A 120 ANOS	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA / ECODOPPLER CARDÍACO ECOCARDIODOPPLER ECOCARDIO COM DESCRIÇÃO DE DIÂMETROS CAVITÁRIOS
				SIMMEDICA LTDA	18 A 120 ANOS	
REGULADORSESA23	DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA INFANTIL METROPOLITANA		HEIMABA	0 A 17 ANOS	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA / ECODOPPLER CARDÍACO ECOCARDIODOPPLER ECOCARDIO COM DESCRIÇÃO DE DIÂMETROS CAVITÁRIOS
REGULADORSESA16	DIAGNOSTICO EM NEUROLOGIA	ELETOENCEFALOGRAMA PEDIATRIA METROPOLITANA		HEIMABA	0 A 17 ANOS	REALIZA EEG COM MAPEAMENTO CEREBRAL
REGULADORSESA16	DIAGNOSTICO EM NEUROLOGIA	ELETOENCEFALOGRAMA SEDACAO PEDIATRIA METROPOLITANA		HEIMABA	0 A 17 ANOS	REALIZA EEG COM MAPEAMENTO CEREBRAL
REGULADOR PRÓPRIO	DIAGNOSTICO EM NEUROLOGIA	ELETRONEUROMIOGRAFIA METROPOLITANA		CLÍNICA NEUROLÓGICA	0 A 120 ANOS	REALIZA APENAS ENMG DE MEMBROS. QUARTA E QUINTA-FEIRA: AGENDAR ENMG DE MEMBROS INFERIORES OU 4 MEMBROS. SEXTA-FEIRA: AGENDAR SOMENTE ENMG DE MEMBROS SUPERIORES. NÃO REALIZA ENMG PARA QUADRO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PARALISIA FACIAL E NERVOS INTERCOSTAIS.
REGULADORSESA15	DIAGNOSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA METROPOLITANA		HEIMABA	0 A 1 ANO	TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO EXAME DE EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS PREFERENCIA ATÉ 4º MES DE VIDA.
				PESTALOZZI GUARAPARI	0 A 3 ANOS	TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO EXAME DE EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES OU POR PRODUTO DE DISTORSÃO

REGULADORSESA29	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO METROPOLITANA	MEC	16 A 120 ANOS	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA NÃO REALIZA: LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESOFAGO; ESCLEROTERAPIA DE VARIZES DE ESOFAGO; TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE VARIZES GASTRICA; DILATAÇÃO E PASSAGEM DE SONDA NASOENTERICA
			HEUE	18 A 120 ANOS	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA NÃO REALIZA: LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESOFAGO; ESCLEROTERAPIA DE VARIZES DE ESOFAGO; TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE VARIZES GASTRICA; DILATAÇÃO E PASSAGEM DE SONDA NASOENTERICA
			HEVV	18 A 120 ANOS	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA NÃO REALIZA DILATAÇÃO DE ESÔFAGO REALIZA POLIPECTOMIA
			HUCAM	18 A 120 ANOS	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA NÃO REALIZA: LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESOFAGO; ESCLEROTERAPIA DE VARIZES DE ESOFAGO; TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE VARIZES GASTRICA; DILATAÇÃO E PASSAGEM DE SONDA NASOENTERICA
			JAYME	18 A 120 ANOS	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA NÃO REALIZA DILATAÇÃO E PASSAGEM DE SONDA NASOENTERICA
			SANTA CASA	18 A 120 ANOS	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA NÃO REALIZA: LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESOFAGO; ESCLEROTERAPIA DE VARIZES DE ESOFAGO; TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE VARIZES GASTRICA; DILATAÇÃO E PASSAGEM DE SONDA NASOENTERICA
			SANTA RITA	18 A 120 ANOS	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA NÃO REALIZA: LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESOFAGO; ESCLEROTERAPIA DE VARIZES DE ESOFAGO; TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE VARIZES GASTRICA; DILATAÇÃO E PASSAGEM DE SONDA NASOENTERICA
REGULADORSESA29	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO COM LIGADURA ELASTICA METROPOLITANA	HEVV	18 A 120 ANOS	REALIZA LIGADURA ELÁSTICA E TRATAMENTO ESCLEROSANTE
			JAYME	18 A 120 ANOS	REALIZA LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESOFAGO; ESCLEROTERAPIA DE VARIZES DE ESOFAGO; TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE VARIZES GASTRICA (AGENDA EM DATA ESPECIFICA)
REGULADORSESA29	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO COM ESCLEROSE METROPOLITANA	JAYME	18 A 120 ANOS	REALIZA LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES DE ESOFAGO; ESCLEROTERAPIA DE VARIZES DE ESOFAGO; TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE VARIZES GASTRICA (AGENDA EM DATA ESPECIFICA)
REGULADORSESA15	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PEDIATRIA METROPOLITANA	HEIMABA	0 A 17 ANOS	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA NÃO REALIZA: LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESOFAGO; ESCLEROTERAPIA DE VARIZES DE ESOFAGO; TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE VARIZES GASTRICA; DILATAÇÃO E PASSAGEM DE SONDA NASOENTERICA
REGULADOR NRA/SRSV	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	ESPIROMETRIA METROPOLITANA	HUCAM	18 A 120 ANOS	CRITÉRIO DE INCLUSÃO: 1 - Pacientes em investigação ou tratamento de distúrbio ventilatório; 2 - Pacientes com indicação de espirometria para avaliação pré-operatória, que serão submetidos à cirurgia no HUCAM. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Espirometria com DLCO (Capacidade de difusão do monóxido de carbono)
			SANTA CASA	18 A 120 ANOS	CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Espirometria com DLCO (Capacidade de difusão do monóxido de carbono)

15473190

REGULADORSESA23	DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO METROPOLITANA		SANTA CASA	17 A 120 ANOS	CONSULTA PREVIA, POSTERIORMENTE O PROCEDIMENTO SERÁ AGENDADO INTERNAMENTE INCLUI ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNÓSTICO, ABLAÇÃO SIMPLES E COMPLEXAS
REGULADORSESA18	DIAGNOSTICO EM NEFROLOGIA	ESTUDO URODINAMICO METROPOLITANA		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	O EXAME COMPREENDE 5 ETAPAS: 1º Urofluxometria/ 2º Cistometria/ 3º Estudo miccional/ 4º Perfil pressórico uretral/5º Eletromiografia. Dr. Diego Genelhu de Abreu Cobe atende ambos os sexos e 1 cadeirante por agenda. Dr Juliano Flores Paz só atende mulheres, não atende cadeirantes. Dr Rafael Zamprogno de Souza atende ambos os sexos e 1 cadeirante por agenda.
REGULADORSESA25	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	FLEBOGRAFIA METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA41	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	GNIOSCOPIA METROPOLITANA		CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VV	18 A 120 ANOS	
REGULADORSESA7	DIAGNOSTICO EM GINECOLOGIA OBSTETRICIA	HISTEROSCOPIA METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA23	DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	HOLTER 24 HS METROPOLITANA		HEVV	18 A 120 ANOS	
				SANTA CASA	18 A 120 ANOS	
				SIMMEDICA LTDA	18 A 120 ANOS	
REGULADOR PRÓPRIO	IODOTERAPIA METROPOLITANA	IODOTERAPIA DOENCAS BENIGNAS DE TIREOIDE METROPOLITANA		SANTA RITA	18 A 120 ANOS	PEDIDO MÉDICO (SOLICITADO COM MENOS DE 3 MESES) ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE (REALIZADO COM MENOS DE 3 MESES) CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE (REALIZADO COM MENOS DE 3 MESES) DOSAGEM DE TSH, T4L, ANTIPEROXIDASE, ANTITIREOGLOBULINA (REALIZADO COM MENOS DE 2 MESES)
REGULADOR PRÓPRIO	IODOTERAPIA METROPOLITANA	IODOTERAPIA DOENCAS MALIGNAS DE TIREOIDE METROPOLITANA		SANTA RITA	18 A 120 ANOS	PEDIDO MÉDICO (SOLICITADO COM MENOS DE 3 MESES) DESCRIÇÃO DA CIRURGIA DE TIREOIDECTOMIA ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO TSH, T4L, TIREOGLOBULINA, ANTITIREOGLOBULINA, CÁLCIO, PTH, VITAMINA -D (REALIZADO COM MENOS DE 2 MESES) EXAMES DE IMAGEM PARA ESTADIAMENTO, CASO REALIZADO, TAIS COMO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL.
REGULADORSESA41	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	IRIDOTOMIA A LASER METROPOLITANA		HUCAM	5 A 120ANOS	
REGULADORSESA11	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA MAMOGRAFIAS	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTRAMENTO METROPOLITANA		HEVV	35 A 120 ANOS	DOMINGOS MARTINS, GUARAPARI, IBIRAÇU E MARECHAL FLORIANO
				HUCAM	35 A 120 ANOS	DOMINGOS MARTINS, GUARAPARI, IBIRAÇU E MARECHAL FLORIANO
				SANTA CASA	35 A 120 ANOS	DOMINGOS MARTINS, GUARAPARI E MARECHAL FLORIANO

PROCESSO N.º 1
5472/10
FOLHA 1
35

REGULADORSESA41	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA METROPOLITANA		CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO	18 A 120 ANOS	
REGULADORSESA41	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA23	DIAGNOSTICO EM NEUROLOGIA	POLISSONOGRAMA METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA30	RADIOLOGIA COM CONTRASTE METROPOLITANA	RADIOLOGIA COM CONTRASTE METROPOLITANA	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE METROPOLITANA RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO METROPOLITANA URETROCISTOGRAFIA METROPOLITANA HISTEROSSALPINGOGRAFIA METROPOLITANA RADIOGRAFIA DE ESOFAGO METROPOLITANA UROGRAFIA VENOSA METROPOLITANA RADIOGRAFIA DE ESOFAGO E DUODENO	HUCAM	0 A 120 ANOS	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO URETROCISTOGRAFIA HISTEROSSALPINGOGRAFIA RADIOGRAFIA DE ESOFAGO RADIOGRAFIA DE ESOFAGO E DUODENO UROGRAFIA VENOSA
				JAYME	14 A 120 ANOS	UROGRAFIA VENOSA
REGULADORSESA30	DIAGNOSTICO POR RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA METROPOLITANA	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR D RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR E RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / Pelve / ABDOMEN INFERIOR RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR D RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR E	HEVV	18 A 120 ANOS	Ressonância Magnética equipamento modelo Signa Creator GE, 1,5 tesla, Campo Fechado Diâmetro do gantry 60 cm; Limite peso 160kg; Não realizamos exame de RM mama e vias biliares para hematomatose RESSONANCIA MULTIPARAMÉTRICA DE PRÓSTATA REALIZA ENTERORESSONÂNCIA
				HUCAM	16 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 160 Kg CAMPO FECHADO NÃO REALIZA RESSONANCIA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA REALIZA ENTERORESSONÂNCIA
				JAYME	14 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 168 KG .O diâmetro do magneto é 65 cm. 1.5 Tesla, CAMPO FECHADO REALIZA ENTERORESSONÂNCIA
				MULTIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA	6 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 140 Kg CAMPO FECHADO NÃO REALIZA RESSONANCIA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA REALIZA ENTERORESSONÂNCIA
				MULTIMAGEM DIAGNOSTICOS - FILIAL	6 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 140 Kg CAMPO FECHADO NÃO REALIZA RESSONANCIA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA REALIZA ENTERORESSONÂNCIA
				SANTA ELISA	16 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 120 Kg. CAMPO FECHADO NÃO REALIZA ABDOMEN, Pelve, MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA COLANGIORRESSONANCIA E ENTERORESSONÂNCIA
				SANTA RITA	18 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 100 Kg CAMPO FECHADO NÃO REALIZA RESSONANCIA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA REALIZA ENTERORESSONÂNCIA
				SRD	12 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 100 Kg CAMPO FECHADO REALIZA APENAS JOELHO, COLUNA E OMBROS



REGULADORSESA30	DIAGNOSTICO POR RESSONANCIA MAGNETICA SEDACAO	RESSONANCIA MAGNETICA SEDACAO METROPOLITANA	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUMNA LOMBO-SACRA SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUMNA TORACICA SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR D SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR E SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUMNA CERVICAL/PESCOÇO SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / Pelve / ABDOMEN INFERIOR SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR D SEDACAO METROPOLITANA RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR E SEDACAO METROPOLITANA	CLINICA MULTISCAN IMAGEM E DIAGNOSTICO	0 A 120 ANOS	RM 02 GE EXICITE (Sedação) MÁQUINA SUPORTA ATÉ 160 KG O diâmetro é 60 cm. SOMENTE RESSONANCIA DE CRANIO
				HEVV	18 A 120 ANOS	Ressonância Magnética equipamento modelo Signa Creator GE, 1,5 tesla, Campo Fechado Diâmetro do gantry 60 cm; Limite peso 160kg. Não realizamos exame de RM mama e vias biliares para hematomatose REALIZA RESSONANCIA MULTIPARAMÉTRICA DE PRÓSTATA REALIZA ENTERORESSONÂNCIA
REGULADORSESA30	DIAGNOSTICO POR RESSONANCIA MAGNETICA CORACAO METROPOLITANA	RESSONANCIA MAGNETICA CORACAO METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA30	ANGIORESSONANCIA METROPOLITANA	ANGIORESSONANCIA METROPOLITANA	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL METROPOLITANA ANGIORESSONANCIA DE ARTERIAS RENAI'S METROPOLITANA ANGIORESSONANCIA DE VASOS CERVICAIS METROPOLITANA ANGIORESSONANCIA DE TORAX	HUCAM	18 A 120 ANOS	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL ANGIORESSONANCIA DE VASOS CERVICAIS
				JAYME	18 A 120 ANOS	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL ANGIORESSONANCIA DE ARTERIAS RENAI'S ANGIORESSONANCIA DE VASOS CERVICAIS ANGIORESSONANCIA DE TORAX
REGULADORSESA41	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA41	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA7	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	RETÓSSIGMOIDOSCOPIA METROPOLITANA		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	RETÓSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA REALIZA BIÓPSIA
REGULADOR PRÓPRIO	DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	TESTE ERGOMETRICO METROPOLITANA		NREV/CRE	18 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 170 Kg REGULADO POR PROFISSIONAL REFERENCIA DO NREV/CRE , DUVIDAS COM A REGIONAL DE REFERENCIA
REGULADORSESA39	DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	TESTE ERGOMETRICO METROPOLITANA		HEVV	18 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 120 Kg
				SANTA CASA	18 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 100 Kg
				SIMMEDICA LTDA	18 A 120 ANOS	



REGULADORES SA18	ANGIOTOMOGRAFIA METROPOLITANA	ANGIOTOMOGRAFIA METROPOLITANA	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL METROPOLITANA	HPM	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 150 Kg. NÃO FAZ ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS
			ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ILIACA METROPOLITANA ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA METROPOLITANA ANGIOTOMOGRAFIA CAROTIDAS METROPOLITANA ANGIOTOMOGRAFIA VASOS INTRACRANIANOS METROPOLITANA	JAYME	14 A 120 ANOS	NÃO FAZ ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS
REGULADORES SA18	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA METROPOLITANA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA METROPOLITANA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO METROPOLITANA	HDS	18 A 120 ANOS	NÃO FAZ ANGIOTOMOGRAFIA E ENTEROTOMOGRAFIA. FAZ TOMOGRAFIA COM MEDIDA DE DISTÂNCIA TA / GT E AVALIAÇÃO DE ÍNDICE Insall - Salvati.
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA METROPOLITANA	HEC	16 A 120 ANOS	NÃO FAZ ANGIOTOMOGRAFIA E ENTEROTOMOGRAFIA
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES METROPOLITANA	HEMSG	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 150 Kg NÃO FAZ ENTEROTOMOGRAFIA
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR METROPOLITANA	HEUE	18 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 180 Kg NÃO FAZ ANGIOTOMOGRAFIA E ENTEROTOMOGRAFIA
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE METROPOLITANA	JAYME	14 A 120 ANOS	NÃO FAZ ENTEROTOMOGRAFIA
			TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO METROPOLITANA			
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE SEIOS DA FACE ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES METROPOLITANA	SANTA CASA	18 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 250 Kg. NÃO FAZ ANGIOTOMOGRAFIA E ENTEROTOMOGRAFIA
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR METROPOLITANA			
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR METROPOLITANA			
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE METROPOLITANA			
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO METROPOLITANA			
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE METROPOLITANA			
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR METROPOLITANA			
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX METROPOLITANA			

Processo n.º 15.937/91

RAÍZ

Folha n.º 38

REGULADORSESA13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEDACAO METROPOLITANA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEDACAO METROPOLITANA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE SEDACAO METROPOLITANA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE SEDACAO METROPOLITANA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE SEDACAO METROPOLITANA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE SEIOS DA FACE ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES SEDACAO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO SEDACAO METROPOLITANA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA SEDACAO METROPOLITANA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO SEDACAO METROPOLITANA TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEDACAO METROPOLITANA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR SEDACAO METROPOLITANA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES SEDACAO METROPOLITANA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX SEDACAO METROPOLITANA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR SEDACAO METROPOLITANA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE	HPM	0 A 120 ANOS	MÁQUINA SUPORTA ATÉ 150 Kg NÃO FAZ ENTEROTOMOGRAFIA
REGULADORSESA41	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA METROPOLITANA		CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VV	18 A 120 ANOS	
				HUCAM	7 A 120 ANOS	Drx SHEYNA (OCT- GLAUCOMA) - PACIENTES AVALIADOS POR OFTALMOLOGISTA COM HIPÓTESE DIAGNÓSTICA DE GLAUCOMA OU ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA. DRª KELCIA KIEFER (OCT - RETINA/ MÁCULA) - PACIENTES AVALIADOS POR OFTALMOLOGISTA COM HIPÓTESE DIAGNÓSTICA DE DEGENERAÇÃO MACULAR RELACIONADO A IDADE (DMRI - CID H36.3).
REGULADORSESA41	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA METROPOLITANA		CENTRO DE ESPECIALIDADE DO HOSPITAL EVANGÉLICO	12 A 120 ANOS	
REGULADORSESA32	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	ULTRASSONOGRRAFIA DE TRANSFONTANELA METROPOLITANA		HUCAM	0 A 1 ANO	
REGULADORSESA41	ULTRASSONOGRRAFIA GLOBO OCULAR METROPOLITANA	ULTRASSONOGRRAFIA DO GLOBO OCULAR METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONÍVEL NO MV		
REGULADORSESA32	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS METROPOLITANA	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS METROPOLITANA	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL MIE METROPOLITANA ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL MID METROPOLITANA ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL MSE METROPOLITANA ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL MSD METROPOLITANA ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO MIE METROPOLITANA ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO MID METROPOLITANA ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO MSE METROPOLITANA ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO MSD METROPOLITANA	HEC HEVV HUCAM JAYME SANTA CASA SANTA RITA	16 A 120 ANOS 16 A 120 ANOS 0 A 120 ANOS 18 A 120 ANOS 16 A 120 ANOS 16 A 120 ANOS	

Processo nº 15493/2016

Folha nº 39

REGULADORSESA32	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE ARTERIAS METROPOLITANA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE ARTERIAS METROPOLITANA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAS MESENTERICAS METROPOLITANA ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER AORTA E VASOS ILIACOS METROPOLITANA ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER CAROTIDAS E VERTEBRAIS METROPOLITANA ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAS RENAI'S METROPOLITANA ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER ARTERIA AORTA ABDOMINAL METROPOLITANA	HEC	18 A 120 ANOS	
				HUCAM	0 A 120 ANOS	
				JAYME	18 A 120 ANOS	
				SANTA RITA	16 A 120 ANOS	
REGULADORSESA22	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO METROPOLITANA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO METROPOLITANA		HEIMABA	0 A 17 ANOS	
				JAYME	18 A 120 ANOS	
REGULADORSESA29	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER TIREOIDE METROPOLITANA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER TIREOIDE METROPOLITANA		HEIMABA	0 A 17 ANOS	
REGULADORSESA14	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	ULTRASSONOGRAFIA ENDOSCOPICA METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONIVEL NO MV		
REGULADORSESA7	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	VIDEOLAPAROSCOPIA METROPOLITANA		SANTA CASA	18 A 120 ANOS	TRATA-SE DE UMA CONSULTA PRÉ PROCEDIMENTO ATENDE SOMENTE SEXO FEMININO ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA CASOS DE ENDOMETRIOSE
REGULADORSESA15	DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	VIDEOLARINGOSCOPIA METROPOLITANA		NO MOMENTO SEM AGENDA DISPONIVEL NO MV		



ONCOLOGIA SANTA CASA

SUBESPECIALIDADE	PERFIL DE ATENDIMENTO
CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO ONCOLÓGICA	CRITÉRIOS: Linfadenomegalias cervicais; Nódulos e tumores na laringe ou faringe; -Encaminhamentos médicos devido a suspeita de neoplasia de Laringe; Traquéia; Faringe; Cordas Vocais; Face; Região cervical; Couro cabeludo; Orelha; Nariz; Parótida; Tireóide. EXAMES NECESSÁRIOS: Videolaringoscopia e/ou Ultrassonografia e/ou Biópsia (se disponível).
CIRURGIA ONCOLÓGICA	Pacientes que podem ser encaminhados para Cirurgia Oncológica: *Endoscopia Digestiva Alta – Úlcera maligna do esôfago, impossibilidade de transposição da lesão, impossibilidade de passagem do aparelho, suspeita de câncer de esôfago, compressão extrínseca do esôfago, lesão submucosa de esôfago e desvio do eixo do esôfago. *Estômago – Úlcera maligna do estômago, câncer do estômago, úlcera gigante do estômago, compressão extrínseca do estômago, lesão gástrica suspeita de neoplasia, correlacionar com biópsia, correlacionar com histopatológico, lesão ulcerada, massa comprimida na parede do estômago, estenose do piloro e impossibilidade de passagem do aparelho. *Duodeno – Ulceração da papila duodenal, compressão extrínseca do duodeno. *Colonoscopia/Retossigmoidoscopia – Lesão Ulcerovegetante, lesão ulcerada, lesão polipoide, compressão extrínseca do reto, lesão submucosa, polipose dos cólon, lesão sangrante. *Ultrassonografia do abdômen – Nódulo no fígado, massa da vesícula biliar, pólipos da vesícula biliar, dilatação do colédoco e dilatação das vias biliares intra ou extra hepática. *Tomografia computadorizada do abdômen - Massa ou nódulo em qualquer lugar do pâncreas, lesão cística complexa em qualquer lugar do pâncreas, massa abdominal à esclarecer, massa heterogênea, lesão cística e nódulos no fígado.
GINECOLOGIA ONCOLÓGICA	Dr Roney atende apenas pacientes para seguimento de câncer pós tratamento.
MASTOLOGIA ONCOLÓGICA	Dra Danielle Chambo atende AMBOS OS SEXOS, somente atende pacientes com ultrassom ou mamografia (precisam trazer ultrassom ou mamografia) alterada (birads 4, 5 e 6) e pacientes com biópsia de neoplasia de mama. FAZ CORE BIÓPSIA
ONCOLOGIA CLÍNICA	CRITÉRIOS: * Todos os pacientes com diagnóstico de exame histopatológico ou anatomopatológico de tumores sólidos; * Todos os pacientes que tiverem biópsia positiva para câncer; * PSA acima de 10 e/ou biópsia de próstata; * Pacientes encaminhados para quimioterapia; É NECESSÁRIO SEMPRE A BIÓPSIA (Laudo histopatológico ou anatomopatológico) – obrigatório para essa especialidade;
ORTOPEDIA TUMORES	TUMORES ÓSSEOS / SARCOMAS BIÓPSIA DE OSSO TUMORES PRIMÁRIOS DO OSSO

Processo nº 13993126

42

Exatidão

Folha nº

ONCOLOGIA SANTA CASA

SUBESPECIALIDADE	PERFIL DE ATENDIMENTO
CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO ONCOLÓGICA	CRITÉRIOS: - Linfadenomegalias cervicais; - Nódulos e tumores na laringe ou faringe; -Encaminhamentos médicos devido a suspeita de neoplasia de Laringe; Traquéia; Faringe; Cordas Vocais; Face; Região cervical; Couro cabeludo; Orelha; Nariz; Parótida; Tireóide. EXAMES NECESSÁRIOS: Videolaringoscopia e/ou Ultrassonografia e/ou Biópsia (se disponível)
CIRURGIA ONCOLÓGICA	Pacientes que podem ser encaminhados para Cirurgia Oncológica: *Endoscopia Digestiva Alta – Úlcera maligna do esôfago, impossibilidade de transposição da lesão, impossibilidade de passagem do aparelho, suspeita de câncer de esôfago, compressão extrínseca do esôfago, lesão submucosa de esôfago e desvio do eixo do esôfago. *Estômago – Úlcera maligna do estômago, câncer do estômago, úlcera gigante do estômago, compressão extrínseca do estômago, lesão gástrica suspeita de neoplasia, correlacionar com biópsia, correlacionar com histopatológico, lesão ulcerada, massa comprimida na parede do estômago, estenose do piloro e impossibilidade de passagem do aparelho. *Duodeno – Ulceração da papila duodenal, compressão extrínseca do duodeno. *Colonoscopia/Retossigmoidoscopia – Lesão Ulcerovegetante, lesão ulcerada, lesão polipoide, compressão extrínseca do reto, lesão submucosa, polipose dos cólon, lesão sangrante. *Ultrassonografia do abdômen – Nódulo no fígado, massa da vesícula biliar, pólipos da vesícula biliar, dilatação do colédoco e dilatação das vias biliares intra ou extra hepática. *Tomografia computadorizada do abdômen - Massa ou nódulo em qualquer lugar do pâncreas, lesão cística complexa em qualquer lugar do pâncreas, massa abdominal à esclarecer, massa heterogênea, lesão cística e nódulos no fígado.
GINECOLOGIA ONCOLÓGICA	Dr Roney atende apenas pacientes para seguimento de câncer pós tratamento.
MASTOLOGIA ONCOLÓGICA	Dra Danielle Chambo atende AMBOS OS SEXOS, somente atende pacientes com ultrassom ou mamografia (precisam trazer ultrassom ou mamografia) alterada (birads 4, 5 e 6) e pacientes com biópsia de neoplasia de mama. FAZ CORE BIÓPSIA
ONCOLOGIA CLÍNICA	CRITÉRIOS: * Todos os pacientes com diagnóstico de exame histopatológico ou anatomopatológico de tumores sólidos; * Todos os pacientes que tiverem biópsia positiva para câncer; * PSA acima de 10 e/ou biópsia de próstata; * Pacientes encaminhados para quimioterapia; É NECESSÁRIO SEMPRE A BIÓPSIA (Laudo histopatológico ou anatomopatológico) – obrigatório para essa especialidade;
ORTOPEDIA TUMORES	TUMORES ÓSSEOS / SARCOMAS BIÓPSIA DE OSSO TUMORES PRIMÁRIOS DO OSSO

PROCESSO 11
13933146
RUBRICA
Fórmula

ONCOLOGIA SANTA RITA

SUBESPECIALIDADE	PERFIL DE ATENDIMENTO
CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO ONCOLÓGICA	CRITÉRIOS: Linfadenomegalias cervicais; Nódulos e tumores na laringe ou faringe; Encaminhamentos médicos devido a suspeita de neoplasia de Laringe; Traquéia; Faringe; Cordas Vocais; Face; Região cervical; Couro cabeludo; Orelha; Nariz; Parótida; Tireóide. EXAMES NECESSÁRIOS: Videolaringoscopia e/ou Ultrassonografia e/ou Biópsia (se disponível).
CIRURGIA ONCOLÓGICA	CRITÉRIOS: Estômago; Esôfago; Intestinos; Pâncreas; Fígado; Reto; Canal Anal; Melanomas que não sejam na região de cabeça e pescoço; Tumores de partes moles suspeitos de sarcoma (geral) com qualquer massa. EXAMES NECESSÁRIOS: Endoscopia e/ou Colonoscopia e/ou Ultrassonografia; Ressonância Magnética e/ou Tomografia e/ou Retossigmoideoscopia e/ou Biópsia (se disponível). *FAZ BIÓPSIA DE PARTES MOLES DE TODO APARELHO DIGESTIVO: (FÍGADO, INTESTINO, PÂNCREAS. *NÃO FAZ BIÓPSIA DE CABEÇA E PESCOÇO.
CIRURGIA PLÁSTICA ONCOLÓGICA	Apenas lesões de pele EXAMES NECESSÁRIOS: Relatório médico o mais completo possível (com descrição da lesão de pele) e/ou Biópsia (se disponível).
CIRURGIA TORÁCICA ONCOLÓGICA	CRITÉRIOS: Massas ou nódulos pulmonares evidenciados em RX de tórax ou tomografia computadorizada de tórax associados; Lesões pulmonares com suspeita oncológica; Lesões do mediastino com suspeita de linfoma. EXAMES NECESSÁRIOS: Tomografia E/OU Biópsia (se disponível) E/OU Raio X com Laudo
GINECOLOGIA ONCOLÓGICA	CRITÉRIOS: Casos suspeitos com NIC II e III; Carcinomas uterinos; Vulva; Vagina; Pequenos e grandes lábios; Ovários; Endométrio/ Sangramento vaginal. EXAMES NECESSÁRIOS: Exames suspeitos de papanicolau e/ou Ultrassonografia e/ou Colposcopia e/ou Biópsia (se disponível).

Processo n.º 15993721

Folha n.º 49

HEMATOLOGIA ONCOLÓGICA	CRITÉRIOS: Linfomas; Leucemias; Mielomas. EXAMES NECESSÁRIOS: PARA LINFOMAS - Exame histopatológico de biópsia compatível ou sugestiva (preferencialmente com imunohistoquímica) e Relatório Médico. OBS 1 – Infiltrado linfocitário atípico não preenche o critério acima. OBS 2 – Punção aspirativa de gânglio, não será aceita pela hematologia. Deverá o paciente ser encaminhado para biópsia pela cirurgia (dependendo da localização), pois é necessário laudo anatomopatológico. PARA LEUCEMIAS: Hemograma + Mielograma + Relatório Médico. PARA MIELOMAS: Hemograma+ Mielograma ou biópsia tecidual + Relatório Médico.
MASTOLOGIA ONCOLÓGICA	CRITÉRIOS: Mamografias com classificação BIRADS 3 (histórico familiar e exames anteriores normais), 4 ou 5 ou lesões já diagnosticadas como carcinoma. EXAMES NECESSÁRIOS: Mamografia com suspeita de neoplasia E/OU Ultrassonografia E/OU Biópsia (se disponível). *REALIZA CORE BIOPSY OU BIOPSIA DE MAMA (LEVAR TODOS OS EXAMES QUE A PACIENTE POSSUI)
ONCOLOGIA CLÍNICA	CRITÉRIOS: Todos os pacientes com diagnóstico de exame histopatológico ou anatomopatológico de tumores sólidos; Todos os pacientes que tiverem biópsia positiva para câncer PSA acima de 10 e/ou biópsia de próstata; Pacientes encaminhados para quimioterapia. EXAMES NECESSÁRIOS: É NECESSÁRIO SEMPRE A BIOPSIA (Laudo histopatológico ou anatomopatológico) – obrigatório para essa especialidade;
ORTOPEDIA TUMORES	TUMORES ÓSSEOS / SARCOMAS BIOPSIA DE OSSO TUMORES PRIMÁRIOS DO OSSO
UROLOGIA ONCOLÓGICA	CRITÉRIOS: Próstata (PSA acima de 5, seguido de encaminhamento médico após exame do toque); Pênis; Bexiga; Uretra; Ureter, Supra Renal; Testículo; Rim; Realiza biópsia renal. EXAMES NECESSÁRIOS: Ultrassonografia (para casos de bexiga, testículo e rim) e/ou Exame de PSA elevado e/ou Biópsia (se disponível); Tomografia e/ou Ressonância Magnética (para casos de supra-renal).

PROCESSO N.º

15493/18

43

Fls. 03

Fls. 04

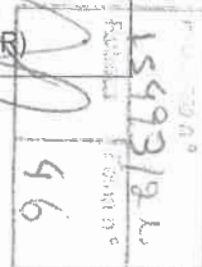
CÂNCER DE BOCA	OBRIGATÓRIO LEVAR BIÓPSIA Úvula; Palatos (mole e duro); Lábios; Língua; Bochecha; Gengiva.	
TRIAGEM EM CÂNCER DE BOCA	CRITÉRIOS: Úvula; Palatos (mole e duro); Lábios; Língua; Bochecha; Gengiva. EXAMES NECESSÁRIOS: Encaminhamento de profissional especializado (médico, dentista, fonoaudiólogo) especificando a delimitação do tumor. *NÃO PRECISA DE BIÓPSIA	
ONCOLOGIA HEINSG		
SUBESPECIALIDADE	PERFIL DE ATENDIMENTO	
CABEÇA E PESCOÇO ONCOLÓGICA	DR ANDRE SILVA DR MARCELO LEMOS acompanhamento de Tumores de cabeça e pescoço.	DR WAGNER GUNZ CRITÉRIOS: Diagnóstico, cirurgia e
ONCOLOGIA CLÍNICA	DR ANTONIO JOSE GONÇALVES acompanhamento de Tumores em geral.	CRITÉRIOS: Diagnóstico, cirurgia e
ORTOPEDIA TUMORES	DR MARCONI GAMA CRITÉRIOS: Diagnóstico, cirurgia e acompanhamento de Tumores ósseos.	DR GUSTAVO COSTALONGA
HEMATOLOGIA ONCOLÓGICA	DRA DEISE GEVEHR de tumores e de doenças hematológicas malignas.	CRITÉRIOS: Diagnóstico e tratamento
NEUROCIRURGIA ONCOLÓGICA	DR CLÁUDIA CAMPODONICO acompanhamento de Tumores cerebrais.	CRITÉRIOS: Diagnóstico, cirurgia e



INFECTOLOGIA	CONSULTA EM INFECTOLOGIA ADULTO	HUCAM	18 a 120 anos	DR ALOISIO FALQUETO Critério de Inclusão: Doenças tropicais (Leishmaniose Tegumentar e Visceral, esporotricose, paracoccidioidomicose, malária, esquistossomose, Filariose), Arboviroses (Dengue, Zica e chikungunya), histoplasmoses, micoses profundas, actinomicose, úlcera crônica de perna. Critério de exclusão: HIV, osteomielite
			18 a 120 anos	DRA CLAUDIA BIASUTTI Critério de Inclusão: Infectologia Geral Critério de exclusão: Tuberculose, osteomielite, doenças tropicais
			18 a 120 anos	DRA WALTESIA PERINI (SEGUNDA - TARDE, TERÇA - TARDE, QUARTA - TARDE) Critério de Inclusão: Infectologia Geral Critério de exclusão: Tuberculose, Osteomielite, doenças tropicais
			18 a 120 anos	DRA TÂNIA QUEIROZ REUTER MOTA Critério de Inclusão: Infectologia Geral Critério de exclusão: Tuberculose, Osteomielite, doenças tropicais
INFECTOLOGIA	CONSULTA EM INFECTOLOGIA ADULTO (HIV)	HUCAM	18 a 120 anos	DRA WALTESIA PERINI (SEGUNDA - MANHÃ, TERÇA - MANHÃ, QUARTA - MANHÃ, SEXTA - MANHÃ) Critério de Inclusão: HIV Critério de exclusão: Tuberculose, Osteomielite
			18 a 120 anos	DRA TÂNIA QUEIROZ REUTER MOTA Critério de Inclusão: HIV Critério de exclusão: Tuberculose, Osteomielite
			18 a 120 anos	DR MANOEL RODRIGUES LIMA NETO (QUINTA, QUARTA, SEXTA) Critério de Inclusão: HIV Critério de exclusão: Tuberculose, Osteomielite
			18 a 120 anos	DRA RUBIA MIOSSI (QUINTA - TARDE) Critério de Inclusão: HIV Critério de exclusão: Tuberculose, Osteomielite
			18 a 120 anos	DRA ULISSES HORST DUQUE (TERÇA, QUINTA) Critério de Inclusão: HIV Critério de exclusão: Tuberculose, Osteomielite
			18 a 120 anos	DRA MYRIAM SANTOS ALMEIDA Critério de Inclusão: HIV Critério de exclusão: Osteomielite
			18 a 120 anos	DRA MELISSA Critério de Inclusão: HIV Critério de exclusão: Osteomielite

Processo nº 1548-3/91
Folha nº 45

INFECTOLOGIA	CONSULTA EM INFECTOLOGIA ADULTO <u>(HEPATITES VIRAIS)</u>	HUCAM	18 a 120 anos	DRA TÂNIA QUEIROZ REUTER MOTA (SEGUNDA, QUARTA) Critério de Inclusão: Hepatites Virais B, C e Hepatites agudas virais A, B, C, D, E. Critério de exclusão: Osteomielite - EXAMES NECESSÁRIOS: Hepatite B: HBsAg positivo Hepatite A: Anti - HVA IGM Positivo Hepatite C: ANTI HCV Positivo Hepatite D: ANTI HDV Positivo Hepatite E: ANTI HEV Positivo
			18 a 120 anos	DR MANOEL RODRIGUES LIMA NETO (QUARTA) Critério de Inclusão: Hepatites Virais B, C e Hepatites agudas virais A, B, C, D, E. Critério de exclusão: Osteomielite - EXAMES NECESSÁRIOS: Hepatite B: HBsAg positivo Hepatite A: Anti - HVA IGM Positivo Hepatite C: ANTI HCV Positivo Hepatite D: ANTI HDV Positivo Hepatite E: ANTI HEV Positivo
			18 a 120 anos	DR ULISSES HORST DUQUE (SEGUNDA, QUARTA) Critério de Inclusão: Hepatites Virais B e C Critério de exclusão: Osteomielite - EXAMES NECESSÁRIOS: Hepatite C: Anti HCV e HCV RNA (carga viral) Hepatite B : HBsAg positivo e HBV DNA (carga viral)
INFECTOLOGIA	CONSULTA EM INFECTOLOGIA ADULTO <u>(SEQUELAS PÓS COVID)</u>	HUCAM	18 a 120 anos	DRA RUBIA MIOSSI (QUINTA) SEQUELAS PÓS COVID Critério de Inclusão: Sequelas pós COVID (respiratórias, cardiológicas, metabólicas e imunológicas) em pacientes que passaram por internação. Critério de exclusão: Osteomielite, pacientes que não necessitaram de internação para tratamento do COVID - EXAMES NECESSÁRIOS: Exame diagnóstico para COVID confirmado (PCR)





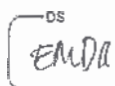
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	
15993/21	
Revisão	Folha n°
	47

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 13201/2020

Convênio firmado entre o Município de Santa Teresa, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – SMSA e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE REGINA PROTMANN, para linha de cuidado da ortopedia e oftalmologia ambulatorial e hospitalar no Hospital Madre Regina Protmann no município de Santa Teresa -ES.

Pelo presente instrumento, de um lado Município de Santa Teresa, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72 com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, 446, neste ato representado pelo Prefeito GILSON ANTONIO DE SALES AMARO, POR INTERMÉDIO do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA TERESA, com sede nesta cidade a Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, CEP 29.650-000 – Santa Teresa – ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Francisco Severo Corteletti, nº 37, Bairro Nova América – Vila Velha –ES, CEP: 29111- 070, inscrito no CPF sob o nº 837824787-20 RG n.º 589393 SSP-ES, doravante denominada **CONVENENTE** e,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	
15993/21	
Rubrica	Folha n°
	48

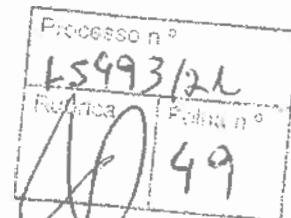
outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE REGINA PROTMANN**, inscrita no CNPJ n.º 60.922.168/0011-58 , estabelecida na Avenida das Acácias, n.º 417, Jardim da Montanha, Santa Teresa –ES, representada por **EUZA MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF/MF N.º 585.258.237-91 e RG N.º 534133-2, neste ato CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual n.º 10.733, de 15 de setembro de 2017, a Resolução CIB/SUS-ES n.º 182, de 06 de outubro de 2017, a Resolução CIB/SUS-ES n.º 002, de 03 de janeiro de 2018, a portaria N.º 3.410/13, COMBINADO COM ART. 116 da Lei n.º 8.666/93, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO** referente a linha de cuidado da ortopedia e oftalmologia ambulatorial e hospitalar no Hospital Madre Regina Protmann no município de Santa Teresa -ES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a linha de cuidado da ortopedia e oftalmologia ambulatorial e hospitalar no Hospital Madre Regina Protmann no município de Santa Teresa -ES, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



ANEXO I – Plano de Prestação de Serviços;

ANEXO II – Carteira de Serviços Contratados;

ANEXO III – Indicadores e Metas;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS

2.1 – Com a finalidade exclusiva de viabilizar a perfeita e regular execução do objeto contratual, a **CONVENIENTE** destinará à **CONVENIADA** bens móveis, através de Decreto e celebração de Termo de Permissão de Uso, nos termos dos artigos 87, I, g e 97 da Lei Orgânica Municipal nº 973, de 05 de abril de 1990.

2.2 - A **CONVENIADA** se responsabiliza pela guarda e vigilância dos bens cujo uso lhe é permitido, mantendo-os em perfeito estado de conservação, asseio, higiene e limpeza, sem que isso lhe gere qualquer direito de retenção ou indenização, de modo a devolvê-los no estado em que ora os recebe, findo o prazo do contrato, ressalvadas eventuais deteriorações decorrentes do uso normal, bem como ressarcir a **CONVENIENTE** pelo extravio ou danos ocasionados durante a vigência do convênio por ato de seus prepostos ou representantes, tendo como parâmetro a relação dos bens que fará parte integrante do Termo de Permissão de Uso proveniente de Decreto municipal, além de preservar a plaqueta de registro patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	15993/2021
Assinatura	50

2.3 – A **CONVENIADA** compromete-se, ainda, a utilizá-los exclusivamente na execução do objeto conveniado, sendo vedado ceder, locar sob qualquer título, transferi-los para terceiros, ou para outra unidade administrada pela **CONVENENTE** sob pena de caracterizar inadimplemento contratual.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os Recursos do presente convênio que oneram o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa deverão ocorrer segundo Dotação Orçamentária, constante no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Prefeitura Municipal de Santa Teresa, para exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes deste CONVÊNIO ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2021, assim distribuídas:

012- Fundo Municipal de Saúde

020- Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

302- Assistência hospitalar e Ambulatorial

0061- Gestão de Media e Alta Complexidade

2.149- Manutenções do centro regional de Especialidades Médicas

3.3.50.43.00000- Subvenções Sociais

Fonte de Recursos- 1211000000 – Próprio – R\$ 10.461,53 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

DS
EMDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	
15493/21	
Assinatura	Folha n°
	SL

3.3.50.43.00000- Subvenções Sociais

Fonte de Recursos- 1212000000- Transferências Fundo a Fundo
Recursos SUS - R\$ 53.735,72 (cento e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

3.3.50.43.00000- Subvenções Sociais

Fonte de Recursos- 1214000000- Transferências Fundo a Fundo de
Recursos do SUS - R\$ 128.394,50 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

3.3.50.43.00000- Subvenções Sociais

Fonte de Recursos- 1213000000- Transferências Fundo a Fundo de
Recursos do SUS - R\$ 1.590.151,93 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta reais e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1 – O prazo de vigência contratual terá início a partir 01 de janeiro de 2021, e terá duração até 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado.

4.1.1 - A revisão, parcial ou total deste Convênio, será formalizada mediante Termo Aditivo e, necessariamente, precedida de aprovação pela Comissão Intergestores Regional Metropolitana e poderá ocorrer para:

- a) Adequação do PLANO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e CARTEIRA DE SERVIÇOS CONTRATADOS às necessidades do sistema de saúde regional, como decorrência de avaliações específicas de resultados obtidos em sua execução anual
- b) Adequação à Lei Orçamentária Anual;

OS
EMDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	
15493/22	
Assinatura	Fonte n°
	52

c) Revisão de indicadores e ajuste das metas e resultados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONVENIADA

5.1 - Prestar os serviços referentes à Rede de Cuidado Integral à Saúde – Cuidar Santa Teresa, de acordo com o especificado nos Anexos I – Plano de Prestação de Serviços e II – Carteira de Serviços; além da legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei 8.080, 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:

I – Universalidade de acesso aos serviços e saúde;

II – Integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do SUS existentes neste Município e Estado. A conveniada se compromete a encaminhar para os municípios as demandas de necessidades do usuário, que por indicação médica extrapolarem o que está descrito no plano de trabalho, objeto deste convenio.

III – Gratuidade de assistência;

IV – Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

V – Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

VI – Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	15493/21
Assinatura	53

- VII – Fomento dos meios para participação da comunidade;
- VIII – Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

5.2 - Realizar registro de todos os pacientes atendidos, indicando o município de residência.

5.3 - Responsabilizar pela contratação dos recursos humanos e materiais necessários para a execução das atividades ambulatoriais e Hospitalares previstas neste Convenio.

5.4 - Disponibilizar equipe médica em quantitativo suficiente para o atendimento dos serviços, devendo ser composta por profissionais das especialidades exigidas, os quais deverão possuir Residência Médica ou Título de Especialista e/ou Certificado de área de atuação ou declaração de unidade pública de saúde que comprove a prática requerida.

5.5 - Responsabilizar por todos os pagamentos de salários, os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos, transportes, e outras exigências legais ou regulamentares, fiscais e comerciais, inclusive responsabilidade decorrente de acidentes, indenizações e seguros e quaisquer outros, em decorrência da sua condição, isentando a CONVENIENTE de quaisquer obrigações presentes ou futuras.

5.6 - Responsabilizar integralmente pelos seus profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	
LS493/SL	
Rubrica	Folha n°
	54

execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados.

5.7 - Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONVENIENTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo à execução do objeto deste Convenio.

5.8 - Assumir quaisquer danos causados diretamente à CONVENIENTE, ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da execução dos serviços, ou causados por seus representantes ou prepostos.

5.9 – Estabelecer canal permanente e contínuo e de escuta direta para os usuários da Unidade.

5.10 - Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.

5.11 - Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Convenio.

5.12 - Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	
13993/20	
Publica	Forma n.º
	SS

5.13 - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, ressalvados os prazos previstos em lei.

5.14 - Responsabilizar por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato.

5.15 - Fornecer ao paciente atendido, após a conclusão dos procedimentos solicitados e realizados, o "INFORME DE ATENDIMENTO", no qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados: Nome do paciente; Nome da Unidade de atendimento; Localização do Serviço (endereço, município, estado) e Resumo dos Procedimentos realizados com as respectivas datas e profissionais responsáveis.

5.15.1 - No cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento:

"Este serviço foi realizado pelo Sistema Único de Saúde - SUS e pago com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais".

5.16 - Adotar Prontuário Eletrônico para registro das informações completas referentes aos atendimentos médicos, evolução, intervenções e exames realizados, todas devidamente registradas de forma clara e precisa, datadas, identificadas pelos profissionais responsáveis pelos atendimentos (médicos, equipe de enfermagem, e demais profissionais de saúde que o assistam).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo nº	
15493/2h	
Subscrição	Folha nº
	56

5.17 - Registrar em sistema informatizado, todo atendimento prestado incluído o plano terapêutico pós-alta, no qual deverão constar, no mínimo, os seguintes dados: identificação completa do paciente e nome do município que referenciou.

5.17.1 - Fornecer, por ocasião da conclusão do tratamento na Rede Cuidar, contra referência circunstanciada ao paciente atendido.

5.18 - Utilizar o Sistema Nacional de Regulação - SISREG, ou outro, garantindo o preenchimento completo e correto de todos os campos, subordinando-se integralmente às regras de regulação pactuadas entre os gestores do SUS na região.

5.19 - Afixar, na Unidade de Saúde, aviso, em lugar visível, a gratuidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

5.20 - Disponibilizar junto ao gestor do SUS todos os dados para o cadastro da Unidade de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, bem como todos demais documentos necessários ao seu funcionamento, mantendo suas respectivas atualizações, assim como do Sistema de Informação Ambulatorial e outros sistemas de informação de alimentação obrigatória ou determinados pela CONVENENTE.

5.21 - Responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos.

DS
EMDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	15993/21
Rubrica	57
Folha n°	

móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

5.22 - Executar de forma sistemática e regular Protocolos Clínicos, Protocolos de Referência/Contra referência e outros protocolos definidos pela Política Estadual da Rede Cuidar.

5.23 - Informar mensalmente a Central de Regulação de Santa Teresa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da execução dos procedimentos, o quantitativo de serviços a serem ofertados em cada especialidade, assim como a agenda dos profissionais visando à atualização.

5.24 – Administrar os bens móveis, equipamentos cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso até a sua restituição ao poder publico. A manutenção, conservação e as substituições poderão ser custeadas com os recursos desde convenio, e na impossibilidade de assim fazer deverá ser apresentada proposta de aquisição para apreciação da CIR e posterior complementação de recursos através de termos de aditivos.

5.25 – Em hipótese alguma, poderão ser alocados recursos públicos para reparação, manutenção, substituição de bens se a contratada por si ou por terceiros tenha dado causa ao dano.

5.26 – Transferir, integralmente, à **CONVENENTE** em caso de rescisão deste convenio, o patrimônio, os legados ou doações que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	
L5993/21	
Rebrica	Folha n°
	58

foram destinados, bem como os excedentes financeiros, deste convênio.

5.27 - Aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados com o propósito de atingir as metas e indicadores estabelecidos neste instrumento, em estrita obediência ao Convenio e seus Anexos, não sendo permitido em nenhuma hipótese, serem assumidos quaisquer compromissos sem respaldo e garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, sob pena de apuração de responsabilidade.

5.28 - Adequar os processos de trabalho às normas sanitárias vigentes.

5.29 – Ser responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde.

5.30 - Contratar serviço de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde devidamente licenciado.

5.31 - Manter processo de educação permanente para todos os servidores.

5.32 - Notificar doenças e agravos de notificação compulsória.

5.33 - Garantir que o Cuidar Santa Teresa exerça a gradual função de interconsultor, de educação permanente e segunda opinião para as equipes de atenção primária da região de saúde nas áreas de Ortopedia e Oftalmologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	
LS493/81	
Publica	Folha n°
	59

5.34 – Apresentar mensalmente a produção assistencial que atenda aos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

5.35 - Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.

5.36 - Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.

5.37 – Em se tratando de serviço de assistência médica, possuir e manter em pleno funcionamento:

Comissão de Prontuário Médico;

Comissão de Óbitos;

Comissão de Ética Médica;

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho;

Comissão de Resíduos e

Comissão de Ética em Enfermagem.

Comissão de Segurança do paciente

5.38 - Utilizar o sistema de informatização adotado pelo município, ou sistema próprio da Instituição que faça interface com o sistema municipal, que contemple, entre outros o prontuário eletrônico, que permitam à Secretaria de Saúde ter acesso aos indicadores, garantindo a certificação digital de 100% de todos os profissionais que realizam o registro no Prontuário Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	
15493/2011	
Rubrica	Folha n°
	60

5.39 – Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência de participação nas atividades da respectiva entidade.

5.40 – Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria do Poder Público.

5.41 – Não estar sujeita a nenhum tipo de restrição legal que incapacite seu titular para firmar o Convenio com a Secretaria de Saúde de Santa Teresa.

5.42 – Dispor de suficiente nível técnico-assistencial, capacidade e condições de prestação de serviços que permitam o maior nível de qualidade nos serviços conveniados conforme especialidade e característica da demanda.

5.43 – Em caso de contratação de profissional, cuja qualificação técnico-profissional exigida não encontre parâmetro nos municípios da região, ou cuja contratação não esteja sendo possível em virtude de escassez do referido profissional, serão observados os níveis médios da remuneração praticados no mercado médico-hospitalar Estadual.

5.44 – Ao término de cada exercício ou a qualquer momento conforme recomende o interesse publico, o poder público poderá requerer a apresentação de relatório pertinente a execução do convenio contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	
15993/21	
Publica	Folha n°
	62

alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondentes ao exercício financeiro assim como suas publicações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONVENENTE

6.1 - Para a execução dos serviços objeto do presente convenio, a **CONVENENTE** obriga-se a:

6.1.2 - Programar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Convenio, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual.

6.1.3 - Permitir o uso dos bens móveis.

6.1.4 - Inventariar e apurar a condição de uso, estado e conservação para atualização do Termo de Permissão de Uso.

6.1.5 - Articular os municípios integrantes da Rede Cuidar Santa Teresa, a participar de um gestão compartilhada deste convenio de acordo com as pactuações de CIR.

6.1.6 - Supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades do **CONVENIO**.

6.1.7 - Cumprir o cronograma de pagamento dos recursos financeiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	15493/21
Assinatura	Folha n°
	62

6.1.8 - Constituir, juntamente com os municípios que compõe a Rede Cuidar Santa Teresa e o CONVENIADO, um Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento para proceder ao acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas e resultados pactuados, conforme ANEXO III para subsidiar novas pactuações de CIR.

CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

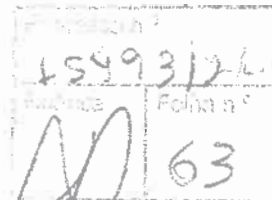
7.1 – O presente Convênio será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Convênio que a cada período de 02 (dois) meses ou no período de vigência do Convênio, a consolidação e análise do desenvolvimento das atividades inerentes, conciliando as datas da prestação de contas obrigatórias pela Secretaria Municipal de Saúde, elaborando relatório circunstanciado para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade e quantidade que condicionam o pagamento do valor da parte variável e fixa.

7.2 – A verificação de que trata o item anterior, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a Conveniada, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através de indicadores pactuados.

7.3 – Caberá ao medico auditor municipal a auditoria dos serviços prestados e os atestes para pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - Pelo gerenciamento e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, constantes do **Anexo I - Carteira de Serviços Contratados**, o **CONVENIADO** receberá recursos da **CONTRATANTE** na importância estimada em **R\$ 1.782.743,68** (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), destinados a execução do objeto deste Convênio, conforme detalhado no anexo I.

8.1.1 - O valor será transferido ao **CONVENIADO**, Até o quinto dia útil de cada mês, sendo a primeira parcela repassada imediatamente após a assinatura deste convenio cujo valor seja correspondente ao cumprimento das metas quantitativas (90% do repasse mensal), e outra parte correspondente ao cumprimento das metas qualitativas (10% do repasse mensal), conforme **TABELA I DO ANEXO III**.

8.2 - Poderão ser acrescidos a este **CONVENIO** recursos para despesas de investimentos que serão repassados mediante apresentação de projeto específico pelo **CONVENIADO** e avaliação e aprovação pela **CONVENENTE**;

8.2.1 - Para o repasse de recursos para investimentos deverá ser avaliada a conveniência e a oportunidade do repasse assim como a disponibilidade orçamentária da **CONVENENTE**.

8.3 - Os recursos repassados ao **CONVENIADO** deverão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto deste Convênio de Programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Protocolo nº	45993/2L
Assinatura	69

8.3.1 - Além dos recursos financeiros repassados pelo CONVENENTE para a execução do objeto do presente instrumento, outros recursos poderão ser obtidos através de receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde pactuada neste instrumento.

8.4 - Também poderão ser auferidos recursos como doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações financeiras e de outros que porventura estejam disponíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

9.1 - Os repasses de recursos financeiros se darão em conforme, cláusula sétima.

9.2 - Os repasses serão efetuados, por depósito em conta bancária específica indicada pela CONVENIADA.

9.3 - Na oportunidade da liberação das parcelas, serão exigidas, as certidões de regularidade fiscal do CONVENIADO emitidas pela União Federal (Receita Federal e Dívida Ativa) Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e INSS, bem como comprovantes de pagamento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários incidentes sobre a prestação de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo nº	15493/21
Assinatura	[Assinatura]
Folha nº	65

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DENUNCIA

10.1 – Independente do prazo de vigência previsto na cláusula o presente instrumento poderá ser denunciado, total ou parcialmente, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que as atividades conveniadas não poderão, com exceção para os casos fortuitos ou de força maior, ser reduzidas ou interrompidas, nesse prazo.

10.2 – Havendo infração aos dispositivos na Lei nº 8.080/90, ou das normas regulamentares do Ministério da Saúde ou da Secretaria Municipal de Saúde, ou inadimplemento de qualquer condição estabelecida no presente instrumento.

10.3 – A parte interessada deverá notificar a outra do não cumprimento da disposição contratual imediatamente ao detectar o inadimplemento, para que ela, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, cumpra a sua obrigação ou justifique a razão de seu descumprimento.

10.4 – O Conselho Municipal de Saúde deverá ser comunicado quanto à rescisão deste instrumento, considerando o impacto que esse fato poderá trazer para os serviços de saúde e à população.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1 – O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor.

DS
EMDA

JURIDICO
+CS
JURIDICO
10.11.2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Protocolo nº	
LS493/81	
Entrada	Fórmula
	66

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

12.1 – Aplica-se ao presente convênio o disposto na Lei nº 8.666/93, no caso de descumprimento, por qualquer dos partícipes, das cláusulas e condições estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 - Em relação aos valores descritos a **CONVENIADA** se obriga a encaminhar ao **CONVENIENTE** os seguintes documentos na execução das ações e serviços de saúde:

- i. Relatório mensal das ações e serviços executados, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à realização das ações e serviços de saúde;

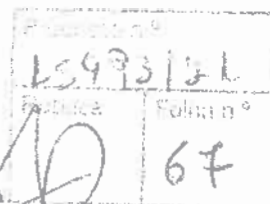
CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - É vedada a cobrança por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares da assistência devida ao paciente.

14.2 - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela **CONCEDENTE** sobre a execução do presente Contrato, a **CONVENIADA** reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS- Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à **CONVENIADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



14.3 – Os serviços eletivos de pequena escala presentes no plano de trabalho poderão ser ofertados em outro município, ficando o transporte a cargo do município de residência do usuário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

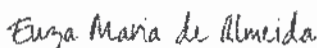
15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito - Santo para dirimir questões decorrentes da execução do presente Convenio e seus aditivos, que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelas partes, nem pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Santa Teresa (ES), 23 de dezembro de 2020.


ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
CONCEDENTE

DocuSigned by:


Euza Maria de Almeida

1BA1BC9E37ED4A3

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL
MADRE REGINA PROTMANN
EUZA MARIA DE ALMEIDA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Diego Botelho Gottardi
CPF: 092.532.727-16

DocuSigned by:



Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo nº	
65493/21	
Subprocesso nº	Folha nº
	68

ANEXO I

UNIDADE CUIDAR SANTA TERESA		
AMBULATORIAL + HOSPITALAR		
AMBULATORIAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR PERÍODO R\$
ORTOPEDIA	R\$ 483.477,33	R\$ 1.450.431,98
OFTALMOLOGIA	R\$ 110.770,57	R\$ 332.311,70
TOTAL	R\$ 594.247,89	R\$ 1.782.743,68

AMBULATORIAL

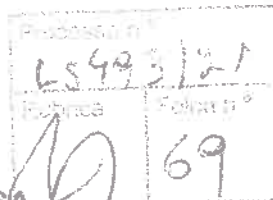
CUSTO REDE CUIDAR SANTA TERESA		
AMBULATORIAL		
AMBULATORIAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR PERÍODO R\$
ORTOPEDIA	R\$ 42.741,90	R\$ 128.225,70
OFTALMOLOGIA	R\$ 42.854,43	R\$ 128.563,30
TOTAL	R\$ 85.596,33	R\$ 256.789,00

ORTOPEDIA AMBUATORIAL

TECNOLOGIAS	QUANTITATIVO	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Consultas traumato-ortopedia	1410	R\$ 0,00	R\$ 56.400,00
Consultas cardiologia Risco Cirúrgico	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
Atendimento ortopédico com imobilização provisória	735	R\$ 38,42	R\$ 28.238,70
TOTAL	2235	R\$	88.238,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



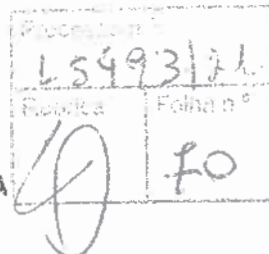
TECNOLOGIAS	QUANTITATIVO	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Exames radiológicos	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
Exames de ultrassonografia (dos demais sistemas/ de articulação)	150	R\$ 40,48	R\$ 6.072,00
Tomografias	129	R\$ 115,70	R\$ 14.925,30
ECG	186	R\$ 7,00	R\$ 1.302,00
Hemograma completo	186	R\$ 4,11	R\$ 764,46
TAP	186	R\$ 2,73	R\$ 507,78
PTTK	186	R\$ 5,76	R\$ 1.071,36
Dosagem glicose	186	R\$ 1,85	R\$ 344,10
TOTAL	2209		R\$ 39.987,00

OFTALOMOLOGIA AMBULATORIAL

TECNOLOGIAS	QUANTITATIVO	VALOR REFERÊNCIA	VALOR
Consultas de oftalmologia	960	R\$ 40,00	R\$ 38.400,00
Consultas de cardiologia risco cirúrgico	237	R\$ 40,00	R\$ 9.480,00
Exames radiológicos Cabeça e pescoço	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Ultrassonografia dos demais sistemas	12	R\$ 40,48	R\$ 485,76
Ceratometria	165	R\$ 17,00	R\$ 18.377,00
Tonometria	480		
Teste ortóptico	86		
Potencial de Acuidade visual	18		
Teste de Adaptação de lente	2		
Microscopia especular de córnea	165		
Biometria ultrassônica	165		
Retinografia colorida binocular **	62	R\$ 60,00	R\$ 3.720,00
Retinografia fluorescente binocular	62	R\$ 210,00	R\$ 13.020,00
Campimetria computadorizada ou manual com gráfico	138	R\$ 17,00	R\$ 22.491,00
Mapeamento de retina com gráfico (oftalmoscopia indireta)	62		
Biomicroscopia de fundo de olho	138		
Curva diária de pressão ocular CDPO	86		
Teste de visão de cores	6		
Gonioscopia	62		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



Medida de ofuscamento e contraste	12		
Topografia computadorizada de córnea	84		
Ultrassonografia de globo ocular/órbita (monocular)	33		
Paquimetria ultrassônica	222		
Fundoscopia	480		
TOTAL	3739	R\$	106.003,76

PRÉ OPERATÓRIO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA	VALOR
Ceratometria	378	R\$ 17,00	R\$ 6.426,00
Biometria ultrassônica	373	R\$ 17,00	R\$ 6.341,00
Biomicroscopia de fundo de olho			
Microscopia especular de córnea			
TOTAL			R\$ 12.767,00

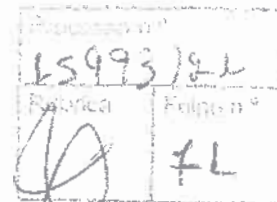
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA	VALOR
ECG*	378	R\$ 7,00	R\$ 2.646,00
Hemograma Completo	378	R\$ 4,11	R\$ 1.553,58
TAP	378	R\$ 2,73	R\$ 1.031,94
PTTK	378	R\$ 5,77	R\$ 2.181,06
Dosagem Glicose	378	R\$ 1,85	R\$ 699,30
Patologia clínica	746	R\$ -	R\$ 1.680,66
TOTAL			R\$ 9.792,54

HOSPITALAR

CUSTO REDE CUIDAR SANTA TERESA		
TECNOLOGIA	VALOR MENSAL R\$	VALOR PERÍODO R\$
ORTOPEDIA	R\$ 440.735,43	R\$ 1.322.206,28
OFTAMOLOGIA	R\$ 67.916,13	R\$ 203.748,40
TOTAL	R\$ 508.651,56	R\$ 1.525.954,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

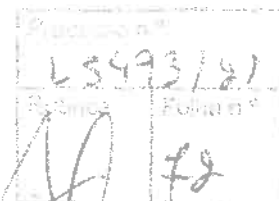


ORTOPEDIA HOSPITAL			
TECNOLOGIAS HOSPITALAR	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Atendimento de Urgência 24 hs*	-	R\$ -	R\$ -
Cirurgias Ambulatoriais (urgência e eletivas)	58	R\$ 34,40	R\$ 1.995,20
Cirurgias Hospitalares (urgência e eletivas)	325	R\$ 879,08	R\$ 285.701,00
Atendimento ortopédico com imob. gessada	1219	R\$ 38,42	R\$ 46.833,98
Prótese ortopédica	130	R\$ 1.415,24	R\$ 183.981,20
Raio X hospitalar	1082	R\$ 15,00	R\$ 16.230,00
Sessões de oxigenioterapia hiperbárica	10	R\$ 265,61	R\$ 2.656,10
Total		R\$	537.397,48

DIMENSIONAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS				
SERVIÇOS MÉDICOS				
ORTOPEDIA (03 VINCULOS DIÁRIOS DE 12 HORAS, SENDO 02 DIURNOS E 01 NOTURNO)	1080	R\$ 126,18	R\$ 136.277,76	R\$ 454.259,19
ORTOPEDIA - SOBREAVISO (01 VINCULO DIÁRIO DE 12 HORAS - NOTURNO)	360	R\$ 42,06	R\$ 15.141,97	
ANESTESISTA	594	R\$ 128,47	R\$ 76.310,07	R\$ 287.511,69
ANESTESISTA SOBREAVISO **	456	R\$ 42,82	R\$ 19.527,16	
TOTAL		R\$		741.770,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



OFTALMOLOGIA HOSPITALAR

OFTALMOLOGIA HOSPITALAR			
TECNOLOGIAS	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIRURGIA DE CALAZIO	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
CIRURGIA PTERIGIO	72	R\$ 539,70	R\$ 38.858,40
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	173	R\$ 950,00	R\$ 164.350,00
TOTAL	257		R\$ 203.748,40

ORTOPEDIA HOSPITALAR

TOTAL DO VALOR DO PERÍODO PARA REMUNERAÇÃO AO PRESTADOR	
(A) VALOR DOS PROCEDIMENTOS (TABELA SUS)*	R\$ 537.397,48
(B) VALOR ESTIMADO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ 741.770,88
(C) VALOR MÉDIO ESPERADO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS (SP) NA AIH **	R\$ 43.038,00
(A) + (B) + (C)	R\$ 1.322.206,36
* Valores segundo quadro " DETALHAMENTO DO VALOR DOS PROCEDIMENTOS (CONFORME TABELA SUS)	
** Estima-se que do valor total das AIH's 35 % em média seja referente ao serviço Profissional	
Cirurgias eletivas pagará o valor do SP, desde que não realizado pelo ortopedista de plantão.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	15993121
Folha n°	3

ANEXO II

3.1 - INDICADORES E METAS QUANTITATIVAS PARA AVALIAÇÃO

O resultado percentual de cada modalidade de serviço será utilizado para identificar a quantidade realizada, que por sua vez indicará o valor devido. *

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PESO	META
1 – Taxa de pacientes com acesso mensal aos procedimentos especializados por meio do Sistema de Regulação vigente	Quantidade TOTAL de procedimentos ofertados Mês x 100 / Quantidade TOTAL de procedimentos agendados através do sistema de regulação vigente Mês.	50	80%
2 - Taxa de oferta de consultas médicas especializadas CONTRATADAS	Quantidade de consultas médicas especializadas ofertadas Mês x 100 / Total de consultas médicas especializadas CONTRATADAS Mês.	25	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

23993/2L
Pública Folha nº 74

3.2 - INDICADORES E METAS QUALITATIVAS PARA AVALIAÇÃO

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PESO	META
1 - GRAU DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E GESTÃO MUNICIPAIS	Pesquisa Aplicada Quadrimestralmente	25	Aplicar pesquisa, consolidar dados, analisar críticas, propor correções para melhoria da satisfação das Gestões Municipais quando a soma dos conceitos bom + ótimo for maior que 80% = 100%
	Pesquisa Aplicada Quadrimestralmente	25	Aplicar pesquisa, consolidar dados, analisar críticas, propor correções para melhoria da satisfação dos usuários quando a soma dos conceitos bom + ótimo for maior que 80% = 100%
2 - TAXAS DE ALTA COM CONTRA-REFERÊNCIA E PLANO TERAPÊUTICO (PLANO DE CUIDADO) PÓS ALTA.	Quantitativos de pacientes de alta com cópia do documento de contra referencia e plano terapêutico (plano de cuidado) registrados em prontuário e entregue ao paciente x 100 / Total de pacientes de alta.	50	 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo nº	
LS493/21	
Rubrica	Folha nº
<i>[Assinatura]</i>	25

3 – Taxa de oferta de procedimentos de SADT contratados	Quantidade de procedimentos de SADT ofertados Mês x 100 / Quantidade TOTAL de procedimentos de SADT CONTRATADOS Mês.	25	100%
4 - EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES EM ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA	Disponibilizar e atender 100% da demanda contratada em ortopedia Hospitalar	Conforme o anexo II	100%
	Disponibilizar e atender 100% da demanda contratada em oftalmologia hospitalar	Conforme anexo II	100%

* Legenda:

- a) Contratado: consultas e exames constantes da carteira de serviços (Anexo II do Contrato).
- b) Agendado: programação da demanda inserida no sistema SISREG ou outro, pelas Centrais Municipais de Regulação.
- c) Ofertado: serviços que foram efetivamente disponibilizados pelo HMRP
- d) Realizado: atendimentos efetivamente realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Rúbrica

Folha nº

76

3.3 - TABELA I - APURAÇÃO DE RESULTADOS

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	Entre 85% e 100% dos indicadores atingidos	100% do valor
	Entre 70% e 84,99% dos indicadores atingidos	90% do valor
	Menos de 70% dos indicadores atingidos	70% do valor

ASSOCIAÇÃO
CONGREGAÇÃO DE
SANTA CATARINA

Processo nº	15993/21
Folha nº	FF

FORMULÁRIO - FOLHA DE ROSTO PARA AUTORIZAÇÃO/ASSINATURA DE DOCUMENTOS

☐ CONTRATO☐ PAGAMENTO

Contrato: ☐ Novo ☐ Rescisão ☐ Aditivo		ID e-Law: 110,595
Setor responsável pelo documento: Diretoria		
Colaborador responsável pelo documento: Aliandra Francisco de Jesus		Telefone/Ramal para contato: (27) 3259-1113, R 151
Documento vinculado à/ao: ☐ CORPORATIVO ☒ CASA ☐ HMRP		
Referente à empresa: Fundo Municipal de Saúde - SMSA		
Vigência: 31/03/2021 ☐ Não se aplica		
Observações: O presente convênio tem por objeto a linha de cuidado da ortopedia e oftalmologia ambulatorial e hospitalar no HMRP.		
Obs.: (No caso de renovação contratual, observar se há alterações com relação ao contrato anterior).		
*Previsto em Orçamento: ☐ Não se aplica. ☐ Não orçado, justificativa: ☐ Sim. Valor Orçado: Valor Documento:		
	Aprovador 1 DocuSigned by: F1R33C103VF9405	Aprovador 2 DocuSigned by: CF135D0638E9413

Antes de prosseguir com a assinatura dos procuradores, verifique se o documento está de acordo com todos os itens abaixo:

- ☐ Validado pelo Jurídico Corporativo (com chancela);
- ☐ Inserir em "observações" uma descrição detalhada e clara do que se refere o documento;

Certificado de Conclusão

Identificação do envelope: 337FCB834AD14802B1D21185901F2254
Assunto: DocuSign: Convênio 006-2020 Rede Cuidar
Origem do Envelope:
Qtde Págs Documento: 31 Assinaturas: 4
Qtde Págs Certificado: 5 Rubrica: 29
Assinatura gulada: Ativado
Selo com ID do Envelope: Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Enviado

Remetente do envelope:
Elisangela Lima Cardoso
Rua Cincinato Braga, 144 - Bela Vista.
SP, SP 01333-010.
elisangela.cardoso@hmrp.org.br
Endereço IP: 189.17.155.35

Rastreamento de registros

Status: Original
29/12/2020 05:04:38

Portador: Elisangela Lima Cardoso
elisangela.cardoso@hmrp.org.br

Local: DocuSign

Eventos de Signatários

Aliandra Francisco de Jesus
aliandra.jesus@hmrp.org.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

A8E230CCE3EFA17

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 191.10.193.22
Assinado com o uso do celular

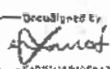
Data/Hora

Enviado: 29/12/2020 06:23:46
Visualizado: 29/12/2020 06:40:29
Assinado: 29/12/2020 06:42:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 29/12/2020 06:40:29
ID: ab5706a2-230a-42f1-9652-d2f59fc6c6e

Ednilson Aparecido Guioi
ednilson.guioi@acsc.org.br
Diretor Corporativo de Relações Institucionais
ACSC

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

F1B3D0C1C3F6E1A1

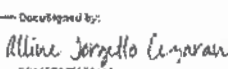
Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 177.76.1.166

Enviado: 29/12/2020 06:42:17
Visualizado: 29/12/2020 06:50:27
Assinado: 29/12/2020 06:52:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

Alline Jorgetto Cezarini
alline.cezarani@acsc.org.br
Diretora Executiva de Saúde
ACSC

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

CA15B0C05CEB13

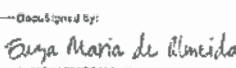
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.91.5.56
Assinado com o uso do celular

Enviado: 29/12/2020 06:52:24
Visualizado: 29/12/2020 06:56:39
Assinado: 29/12/2020 06:58:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

Euza Maria de Almeida
ila.vidal@acsc.org.br
Associação Congregação de Santa Catarina

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

10F3B0C0E37EDAA3

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.95.131.98

Enviado: 29/12/2020 06:59:00
Visualizado: 29/12/2020 10:36:48
Assinado: 29/12/2020 10:36:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

Processo nº	
15493/22	
Folha nº	Folha nº
79	

Eventos de Signatários

Assinatura

Data/Hora

Diego Botelho Gottardi

contratos@sanlatteresa.es.gov.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 03:29:24

ID: 95b408b0-e155-4792-92ad-afd2294b609f

Enviado: 29/12/2020 10:38:17

Visualizado: 30/12/2020 03:12:38

Andreia Passamani Barbosa Corteletti

saude@sanlatteresa.es.gov.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/07/2020 09:57:55

ID: 05e409cb-a988-4460-baa4-5abdc6703d2c

Eventos de Signatários Presenciais

Assinatura

Data/Hora

Eventos de Editores

Status

Data/Hora

Eventos de Agentes

Status

Data/Hora

Eventos de Destinatários

Status

Data/Hora

Intermediários

Eventos de entrega certificados

Status

Data/Hora

Eventos de cópia

Status

Data/Hora

Eventos com testemunhas

Assinatura

Data/Hora

Eventos do tabelião

Assinatura

Data/Hora

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

29/12/2020 06:23:46

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Alteração II do Pregão Eletrônico, cujo o objeto consiste na aquisição de Materiais Hospitalares - COVID-19 (Teste imunocromatográfico para Detecção dos Anticorpos IGM/IGG do Coronavírus Covid-19 e Teste Rápido de Gravidez), com base na Lei Nº 13.979/2020, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, passando a Abertura das propostas para as 8h do dia 07/01/2021 e início da sessão pública para as 9h do dia 07/01/2021. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A alteração poderá ser retirada nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 849566.

Cach. Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.
MARIA DA PENHA SALES MENDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACICA

EXTRATO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2020

Processo nº. 16.906/2020

Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Caracica.

Organização da Sociedade Civil: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para despesas com equipamentos que contribuirão para a reabilitação da instituição e para a melhoria da área residencial, das atividades dos setores de padaria, oficinas e cursos profissionalizantes, além do setor de transporte e manutenção do espaço em benefício aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social que são atendidos pela instituição.

A presente parceria vigorará entre 13/12/2020 e 03/12/2021.

Valor: R\$ 248.593,86 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

Data de assinatura: 15/12/2020

Dotação Orçamentária: 04.06.01.00 - 08.244.0008.2.0053 - 4.4.90.52.00 - J.312.0000.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

O Município de Conceição do Castelo, ES, através do Prefeito Municipal, torna pública a quem possa interessar que publicará a ERRATA Nº 02, acerca da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020, objetivando alterar a dotação orçamentária proveniente do Edital. Desta modo, encontra-se no site oficial da Prefeitura, o Edital e a referida Errata. Maiores informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com Tel. (28) 3547-1427. Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 28 de dezembro de 2020.
CHRISTIANO SPADETTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 3/2020

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO Cidades/TCE ES: 2020 0216070001.02.0016

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio do seu Prefeito, TORNA PÚBLICA a quem possa interessar, o RESULTADO do Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 000003/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 2.116/2020, sendo vencedora da proposta a empresa C. C. GONÇALVES LEITE - ME. Sendo Orgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES, com o valor de R\$ 162.485,45 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde com o valor de R\$ 21.375,59 (vinte e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Fundo Municipal de Assistência Social com o valor de R\$ 15.603,73 (quinze mil seiscentos e um reais e setenta e três centavos). Totalizando um Valor Global de R\$ 199.464,77 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Conceição do Castelo, ES, 29 de dezembro de 2020.
CHRISTIANO SPADETTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020

O Município de Guarapari/ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020 - PROCESSO Nº 9261/2020, visando AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAI PARA NASCIMENTO, PARA MÃES DE BAIXA RENDA ATENDIDAS PELO PLANTÃO SOCIAL - SETAC

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 13/01/2021

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 13/01/2021

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 13/01/2021

Data e horário de abertura da sessão pública: às 08:00 horas do dia 13/01/2021

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 29 de dezembro de 2020
LUCIANE NUNES DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, torna público que realizará Chamada Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE ENVELOPES: 22/01/2021 às 08h30min. HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09h. LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimonmonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtida via email cp@jeromonmonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 29 de dezembro de 2020
LILIANE BERNARDO SEZINI
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará Chamada Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VIA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE ENVELOPES: 21/01/2021 às 08h30min. HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09h. LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimonmonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtida via email cp@jeromonmonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917

Jerônimo Monteiro-ES, 29 de dezembro de 2020

LILIANE BERNARDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

O Município de Muqui-ES torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição de itens de proteção individual e afins (máscara, dispenser, prot. facial, termômetro, luvas), considerando a Legislação aplicável para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV). - Empresas vencedoras: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI - CNPJ/29.426.910/0001-54, lotes 6 e 8. R\$ 7.515,00; FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ/07.377.489/0001-64, lotes 3 e 4. R\$ 5.534,00; MULTILIMA LTDA ME - CNPJ/07.462.445/0001-92, lotes 1, 2, 5 e 7, R\$ 25.917,75.

Muqui-ES, 23 de dezembro de 2020.

MIGUEL MONTEIRO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017

Processo 13884/2017 - Tomada de Preços nº 006/2017. Contratante Município de Santa Maria de Jetiba Estado do Espírito Santo. Contratada: IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME. Objeto Fica o Contrato nº 000108/2017 prorrogado até 31 de março de 2021, que tem por objeto drenagem e pavimentação de ruas, obra executada em parceria com a União por meio do Contrato de Repasse nº 339737/2016/ACIDADES/CAIXA - Processo nº 2596.1036243-28/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2020

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES. CONTRATADA: Empresa JCF Empreendimentos da Construção Civil Eireli - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução, pela Contratada, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada para obra de construção de um campo society, no Distrito de Santo Antônio do Canaã - Santa Teresa - ES.

PROCESSO: 10407/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2020

O Município de Santa Teresa - ES, através de seu presidente de licitação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 005/2020, onde sagraram-se vencedores:

- Adriano Scachetti - R\$6.833,50;
- Alceu Pedro Chiste - R\$13.032,00;
- Arlindo Henker - R\$11.335,00;
- Aveino Cyrio Belumatti - R\$13.540,00;
- Daniel Rodrigo Mattedi - R\$16.955,50;
- Devanir Henker - R\$4.737,20;
- Edson Luis Stelzer - R\$3.440,00;
- Emmanuel Fraga Moreira - R\$3.060,00;
- José Acrisio Treznago - R\$12.283,20;
- Ormino Francisco Nandorf - R\$14.260,00;
- Rinaldo Pedro Barth - R\$10.550,00;
- Lucas Hargon Zanetti - R\$6.510,00;
- Valdir Henker - R\$6.590,00;
- Wellington Brandenburg Henker - R\$6.560,30;
- Gustavo Neumann Braun - R\$19.835,00;
- Evênio José Daibem - R\$5.544,00.

Santa Teresa - ES, 29 de dezembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

RESUMO DO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 6/2020

CONVENIENTE: Município de Santa Teresa através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES. CONVENIADA: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann

OBJETO: Linha de cuidado da ortopedia e ortomielologia ambulatorial e hospitalar no Hospital Madre Regina Protmann no Município de Santa Teresa - ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.782.743,68 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

PRazo: Terça vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

DOtação: - 012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 1211 - R\$ 10.461,53 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos);

012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 1212 - R\$ 53.735,72 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos);

012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 1214 - R\$ 128.394,50 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 1213 - R\$ 1.590.151,93 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

PROCESSO: 13201/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão Inversante de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Alteração do Pregão Eletrônico, cujo o objeto consiste na aquisição de Pilhas e Baterias, com lotes destinados a participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte, passando a Abertura das propostas para as 8h do dia 23/01/2021 e início da sessão pública para as 9h do dia 23/01/2021.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

A alteração poderá ser retirada nos sites www.cachoeiroas.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 850987.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de janeiro de 2021.
 MARIA DA FENHA SALES MENDES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 - ID Cidades 2020.032607C0001.01.0032 - Processo Administrativo nº: 009.431/2020 - Plano de Trabalho Processo SMDR nº 39053.003602/2020-06

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: FACTOR CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 14.120.707/0001-46

OBJETO: Ponte em concreto armado sobre o rio Cachoeira do Meio na localidade de Venezuca, divisa com o município de Rio Novo do Sul com 12,00 m de comprimento e 3,20 m de largura. Quantidade: 1. Unidade: M². Localização: 20° 48' 45" S / 40° 53' 48" O. Recurso: Correria à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério do Desenvolvimento Regional. Nota de Empenho nº 2020NE000358, Programa de Trabalho: 06.352.2718.2280.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 01BB; UG: 530012.

Valor Total: R\$ 149.848,41 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ATRAVÉS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário, até 27/04/2021, a partir do dia 29/12/2020.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CRR POLINORTE

DO OBJETO: supressão de serviços públicos de saúde de consultas, exames não laboratoriais, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnósticos.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, torna público o 2º termo aditivo ao contrato nº 022/2019.

CONTRATADA: MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2019 - Tomada de Preço nº 002/2019 - Processo Originário nº 530569/2018 - Processo nº 540676/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: ALMA CAPIKABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

DO ADITIVO: Quanto ao prazo de execução, conforme Ordem de Paralisação de folhas 761, com data inicial no dia 18/05/2020, a obra encontra-se suspensa até que seja efetuado o pagamento das medições já apresentadas ao FNDE ou por determinação da Administração, sendo assim, o prazo de execução da mesma será prorrogado/devolvido de 23/11/2020 a 24/02/2021, prazo este que é o saldo 94 dias entre o início da paralisação no dia 18/05/2020 e o fim da mesma dia 20/08/2020. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 12/11/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019 - Tomada de Preço nº 010/2020 - Processo Originário nº 523949/2019 - Processo nº 536102/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: EMPRESA TÉCNICA CAPIKABA EIRELI.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato, de 14/09/2020 a 31/03/2021. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 14/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2019 - Tomada de Preço nº 004/2019 - Processo Originário nº 512116/2019 - Processo nº 542524/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência e execução da obra do presente Contrato, de 22/12/2020 a 21/03/2021. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 18/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2019 - Tomada de Preço nº 004/2019 - Processo Originário nº 512116/2019 - Processo nº 534870/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o contrato o valor de R\$ 190.900,34 (cento e noventa mil, novecentos e três e noventa e quatro centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/12/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 - Processo Originário nº 535798/2020 - Processo nº 543574/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de 01/01/2021 a 31/12/2021. Fica estabelecido no anexo I, deste termo aditivo o Plano Operativo Anual - POA, com vigência 01/01/2021 a 31/12/2021, o qual é parte integrante e indissociável do presente instrumento. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 30/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio de Repasse Financeiro nº 006/2020, publicado no DOM União, seção 3, dia 30/12/2020, pág. 227, onde se lê: "...Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, ..." leia-se: "...Terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 172/2018. CONTRATANTE Município de São Mateus-ES. CONTRATADA: SHETH CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, na melhor forma de direito, o Contrato nº 172/2018, cessando integralmente retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2020, a eficácia de todos e quaisquer direitos e obrigações oriundas da referido ajuste. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PROINFÂNCIA - PROJETO CONVENCIONAL TIPO 1 - FNDE - DENOMINADA CEIM TESOUREIRO DA ILHA, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III c/c o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Processo nº 019.751/2020.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÓNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

A Prefeitura de Alóndia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 19/01/2021, às 09h00min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a aquisição de combustíveis [etanol, gasolina, diesel [comum e S10)].

Os interessados poderão obter cópia da Edital no site www.alondia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64.24961350.

Alóndia, 6 de janeiro de 2021.

WILLIAN HENNER SILVA

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Processo administrativo nº. 27543/2020

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 (REPUBLIÇÃO II), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES JUDICIALIZADOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS, conforme solicitação nº. 020554/2020, constante no processo administrativo nº. 000027543/2020.

Mativo: Alterações no Termo de Referência. Maiores informações: Avenida Brasil, nº 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210. Tel: (62) 3592-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo site www.anapolis.go.gov.br, e, <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

Anápolis-GO, 6 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALBERTI ROCHA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Araguaia. Contratado: Emperium Construtora Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 05.153.253/0001-06. Objeto: Alterar a descrição do objeto do contrato original, com relação à marca do caminhão para Volkswagen, modelo Constellation 34.150, para atender as necessidades do município por ser mais vantajoso e evitar possíveis prejuízos, bem como prorrogar o prazo para 31/03/2021. Araguaia - GO, 6 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaia. Contratado: Emperium Construtora Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 05.153.253/0001-06. Modalidade: Adesão Ata de Registro de Preços nº 04/2019 referente ao Pregão Presencial nº 057/2019 - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 1º Batalhão de Engenharia de Construção - RN. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um caminhão cangarinha para as atividades da Secretaria da Agricultura deste município. Valor: R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 10.16.20.606.0668.2.036.4.4.90.52.0123 / 10.16.20.606.0668.2.035.4.4.90.52.0100. Araguaia - GO, 06 de janeiro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

15493/21	
Rubrica	Folha nº 82

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO Nº 006/2020

Processo nº 13201/2020.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - ES E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN. EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa - ES, CEP: 29.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.491.945/0001-68, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **FAUSTO COVRE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: 29.650-000, portador do RG nº 1.196.892/ES e do CPF nº 031.006.737-51 e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.922.168/0011-58, estabelecida na [REDACTED] adiante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por **MARIA GREGORINE**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF/MF nº 341.757.417-04 e RG nº 26924.205-3 SECC/RJ, objetivando introduzir alterações pelos motivos constantes no Processo nº 13201/2020, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Convênio de Repasse Financeiro nº 006/2020, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 03 (três) meses, de 1º de Julho de 2021 até 30 de Setembro de 2021, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Receberá o valor global de R\$ 1.782.743,68 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), deduzidos os encargos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72

[1/2]

US
MG

OS
[Assinatura]

OS
[Assinatura]

JURIDICO
ID:112549

Processo nº 15493/21	
Rubrica 	Folha nº 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1213 – R\$ 1.590.151,93 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 2214 – R\$ 128.394,50 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1211 – R\$ 10.464,16 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 2212 – R\$ 53.733,09 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 006/2020, de 23 de dezembro de 2020, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que de tudo tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 23 de Junho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
FAUSTO COVRE
CONVENIENTE

DocuSigned by:

Maria Gregorine

13020000000000000000

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE
REGINA PROTMANN
MARIA GREGORINE
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

ABE200CE00EF477

Nome

CPF

Nome

CPF

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[2/2]

DS
MG

DS
Donat

DS
154

JURIDICO
ID:112548

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 260/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADEASTRO ÚNICO, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital, Processo Adm. nº 321/2021, da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social. Fim do recebimento das Propostas: às 08h, do dia 12/07/2021. Início da disputa: 08h30min do dia 12/07/2021. Edital completo disponível em: www.santal Leopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27) 3266-1036 ou pelo e-mail: licitacao@santal Leopoldina.es.gov.br. Endereço Eletrônico de Disputa: <https://licitacoes.com.br/Home/Login?http://lbi.org.br/cadastro/> Código ID CIDADES: 2021.0616070001.01.0009

Santa Leopoldina-ES, 29 de junho de 2021
LEONAR LAURETT
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

EXTRATO DE RESCISÃO

AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 256/2020
Processo 2351/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
Contratada: Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo. Contratador: CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.003.203/0001-20. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 00256/2020 a partir 25/06/2021, com suporte no Art. 79, II da Lei Federal 8666/93, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRÊS TRECHOS LOCALIZADOS NO BAIRRO SÃO LUIS, TOTALIZANDO 6,30 QUILOMETROS, NESSE MUNICÍPIO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 8798/2019, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS APRESENTADOS POR PROFISSIONAIS DA SEDEB. O objeto do presente certame será executado com recursos provenientes do Programa FINSA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Contrato nº 0502-914 - DPE 86, programa este vinculado à Conta Econômica Federal, sendo que a liberação dos recursos obedecerá ao plano de trabalho aprovado por ela.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada "sine die" a data da sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº 29/2021, cujo objeto trata da aquisição de material permanente (materiais de limpeza). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

Em, 29 de junho de 2021.
MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADIAMENTO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADIAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 5/2020 CONVENIENTE: Município de Santa Teresa através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. CONVENIADA: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Procmans.
OBJETO: Passará do valor de R\$ 9.614.870,88 (nove milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) para o valor de R\$ 9.485.570,88 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), em virtude do decréscimo de R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais), em razão da transferência do custeio dos leitos mencionados.
PROCESSO: 10.624/2020. Santa Teresa, 16 de junho de 2021.

EXTRATO DE ADIAMENTO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADIAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 6/2020 CONVENIENTE: Município de Santa Teresa através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. CONVENIADA: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Procmans.
OBJETO: O objeto deste adiamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 03 (três) meses, de 1º de julho de 2021, até 30 de Setembro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
VALOR: Receberá o valor global de R\$ 1.782.743,68 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DATAÇÕES: - 01/2020, 03/2020, 05/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 01/2021, 03/2021, 05/2021, 07/2021, 09/2021, 11/2021, 01/2022, 03/2022, 05/2022, 07/2022, 09/2022, 11/2022, 01/2023, 03/2023, 05/2023, 07/2023, 09/2023, 11/2023, 01/2024, 03/2024, 05/2024, 07/2024, 09/2024, 11/2024, 01/2025, 03/2025, 05/2025, 07/2025, 09/2025, 11/2025, 01/2026, 03/2026, 05/2026, 07/2026, 09/2026, 11/2026, 01/2027, 03/2027, 05/2027, 07/2027, 09/2027, 11/2027, 01/2028, 03/2028, 05/2028, 07/2028, 09/2028, 11/2028, 01/2029, 03/2029, 05/2029, 07/2029, 09/2029, 11/2029, 01/2030, 03/2030, 05/2030, 07/2030, 09/2030, 11/2030, 01/2031, 03/2031, 05/2031, 07/2031, 09/2031, 11/2031, 01/2032, 03/2032, 05/2032, 07/2032, 09/2032, 11/2032, 01/2033, 03/2033, 05/2033, 07/2033, 09/2033, 11/2033, 01/2034, 03/2034, 05/2034, 07/2034, 09/2034, 11/2034, 01/2035, 03/2035, 05/2035, 07/2035, 09/2035, 11/2035, 01/2036, 03/2036, 05/2036, 07/2036, 09/2036, 11/2036, 01/2037, 03/2037, 05/2037, 07/2037, 09/2037, 11/2037, 01/2038, 03/2038, 05/2038, 07/2038, 09/2038, 11/2038, 01/2039, 03/2039, 05/2039, 07/2039, 09/2039, 11/2039, 01/2040, 03/2040, 05/2040, 07/2040, 09/2040, 11/2040, 01/2041, 03/2041, 05/2041, 07/2041, 09/2041, 11/2041, 01/2042, 03/2042, 05/2042, 07/2042, 09/2042, 11/2042, 01/2043, 03/2043, 05/2043, 07/2043, 09/2043, 11/2043, 01/2044, 03/2044, 05/2044, 07/2044, 09/2044, 11/2044, 01/2045, 03/2045, 05/2045, 07/2045, 09/2045, 11/2045, 01/2046, 03/2046, 05/2046, 07/2046, 09/2046, 11/2046, 01/2047, 03/2047, 05/2047, 07/2047, 09/2047, 11/2047, 01/2048, 03/2048, 05/2048, 07/2048, 09/2048, 11/2048, 01/2049, 03/2049, 05/2049, 07/2049, 09/2049, 11/2049, 01/2050, 03/2050, 05/2050, 07/2050, 09/2050, 11/2050, 01/2051, 03/2051, 05/2051, 07/2051, 09/2051, 11/2051, 01/2052, 03/2052, 05/2052, 07/2052, 09/2052, 11/2052, 01/2053, 03/2053, 05/2053, 07/2053, 09/2053, 11/2053, 01/2054, 03/2054, 05/2054, 07/2054, 09/2054, 11/2054, 01/2055, 03/2055, 05/2055, 07/2055, 09/2055, 11/2055, 01/2056, 03/2056, 05/2056, 07/2056, 09/2056, 11/2056, 01/2057, 03/2057, 05/2057, 07/2057, 09/2057, 11/2057, 01/2058, 03/2058, 05/2058, 07/2058, 09/2058, 11/2058, 01/2059, 03/2059, 05/2059, 07/2059, 09/2059, 11/2059, 01/2060, 03/2060, 05/2060, 07/2060, 09/2060, 11/2060, 01/2061, 03/2061, 05/2061, 07/2061, 09/2061, 11/2061, 01/2062, 03/2062, 05/2062, 07/2062, 09/2062, 11/2062, 01/2063, 03/2063, 05/2063, 07/2063, 09/2063, 11/2063, 01/2064, 03/2064, 05/2064, 07/2064, 09/2064, 11/2064, 01/2065, 03/2065, 05/2065, 07/2065, 09/2065, 11/2065, 01/2066, 03/2066, 05/2066, 07/2066, 09/2066, 11/2066, 01/2067, 03/2067, 05/2067, 07/2067, 09/2067, 11/2067, 01/2068, 03/2068, 05/2068, 07/2068, 09/2068, 11/2068, 01/2069, 03/2069, 05/2069, 07/2069, 09/2069, 11/2069, 01/2070, 03/2070, 05/2070, 07/2070, 09/2070, 11/2070, 01/2071, 03/2071, 05/2071, 07/2071, 09/2071, 11/2071, 01/2072, 03/2072, 05/2072, 07/2072, 09/2072, 11/2072, 01/2073, 03/2073, 05/2073, 07/2073, 09/2073, 11/2073, 01/2074, 03/2074, 05/2074, 07/2074, 09/2074, 11/2074, 01/2075, 03/2075, 05/2075, 07/2075, 09/2075, 11/2075, 01/2076, 03/2076, 05/2076, 07/2076, 09/2076, 11/2076, 01/2077, 03/2077, 05/2077, 07/2077, 09/2077, 11/2077, 01/2078, 03/2078, 05/2078, 07/2078, 09/2078, 11/2078, 01/2079, 03/2079, 05/2079, 07/2079, 09/2079, 11/2079, 01/2080, 03/2080, 05/2080, 07/2080, 09/2080, 11/2080, 01/2081, 03/2081, 05/2081, 07/2081, 09/2081, 11/2081, 01/2082, 03/2082, 05/2082, 07/2082, 09/2082, 11/2082, 01/2083, 03/2083, 05/2083, 07/2083, 09/2083, 11/2083, 01/2084, 03/2084, 05/2084, 07/2084, 09/2084, 11/2084, 01/2085, 03/2085, 05/2085, 07/2085, 09/2085, 11/2085, 01/2086, 03/2086, 05/2086, 07/2086, 09/2086, 11/2086, 01/2087, 03/2087, 05/2087, 07/2087, 09/2087, 11/2087, 01/2088, 03/2088, 05/2088, 07/2088, 09/2088, 11/2088, 01/2089, 03/2089, 05/2089, 07/2089, 09/2089, 11/2089, 01/2090, 03/2090, 05/2090, 07/2090, 09/2090, 11/2090, 01/2091, 03/2091, 05/2091, 07/2091, 09/2091, 11/2091, 01/2092, 03/2092, 05/2092, 07/2092, 09/2092, 11/2092, 01/2093, 03/2093, 05/2093, 07/2093, 09/2093, 11/2093, 01/2094, 03/2094, 05/2094, 07/2094, 09/2094, 11/2094, 01/2095, 03/2095, 05/2095, 07/2095, 09/2095, 11/2095, 01/2096, 03/2096, 05/2096, 07/2096, 09/2096, 11/2096, 01/2097, 03/2097, 05/2097, 07/2097, 09/2097, 11/2097, 01/2098, 03/2098, 05/2098, 07/2098, 09/2098, 11/2098, 01/2099, 03/2099, 05/2099, 07/2099, 09/2099, 11/2099, 01/2100, 03/2100, 05/2100, 07/2100, 09/2100, 11/2100, 01/2101, 03/2101, 05/2101, 07/2101, 09/2101, 11/2101, 01/2102, 03/2102, 05/2102, 07/2102, 09/2102, 11/2102, 01/2103, 03/2103, 05/2103, 07/2103, 09/2103, 11/2103, 01/2104, 03/2104, 05/2104, 07/2104, 09/2104, 11/2104, 01/2105, 03/2105, 05/2105, 07/2105, 09/2105, 11/2105, 01/2106, 03/2106, 05/2106, 07/2106, 09/2106, 11/2106, 01/2107, 03/2107, 05/2107, 07/2107, 09/2107, 11/2107, 01/2108, 03/2108, 05/2108, 07/2108, 09/2108, 11/2108, 01/2109, 03/2109, 05/2109, 07/2109, 09/2109, 11/2109, 01/2110, 03/2110, 05/2110, 07/2110, 09/2110, 11/2110, 01/2111, 03/2111, 05/2111, 07/2111, 09/2111, 11/2111, 01/2112, 03/2112, 05/2112, 07/2112, 09/2112, 11/2112, 01/2113, 03/2113, 05/2113, 07/2113, 09/2113, 11/2113, 01/2114, 03/2114, 05/2114, 07/2114, 09/2114, 11/2114, 01/2115, 03/2115, 05/2115, 07/2115, 09/2115, 11/2115, 01/2116, 03/2116, 05/2116, 07/2116, 09/2116, 11/2116, 01/2117, 03/2117, 05/2117, 07/2117, 09/2117, 11/2117, 01/2118, 03/2118, 05/2118, 07/2118, 09/2118, 11/2118, 01/2119, 03/2119, 05/2119, 07/2119, 09/2119, 11/2119, 01/2120, 03/2120, 05/2120, 07/2120, 09/2120, 11/2120, 01/2121, 03/2121, 05/2121, 07/2121, 09/2121, 11/2121, 01/2122, 03/2122, 05/2122, 07/2122, 09/2122, 11/2122, 01/2123, 03/2123, 05/2123, 07/2123, 09/2123, 11/2123, 01/2124, 03/2124, 05/2124, 07/2124, 09/2124, 11/2124, 01/2125, 03/2125, 05/2125, 07/2125, 09/2125, 11/2125, 01/2126, 03/2126, 05/2126, 07/2126, 09/2126, 11/2126, 01/2127, 03/2127, 05/2127, 07/2127, 09/2127, 11/2127, 01/2128, 03/2128, 05/2128, 07/2128, 09/2128, 11/2128, 01/2129, 03/2129, 05/2129, 07/2129, 09/2129, 11/2129, 01/2130, 03/2130, 05/2130, 07/2130, 09/2130, 11/2130, 01/2131, 03/2131, 05/2131, 07/2131, 09/2131, 11/2131, 01/2132, 03/2132, 05/2132, 07/2132, 09/2132, 11/2132, 01/2133, 03/2133, 05/2133, 07/2133, 09/2133, 11/2133, 01/2134, 03/2134, 05/2134, 07/2134, 09/2134, 11/2134, 01/2135, 03/2135, 05/2135, 07/2135, 09/2135, 11/2135, 01/2136, 03/2136, 05/2136, 07/2136, 09/2136, 11/2136, 01/2137, 03/2137, 05/2137, 07/2137, 09/2137, 11/2137, 01/2138, 03/2138, 05/2138, 07/2138, 09/2138, 11/2138, 01/2139, 03/2139, 05/2139, 07/2139, 09/2139, 11/2139, 01/2140, 03/2140, 05/2140, 07/2140, 09/2140, 11/2140, 01/2141, 03/2141, 05/2141, 07/2141, 09/2141, 11/2141, 01/2142, 03/2142, 05/2142, 07/2142, 09/2142, 11/2142, 01/2143, 03/2143, 05/2143, 07/2143, 09/2143, 11/2143, 01/2144, 03/2144, 05/2144, 07/2144, 09/2144, 11/2144, 01/2145, 03/2145, 05/2145, 07/2145, 09/2145, 11/2145, 01/2146, 03/2146, 05/2146, 07/2146, 09/2146, 11/2146, 01/2147, 03/2147, 05/2147, 07/2147, 09/2147, 11/2147, 01/2148, 03/2148, 05/2148, 07/2148, 09/2148, 11/2148, 01/2149, 03/2149, 05/2149, 07/2149, 09/2149, 11/2149, 01/2150, 03/2150, 05/2150, 07/2150, 09/2150, 11/2150, 01/2151, 03/2151, 05/2151, 07/2151, 09/2151, 11/2151, 01/2152, 03/2152, 05/2152, 07/2152, 09/2152, 11/2152, 01/2153, 03/2153, 05/2153, 07/2153, 09/2153, 11/2153, 01/2154, 03/2154, 05/2154, 07/2154, 09/2154, 11/2154, 01/2155, 03/2155, 05/2155, 07/2155, 09/2155, 11/2155, 01/2156, 03/2156, 05/2156, 07/2156, 09/2156, 11/2156, 01/2157, 03/2157, 05/2157, 07/2157, 09/2157, 11/2157, 01/2158, 03/2158, 05/2158, 07/2158, 09/2158, 11/2158, 01/2159, 03/2159, 05/2159, 07/2159, 09/2159, 11/2159, 01/2160, 03/2160, 05/2160, 07/2160, 09/2160, 11/2160, 01/2161, 03/2161, 05/2161, 07/2161, 09/2161, 11/2161, 01/2162, 03/2162, 05/2162, 07/2162, 09/2162, 11/2162, 01/2163, 03/2163, 05/2163, 07/2163, 09/2163, 11/2163, 01/2164, 03/2164, 05/2164, 07/2164, 09/2164, 11/2164, 01/2165, 03/2165, 05/2165, 07/2165, 09/2165, 11/2165, 01/2166, 03/2166, 05/2166, 07/2166, 09/2166, 11/2166, 01/2167, 03/2167, 05/2167, 07/2167, 09/2167, 11/2167, 01/2168, 03/2168, 05/2168, 07/2168, 09/2168, 11/2168, 01/2169, 03/2169, 05/2169, 07/2169, 09/2169, 11/2169, 01/2170, 03/2170, 05/2170, 07/2170, 09/2170, 11/2170, 01/2171, 03/2171, 05/2171, 07/2171, 09/2171, 11/2171, 01/2172, 03/2172, 05/2172, 07/2172, 09/2172, 11/2172, 01/2173, 03/2173, 05/2173, 07/2173, 09/2173, 11/2173, 01/2174, 03/2174, 05/2174, 07/2174, 09/2174, 11/2174, 01/2175, 03/2175, 05/2175, 07/2175, 09/2175, 11/2175, 01/2176, 03/2176, 05/2176, 07/2176, 09/2176, 11/2176, 01/2177, 03/2177, 05/2177, 07/2177, 09/2177, 11/2177, 01/2178, 03/2178, 05/2178, 07/2178, 09/2178, 11/2178, 01/2179, 03/2179, 05/2179, 07/2179, 09/2179, 11/2179, 01/2180, 03/2180, 05/2180, 07/2180, 09/2180, 11/2180, 01/2181, 03/2181, 05/2181, 07/2181, 09/2181, 11/2181, 01/2182, 03/2182, 05/2182, 07/2182, 09/2182, 11/2182, 01/2183, 03/2183, 05/2183, 07/2183, 09/2183, 11/2183, 01/2184, 03/2184, 05/2184, 07/2184, 09/2184, 11/2184, 01/2185, 03/2185, 05/2185, 07/2185, 09/2185, 11/2185, 01/2186, 03/2186, 05/2186, 07/2186, 09/2186, 11/2186, 01/2187, 03/2187, 05/2187, 07/2187, 09/2187, 11/2187, 01/2188, 03/2188, 05/2188, 07/2188, 09/2188, 11/2188, 01/2189, 03/2189, 05/2189, 07/2189, 09/2189, 11/2189, 01/2190, 03/2190, 05/2190, 07/2190, 09/2190, 11/2190, 01/2191, 03/2191, 05/2191, 07/2191, 09/2191, 11/2191, 01/2192, 03/2192, 05/2192, 07/2192, 09/2192, 11/2192, 01/2193, 03/2193, 05/2193, 07/2193, 09/2193, 11/2193, 01/2194, 03/2194, 05/2194, 07/2194, 09/2194, 11/2194, 01/2195, 03/2195, 05/2195, 07/2195, 09/2195, 11/2195, 01/2196, 03/2196, 05/2196, 07/2196, 09/2196, 11/2196, 01/2197, 03/2197, 05/2197, 07/2197, 09/2197, 11/2197, 01/2198, 03/2198, 05/2198, 07/2198, 09/2198, 11/2198, 01/2199, 03/2199, 05/2199, 07/2199, 09/2199, 11/2199, 01/2200, 03/2200, 05/2200, 07/2200, 09/2200, 11/2200, 01/2201, 03/2201, 05/2201, 07/2201, 09/2201, 11/2201, 01/2202, 03/2202, 05/2202, 07/2202, 09/2202, 11/2202, 01/2203, 03/2203, 05/2203, 07/2203, 09/2203, 11/2203, 01/2204, 03/2204, 05/2204, 07/2204, 09/2204, 11/2204, 01/2205, 03/2205, 05/2205, 07/2205, 09/2205, 11/2205, 01/2206, 03/2206, 05/2206, 07/2206, 09/2206, 11/2206, 01/2207, 03/2207, 05/2207, 07/2207, 09/2207, 11/2207, 01/2208, 03/2208, 05/2208, 07/2208, 09/2208, 11/2208, 01/2209, 03/2209, 05/2209, 07/2209, 09/2209, 11/2209, 01/

Processo n°	
LS493/21	
Fls. n°	Folha n°
40	85

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°	
25993/20	
Assinatura	Folha n°
	86

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO Nº 006/2020**

Processo nº 13201/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO
DE REPASSE FINANCEIRO Nº 006/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA TERESA - ES E A ASSOCIAÇÃO
CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL
MADRE REGINA PROTMANN, EXPRESSO NAS
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa - ES, CEP: 29.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.491.945/0001-68, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **GREGORIO ROCHA VENTURIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em TR PE Marcelino, nº 68, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, portador do RG nº [REDACTED] SSP/ES e do CPF nº [REDACTED] e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTMANN**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.922.168/0011-58, estabelecida na Avenida das Acácias, nº 417, Jardim da Montanha, Santa Teresa/ES, adiante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por **MARIA GREGORINE**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF/MF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SECC/RJ, objetivando introduzir alterações pelos motivos constantes no Processo nº 13201/2020, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Convênio de Repasse Financeiro nº 006/2020, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 03 (três) meses, de 1º de abril de 2021 até 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Receberá o valor global de R\$ 1.782.743,68 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), deduzidos os encargos legais.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72

[1/2]

DS
MG

JURIDICO
ID:111762

Processo nº	
13493/21	
Assinatura	Forma nº
	8F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1213 – R\$ 1.590.151,93 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 2214 – R\$ 128.394,50 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1211 – R\$ 10.464,16 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 2212 – R\$ 53.733,09 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 006/2020, de 23 de dezembro de 2020, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que de tudo tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 24 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
GREGÓRIO ROCHA VENTURIM
CONVENENTE

DocuSigned by:

1E93BC0E37ED4A3

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE
REGINA PROTSMANN
MARIA GREGORINE
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Nome _____

CPF _____

Nome _____

CPF _____

Diego Botelho Gottardi

CPF: _____

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[2/2]

JURIDICO
ID:111762

ASSOCIAÇÃO
CONGREGAÇÃO DE
SANTA CATARINA

Processo nº	
65493/22	
Assinatura	Folha nº
	88

FORMULÁRIO - FOLHA DE ROSTO PARA AUTORIZAÇÃO/ASSINATURA DE DOCUMENTOS

☒ CONTRATO☐ PAGAMENTO

Contrato: ☐ Novo ☐ Rescisão ☒ Aditivo		ID e-Law:
Setor responsável pelo documento: Gerência Executiva		
Colaborador responsável pelo documento: Aliandra Francisco de Jesus		Telefone/Ramal para contato: (27)3259-1113 (151)
Documento vinculado à/ao: ☐ CORPORATIVO ☒ CASA ☐ HMRP		
Referente à empresa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA -ES		
Vigência: 30/06/2021 ☐ Não se aplica		
Observações: O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 03 (três) meses, de 1º de abril de 2021 até 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado a critério da administração.		
Obs.: (No caso de renovação contratual, observar se há alterações com relação ao contrato anterior).		
*Previsto em Orçamento: ☒ Não se aplica. ☐ Não orçado, justificativa: ☐ Sim, Valor Orçado: Valor Documento:		
Aprovador 1 DocuSigned by: E1813C1D3A5E405		Aprovador 2 DocuSigned by: 651F49B31A84F7

Antes de prosseguir com a assinatura dos procuradores, verifique se o documento está de acordo com todos os itens abaixo:

- ☐ Validade pelo Jurídico Corporativo (com chancela);
- ☐ Inserir em "observações" uma descrição detalhada e clara do que se refere o documento;

DOCUMENTO n.º	
13593122	
Rubrica	Folha n.º
	89

DocuSign
SECURED

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CF034302BF444A87A735E55CE567C2C1

Assunto: 1o TERMO 006-20

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeid (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Enviado

Remetente do envelope:

Natália Marques Carretta

Rua Cincinato Braga, 144 - Bela Vista,

SP, SP 01333-010.

natalia.carretta@hmrp.org.br

Endereço IP: 189.17.155.35

Rastreamento de registros

Status: Original

25/03/2021 12:35:20

Portador: Natália Marques Carretta

natalia.carretta@hmrp.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Aliandra Francisco de Jesus

aliandra.jesus@hmrp.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

ABE2RUC3AEF477

Adoção da assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.17.155.35

Registro de hora e data

Enviado: 25/03/2021 12:50:09

Visualizado: 25/03/2021 14:16:37

Assinado: 25/03/2021 14:17:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/12/2020 06:40:29

ID: ab5708a2-230a-42f1-9652-d2f59fc6c8e

Ednilson Aparecido Guioli

ednilson.guioli@acsc.org.br

Diretor Corporativo de Relações Institucionais

ACSC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

F1B31C402F84C1

Adoção da assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.13.82.125

Enviado: 25/03/2021 14:17:13

Reenviado: 26/03/2021 04:33:49

Reenviado: 26/03/2021 04:36:44

Visualizado: 26/03/2021 07:16:47

Assinado: 26/03/2021 07:17:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

André Garcia

andre.garcia@acsc.org.br

Superintendente

ACSC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

E57F402451A3F7

Adoção da assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 152.249.159.20

Enviado: 26/03/2021 07:17:30

Visualizado: 26/03/2021 15:20:37

Assinado: 26/03/2021 15:22:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Maria Gregorine

lila.vidal@acsc.org.br

Associação Congregação de Santa Catarina.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

1B636D0E37ED-33

Adoção da assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.93.95.31

Enviado: 26/03/2021 15:22:02

Visualizado: 29/03/2021 04:12:36

Assinado: 31/03/2021 05:46:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Processo n°	
LS493/21	
Rubrica	Folha n°
	90

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Diego Boiello Gottardi
 contratos@santateresa.es.gov.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)
 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 31/03/2021 05:59:56
 ID: 2cc20541-3b61-4867-9d55-fe928d06d252

Enviado: 31/03/2021 05:46:05
 Visualizado: 31/03/2021 05:59:56

Gregório Rocha Venturim
 saude@santateresa.es.gov.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)
 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 21/07/2020 09:57:55
 ID: 05e409cb-a988-4460-baa4-5abdc5703d2c

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Cem hash/criptografado

25/03/2021 12:50:08

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico




EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES. CONTRATADO: Empresa Agnês Comercial Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas durante o exercício do ano de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 30.334,05 (trinta mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). DATAÇÃO: Ocorrência à conta das seguintes dotações orçamentárias: 013013.0812200013.001.33903000000 - Fonte: 1003; 013013.0824300192.047.33903000000 - Fonte: 1311; 013013.0824400172.042.33903000000 - Fonte: 1311; 013013.0824400182.044.33903000000 - Fonte: 1311; 013013.0824400172.037.33903000000 - Fonte: 1311; 013013.0824400172.049.33903000000 - Fonte: 1311. PROCESSO Nº: 13606/2020. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, até a data limite do 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 27/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES. CONTRATADO: Empresa Lourdes Lucia A Costa Medicamentos Eireli - ME. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas durante o exercício do ano de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). DATAÇÃO: Ocorrência à conta das seguintes dotações orçamentárias: 013013.0812200013.001.33903000000 - Fonte: 1003; 013013.0824300192.047.33903000000 - Fonte: 1311; 013013.0824400172.042.33903000000 - Fonte: 1311; 013013.0824400182.044.33903000000 - Fonte: 1311; 013013.0824400172.037.33903000000 - Fonte: 1311; 013013.0824400172.049.33903000000 - Fonte: 1311. PROCESSO Nº: 13606/2020. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, até a data limite do 31/12/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 6/2020

CONVENIENTE: Município de Santa Teresa através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. CONVENIENCIADA: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Prothmann.

OBJETO: O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 03 (três) meses, de 19 de Abril de 2021 até 30 de Junho de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 1.782.743,68 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATAÇÕES: - 012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 1213;

012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 2214;

012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 1211;

012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 2212.

PROCESSO: 13701/2020.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº 45.329, de 22 de janeiro de 2021, torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a ser realizada no dia 11 DE MAIO DE 2021, às 09H00MIN, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) PRAIAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, conforme solicitação nº. 000265/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, constante do processo administrativo nº. 00004204/2020. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada multa por cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores informações (62) 3992-2000.

Anápolis-GO, 29 de março de 2021.

JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, através da CPL, torna pública, que fará realizar, em sua sede, na AVENIDA BRASÍLIA Nº 1489, CENTRO, às 09H00min do dia 16 de abril de 2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2021 do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada na execução do Convênio de Contrato de Repasse nº 906881/2020, Operação: 1073637-40 da Ministério do Desenvolvimento Regional, com o Objeto de Recuperação Assistida em vastas áreas do Município de Britânia-GO. Tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, conforme edital. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3389-1253 Site: www.britania.go.gov.br.

Britânia, 30 de março de 2021.

ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09H00min do dia 14 de ABRIL de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E TONERS/CARTUCHOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSIVE. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - Go, 31 de Março de 2021.

GABRIELA LORRAINE DE LIMA RODRIGUES

Pregoeira Substituta da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

O Município de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 001/2021, tipo: Menor Preço Global. Objeto: A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços pavimentação de acesso, reabilitação e reforma do lago das Ácidas. Contrato de Repasse OSU nº 899242/2020, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus Anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e projetos, nos termos de que dispõe a Lei 8.666/93. Data, horário e local: 19 de abril de 2021, às 08 h e 30 min, na Prefeitura Municipal de Goiás-GO. Disponibilidade do edital: O edital completo está à disposição dos interessados a partir da presente data, no placar da Prefeitura Municipal de Goiás e no site eletrônico oficial do Município de Goiás: www.prefeitura.degoias.go.gov.br

Goiás-GO, 31 de março de 2021.

ANAJARINO GARCIA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

O Município de Heitorá, através da CPL "Torna Público" para o conhecimento dos interessados, que fará realizar "Licitação" na modalidade do "Pregão Presencial", para o dia 22/04/2021 às 08h, na sala de sessões sito a Av. Coronel Heitor, s/n, Centro, Heitorá/GO, Lote I - Medicamentos; Lote II Materiais Hospitalares, Lote III Materiais para Razo X, Lote IV Medicamentos para Doação, Lote V Materiais para UTI Adulto, Lote VI Medicamentos Assistência Farmacêutica, Lote VII Medicamentos Controle Especial, Lote VIII Materiais, Lote IX Fornecimento de Órgãos e Tecidos, Lote X Materiais Odontológicos, Lote XI - Sistema Gerencial e Operacional de Saúde, para o Município de Heitorá/GO, em conformidade com os termos do Edital, especificações técnicas descritas nos anexos, conforme descrição contida na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que poderá ser optada no sede da Prefeitura. Informações: e mail: prefeituraheitorai@gmail.com. Heitorá: 15/03/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

O Município de Heitorá, através da CPL "Torna Público" para o conhecimento dos interessados, que fará realizar "Licitação" na modalidade do "Pregão Presencial", para o dia 22/04/2021, com início às 08h, na sala de sessões sito a Av. Coronel Heitor, s/n, Centro, Heitorá/GO, Lote I: Contratação de empresa para Locação e Manutenção de Sítios e Programas de Informática as 08h; Lote II: Papelaria, Material de Expediente e Escritório as 09h; Lote III: Gêneros Alimentícios, Secos e Molhados as 10h; Lote IV: Material de Limpeza e Higiene as 11h; Lote V: Aquoquie e Derivados as 13h; Lote VI: Frutas e Verduras as 14h; Lote VII: Panificados as 15h; Lote VIII: Utensílios em Geral as 16h, para o Município de Heitorá/GO, em conformidade com os termos do Edital, especificações técnicas descritas nos anexos conforme descrição contida na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que poderá ser optada no sede da Prefeitura. Informações: e mail: prefeituraheitorai@gmail.com. Heitorá: 30/02/2021.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021

IP Nº 1/2021. Contratante: Prefeitura de Heitorá/GO, CNPJ 02.296.062/0001-05. Contratado: Suprema Construções O Projetos Eireli ME, CNPJ nº 21.019.862/0001-36. Objeto: Construção de Calçadas e Sinalização Vertical e Horizontal, conforme processo convênio nº OGU MOR 805658/2018, Vigência: 180 dias da assinatura do contrato. Valor: R\$ 344.450,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 004/2021.

Contrato nº. 008/2021. Contratante: Município de Itarumã/GO. Contratado: INTEC Distribuição e Logística LTDA. CNPJ nº 22.553.526/0001-31. Objeto: Aquisição 01 (uma) retroescavadeira nova, zero hora de uso, sobre rodas, tração 4x4, equipada com motor a diesel, potência mínima de 85hp, e no mínimo de 04 (quatro) cilindros, turbo alimentado, direção hidráulica, marchas mínimo de 04 a frente e 01 a ré, com capacidade carregadeira dianteira de no mínimo 02 metros de largura, concha da escavadeira traseira de no mínimo 24" (quatro polegadas), freios a disco banho a óleo, pneus dianteiros com ar condicionado e demais equipamentos necessários para o bom funcionamento, com garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de horas de uso e assistência técnica local, conforme Processo nº 00054/2019, Convênio Mapa Plataforma - Brasil nº. 880452/2018, firmado entre o Município de Itarumã/GO e a União, por Intermediário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO. Valor do contrato: R\$ 396.030,00 (trezentos e três mil reais). Vigência: 08 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Natureza Orçamentária: 63 - Prefeitura Municipal de Itarumã; 05 - Secretaria Agropecuária, Indústria e Comércio; 20.601.0005-1.003Veículos, Máquinas e Equip. Agrícolas; 449052 - Equipamento e Material Permanente. Data de Publicação: 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 190/2021; Pregão Eletrônico nº 043/2020; Processo nº 123588/2021. Objeto: Contratação de serviço especializado do Laboratório Oficial de diagnóstico matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e com situação regular, para Administrar, Operacionalizar e Realizar testes públicos na forma eletrônica de valores de torçores não validados/freemados/retrados, recolhidos a mais de 60 (sessenta) dias em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, visando atender as necessidades da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito - AMT da Prefeitura de Rio Verde - GO, Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº. 10.520/07; Partes: Agência de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde - Go e João Alves Barros; Valor total de restabelecimento das despesas do laudo é de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais). Data da Assinatura: 19/03/2021; Data de Vigência: 19/03/2021 até 19/03/2022; Signatários: Welker Rubens de Freitas pelo contratante e João Alves Barros e pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO Registro de preços para futura aquisição da madeira roliça troncos, visando atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO Nº 006/2020**

Processo nº 10496/2021.

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 006/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA TERESA - ES ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - ES E
A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA
CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA
PROTMANN, EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O
INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - ES**, Pessoa Jurídica de Direito
Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa -
ES, CEP: 29.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.491.945/0001-68, doravante
denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de
Saúde, o Sr. **FAUSTO COVRE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua
[REDACTED] portador do RG
nº 1.196.892/ES e do CPF nº 031.006.737-51 e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO
DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTMANN**, inscrita
no CNPJ sob o nº 60.922.168/0011-58, estabelecida na Avenida das Acácias, nº 417,
Jardim da Montanha, Santa Teresa/ES, adiante denominada **CONVENIADA**, neste ato
representada pelo Sr. **WILSON CARNEVALLI FILHO**, brasileiro, casado,
administrador, portador do CPF/MF nº 042.479.798-41 e RG nº 9.240.355-4 SSP/SP e
pela Srª **EUZA MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do
CPF/MF nº 585.258.237-91 e RG nº 534133 SSP/GO, objetivando introduzir
alterações pelos motivos constantes no Processo nº 10496/2021, mantendo-se as
demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Convênio de
Repasso Financeiro nº 006/2020, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente
pactuado entre as partes, por mais 01 (um) mês, de 1º de Outubro de 2021 até 31 de
Outubro de 2021, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da administração.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72

[1/3]

DS
WCF

DS
EMDA

JURIDICO
4050
JURIDICO
ID:113509



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Receberá o valor global de R\$ 594.247,91 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), deduzidos os encargos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1211 – R\$ 6.976,10 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1212 – R\$ 35.822,06 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e seis centavos);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1213 – R\$ 551.449,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 – Além das hipóteses de rescisão previstas na cláusula décima do instrumento, ora aditado, a prestação dos serviços convencionados no presente Termo de Aditamento poderá ser interrompida e consequentemente rescindido o presente Termo de Aditamento, a pedido do CONVENIENTE, quando:

- a) Houver interrupção ou suspensão do repasse de recursos pelo Governo Estadual e/ou Governo Federal ou ainda pelos Municípios que compõem o projeto da Unidade Cuidar de Santa Teresa;
- b) Retornar a prestação dos serviços da linha de cuidado da ortopedia e oftalmologia ambulatorial para o espaço físico da Unidade Cuidar de Santa Teresa.

4.2 – No caso de rescisão por qualquer das hipóteses elencadas no item “4.1” serão devidos à CONVENIADA os serviços já executados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 006/2020, de 23 de dezembro de 2020, que não colidirem com o presente aditamento.

Assinatura

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[2/3]

DS
WCF

DS
EMDA

JURÍDICO
ID: 113509

Processo nº	
1.5493/21	
Rubrica	Folha nº
93	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que de tudo tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 30 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
FAUSTO COVRE
CONVENIENTE

DocuSigned by:

Wilson Carnevali Filho

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE
REGINA PROTSMANN
WILSON CARNEVALI FILHO
CONVENIADA

DocuSigned by:

Euza Maria de Almeida

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE
REGINA PROTSMANN
EUZA MARIA DE ALMEIDA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

[Signature]

Nome

CPF

Nome

CPF

[Signature]
Virginia Bronzon Cortez
104 669 297-65
Secretaria de Contratos e Convênios

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[3/3]

JURIDICO
4050
JURIDICO
ID:113509

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500001.01.0012

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão-de-obra e materiais, objetivando reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 21/10/2021. Abertura do certame: às 08h30min do dia 21/10/2021. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail: licitacao@novavenecia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13h00min às 17h00min, no endereço sito na Av. Vitória, nº 247, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 30 de setembro de 2021.

WAGNER GASPARDADALTO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000394/2020

Processos: 004294/2020 - Tomada de Preços nº 000015/2020. Contratante: Município de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo. Contratada: COENGE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Fica o prazo de vigência do Contrato nº 000394/2020 prorrogado até 03 de novembro de 2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. O objeto de presente certame será executado com recursos provenientes do Programa FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Contrato nº 0502.914-DV-F 86, programa este vinculado à Caixa Econômica Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 61/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES. CONTRATADA: Consórcio Público da Região Políorite - CIM POUNORTE.

OBJETO: Estabelecer as condições de obrigações pelas partes signatárias, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames não laboratoriais, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSP do CONSORCÍO, visando o apoio, acompanhamento e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE ou pelos demais Municípios integrantes do "Projeto Regional Unidade Cuidar Santa Teresa".

VALOR GLOBAL: O valor total estimado para a execução do presente objeto é de até R\$ 344.340,80 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES:

012020.1030200612.141.3393390000 - Fonte: 1211;

012020.1090200612.141.3393390000 - Fonte: 1212;

012020.1090200612.149.3393390000 - Fonte: 1213.

PROCESSO Nº: 5531/2021.

PRazo: O prazo de vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado automaticamente, com anuidade das partes, por períodos iguais e sucessivos, observando o que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei de Licitações 8.666/93.

EXTRATO DE ADITAMENTO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 5/2020 CONVÊNIO: Município de Santa Teresa através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. CONVENIADA: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann.

OBJETO: O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 01 (um) mês, de 2º de Outubro de 2021 até 31 de Outubro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 594.247,91 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÕES: 012020.1090200612.149.3350430000 - Fonte: 1211;

012020.1030200612.149.3350430000 - Fonte: 1212;

012020.1090200612.149.3350430000 - Fonte: 1213.

PROCESSO: 10496/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

AVISO DE SUSPENSÃO

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus, por determinação da Secretária Mun. de Assistência Social, ocorrida via e-mail, no dia 29/09/2021, às 17h51min, comunica a SUSPENSÃO "sine die" do PREGÃO PRESENCIAL 003/2021, cujo objeto é "SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE BRINQUEDOS PARA RECREAÇÃO, CARROZINHO DE PIPOCA, PICOLÉ, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, CACHORRO QUENTE E TENDAS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS".

Cód. CIDADES Contratações: 2021.067E0500002.02.0009

São Mateus-ES, 30 de setembro de 2021

VÂNIA DE SOUZA DUARTE

Preceito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 88/2021

Código CIDADES: 2021.073E0600001.16.0001

Processo Administrativo nº 10469/2021.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021 do Governo do Estado de Pernambuco/ES.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: UBER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E MONITOR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 1.680.100,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil e cem reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2021

Código CIDADES: 2021.073E0500002.16.0001

Processo Administrativo nº 11645/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021 do Governo do Estado de Pernambuco.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: UBER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES), PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 1.258.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil reais)

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 199/2015 Processo Administrativo. Nº 15375/2018 e 908/2019.

Pregão Eletrônico nº 058/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: UP BRASK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 199/2015, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Valor: O Valor Percentual de Desconto total do presente termo é de - 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento negativos), sendo o valor total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 3285000/2021- Pregão Eletrônico: 198/2021. Validade do Registro: 12 (doze)

meses a partir da publicação deste extrato na Imprensa Oficial do Município de Vitória.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Extrato

de Ata de Registro de Preços nº 117/2021. Compromissário Fornecedor: DIMASTER -

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40. LOTE 01 -

BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, Concentração [mcg/dose]: 250, Forma farmacêutica:

Aerossolizador, Apresentação: Inalador oral, Conteúdo [dose]: 200, Marca/Fabricante:

Novo medicamento não deve conter Clorofluorcarbonos (CFCs) - Marca/Fabricante: Dipropionato de

Beclometasona/GLENMARK - Qtd.: 11.000 - Vr. Unit.: R\$ 22.000. Extrato de Ata de Registro

de Preços nº 118/2021. Compromissário Fornecedor: NSA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 34.729.047/0001-02. LOTE 02 - GLUCAZIDA, Concentração

[mg]: 30, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: Glaxo/SUN

FARMACÊUTICA DO BRASIL - Qtd.: 3.230.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,1000. Extrato de Ata de

Registro de Preços nº 119/2021. Compromissário Fornecedor: SINERGIA FARMACÊUTICA

LTDA. CNPJ: 35.186.943/0001-35. LOTE 03 - HALOPERIDOL, DECANATO, Concentração

[mg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Solução Injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]:

1 - Marca/Fabricante: Decan Haloperidol/UNÃO QUÍMICA - Qtd.: 6.390 - Vr. Unit.: R\$ 4,6000.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 120/2021. Compromissário Fornecedor: ONCOVIT

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.585.940/0001-69. LOTE 04 -

AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, Concentração [mg]: 875 + 125, Forma farmacêutica:

Comprimido, Apresentação: Blister/envelope/strip - Marca/Fabricante: Amoxicilina +

Clavulanato de Potássio/RANBAXY - Qtd.: 507.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,0900.

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2021

O Município de Vitória-ES torna público que fará realizar licitação na

modalidade RDC ELETRÔNICO, do tipo menor preço, modo de disputa aberto. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

DA EMEL PAULO ROBERTO VIEIRA GOMES, LOCALIZADA NA RUA TENENTE SETUBAL, Nº

490, BAIRRO SÃO BENEDITO, NESTA CAPITAL. Processo nº 4164680/2021. ID (CIDADES):

2021.077E0500002.01.0005. Início do acolhimento das propostas: 03/11/2021 às 08:00hs.

Limite para o acolhimento das propostas: 24/11/2021 às 13h35min. Abertura das

propostas: 24/11/2021 às 14:00hs. Abertura da sessão e início da disputa: 24/11/2021 às

15:00hs. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites:

<http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br> e www.licitacoes-es.com.br. Informações no e-

mail: semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 29 de setembro de 2021.

VILMARA LOURENÇO THOMAZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 3/2021

O Município de Vitória-ES torna público que fará realizar licitação na

modalidade RDC ELETRÔNICO, do tipo menor preço, modo de disputa aberto. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

DA EMEL SÃO VICENTE DE PAULO, LOCALIZADO NA RUA LOREN RENO ESQUINA COM A

RUA WASHINGTON PESSOA - BAIRRO DO MOSCOSO, NESTA CAPITAL. Processo nº

3798547/2019. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0005. Início do acolhimento das

propostas: 03/11/2021 às 08:00hs. Limite para o acolhimento das propostas: 23/11/2021

às 13h59min. Abertura das propostas: 23/11/2021 às 14:00hs. Abertura da sessão e início

da disputa: 23/11/2021 às 15:00hs. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos

sites: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br> e www.licitacoes-es.com.br. Informações no

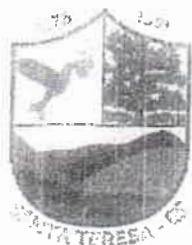
e-mail: semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 29 de setembro de 2021.

VILMARA LOURENÇO THOMAZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

63493/21	
Rubrica	Folha nº
	99

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO Nº 006/2020**

Processo nº 10496/2021

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO
DE REPASSE FINANCEIRO Nº 006/2020 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA –
ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA TERESA/ES E A ASSOCIAÇÃO
CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA –
HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN.
EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno,
com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa – ES, CEP: 29.650-
000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.491.945/0001-68, doravante denominado
CONVENIENTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr.
FAUSTO COVRE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] portador do RG nº
1.196.892/ES e do CPF nº 031.006.737-51 e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO
DE SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN**, inscrita
no CNPJ sob o nº 60.922.168/0011-58, estabelecida na Avenida das Acácias, nº 417,
Jardim da Montanha, Santa Teresa/ES, adiante denominada **CONVENIADA**, neste ato
representada pelo Sr. **WILSON CARNEVALLI FILHO**, brasileiro, casado,
administrador, portador do CPF/MF nº 042.479.798-41 e RG nº 9.240.355-4 SSP/SP e
pela Srª **EUZA MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do
CPF/MF nº 585.258.237-91 e RG nº 534133 SSP/GO, objetivando introduzir
alterações pelos motivos constantes no Processo nº 10496/2021, mantendo-se as
demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Convênio de
Repasse Financeiro nº 006/2020, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente
pactuado entre as partes, por mais 02 (dois) meses, de 1º de Novembro de 2021 para
até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da
administração.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[1/3]

DS
WCF

DS
EMDA

11/11/2021
CS
JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Receberá o valor global de **R\$ 1.188.495,82** (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), deduzidos os encargos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1212 – R\$ 71.644,12 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1213 – R\$ 1.102.899,50 (um milhão, cento e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1211 – R\$ 13.952,20 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 – Além das hipóteses de rescisão previstas na cláusula décima do instrumento, ora aditado, a prestação dos serviços convencionados no presente Termo de Aditamento poderá ser interrompida e consequentemente rescindido o presente Termo de Aditamento, a pedido do CONVENIENTE, quando:

- a) Houver interrupção ou suspensão do repasse de recursos pelo Governo Estadual e/ou Governo Federal ou ainda pelos Municípios que compõem o projeto da Unidade Cuidar de Santa Teresa;
- b) Retornar a prestação dos serviços da linha de cuidado da ortopedia e oftalmologia ambulatorial para o espaço físico da Unidade Cuidar de Santa Teresa.

4.2 – No caso de rescisão por qualquer das hipóteses elencadas no item “4.1” serão devidos à CONVENIADA os serviços já executados.

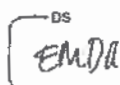
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 006/2020, de 23 de Dezembro de 2020, que não colidirem com o presente aditamento.

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[2/3]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES. CONTRATADO: Lucas Margem Zanetti.
OBJETO: Contratante e o Contratado resolvem rescindir o Contrato de Fornecimento nº 012/2021, a partir do dia 25 de Outubro de 2021.
PROCESSO: 10787/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retorno do Quarto Termo de Aditamento Ao Convênio de Repasse financeiro nº 6/2020 CONVENIENTE: Município de Santa Teresa através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. CONVENIADA: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Prömann.

OBJETO: O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 02 (dois) meses, de 1º de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR: Rescisa o valor global de R\$ 1.188.495,82 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÕES: - 012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 1211;

012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 1213;

012020.1030200612.149.33504300000 - Fonte: 1211.

PROCESSO: 10496/2021, Santa Teresa, 27 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

2ª Edição

Data de Abertura: 23/11/2021 às 13 h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do residual da obra de modernização de infraestrutura da quadra do Bairro Santa Helena e Construção de QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SANTA HELENA. Repasse da União Nº 103981-04/849931 e 1044992-07/858742.P. O edital poderá ser retirado no site www.sspgabrielpalha.es.gov.br. Demais informações pela telefone 00 XX 27 3721-3366, ramal 382.

São Gabriel da Palha, em 3 de novembro de 2021.

ERLTON DE MELLO BRAZ

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 038/2021

CONTRATADA: R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 101.260.374/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 28.967,31

CONTRATO Nº: 011/2021

CONTRATADA: CHARTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP

CNPJ: 106.957.510/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 535,00

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS E MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E AUTOMÓVEL UTILITÁRIO ADAPTADO, PARA ATENDER A APAE DE SÃO MATEUS, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR OGU 201927720016, GND 4

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASS.: 03/11/2021

PROCESSO: 003.866/2020

RECURSOS: 0080.008010.06.244.0004.2.038.44905200000.131100000000.000063

0080.008010.06.244.0004.2.038.33903000000.131100000000.000068

FISCAL: ROSIMÉRI MARIN DE JESUS (titular) e BRUNA LORENA CUNHA SANTOS

(Suplente).

MODAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

CÓDIGO Cidades Contratações: 2021.067E0500002.01.0003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021 (FMS)

Credenciamento/Chamada Pública nº 001/2021, cujo Objeto é 2021 Destinado Ao Credenciamento das Interesses Que Atenderem As Exigências, Junto A Secretaria Municipal de Saúde, Para Prestação de Serviço, Referentes A Realização de Exames de Biopsia, Para Rastreamento, Conforme RORNA

Adotada Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ficado em favor da empresa LAPAES - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTOS LTDA EPP (CNPJ 05.260.491/0001-23), totalizando R\$ 82.985,00.

ID Cidades Contratações: 2021.067E0500001.18.0001

São Mateus/ES, 3 de novembro de 2021.

VÂNIA DE SOUZA DUARTE

Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, declara vencedora do certame referente a Chamada pública 002/2021, a empresa PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE PROMOVENDO AÇÕES SOCIAIS - PASPAS (CNPJ: 04.767.950/0001-93), tendo em vista a avaliação da qualificação técnica efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O relatório de análise detalhado do resultado, efetuado pela Secretaria de Assistência Social, está disponível no site da PMSM. Ficam abertos os prazos recursais previstos em lei.

ID Cidades Contratações: 2021.067E0500002.28.0002

São Mateus/ES, 16 de agosto de 2021.

VÂNIA DE SOUZA DUARTE

Presidente da CPL

Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40

WCompras ID 161974 - CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.01.0025

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através do Grupo de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000040/2021 WCompras ID 161974. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, SEM FORNECIMENTO DOS VEÍCULOS, INCLUSIVE APENAS A MÃO DE OBRA E OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA REALIZAR A CONDUÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES ACESSÓRIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

Abertura das propostas: a partir de: 04/11/2021 às 08:00h. Abertura de propostas: 23/11/2021 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 29/11/2021 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VILCO

Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração da Cláusula Décima Sexta do contrato de origem ao Pregão Presencial Nº 00009/2020, referente a Fiscalização, substituindo o fiscal Sr. Julio Cesar Souza Kalka pelo Sr. Leonardo Cesconeto Dias e acrescentar como fiscal substituto o Sr. Maxwell Rocha, conforme Protocolo Ged Nº 10545/2021.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25 de agosto de 2021 a 19 de fevereiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 AO CONTRATO Nº 63/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração da Cláusula Sexta do contrato de origem ao Pregão Eletrônico Nº 00003/2020, referente a Fiscalização, substituindo o fiscal Sr. Julio Cesar Souza Kalka pelo Sr. Leonardo Cesconeto Dias, prevalecendo como fiscal substituto o Sr. Maxwell Rocha, conforme Protocolo Ged Nº 10545/2021.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25 de agosto de 2021 a 15 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 3/2021 AO CONTRATO Nº 63/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00003/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima, Oitava a contar do dia 15 de setembro de 2021 até o dia 15 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 00063/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 2.048.000,00 (dois milhões e quarenta e oito mil reais), a partir do dia 15 de setembro de 2021, nos termos do art. 65, §2º, II do Lei nº 8.666/93, conforme processo GED Nº 0008715/2021.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0000053/2021

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 e/ou com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Computador Desktop Tipo 03 e Ar Condicionado 12.000 BTU/H H-WALL INVERTER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMENDAS PARLAMENTARES MAGNO MALTA, PROPOSTA 14744834000/1180-01 e PAULO FIOLETO, PROPOSTA Nº 14744834000/1180-02. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Licitatório: 759809/2021. Ata de SRP nº 073/2021. Pregão Eletrônico nº 039/2021. Contrato nº 235/2021 - Processo Administrativo nº 5822307/2021. Contratada: Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Eireli. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios (leite em pó) para alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 91.680,00. Dotações: 14.01.12.361.0005.2.0276 e 14.01.12.365.0005.2.0276. Elemento de despesa: 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 1.122.0000.0000. Vigência: 21/10/2021 a 31/12/2021. Data assinatura do termo: 21/10/2021. Nº da Nota de Empenho: 2490-000 a 2491-000. Pareceres Jurídico nº 87/2021/PJM e Técnico nº 210/2021/CGM/GACC constantes no Processo Licitatório.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Licitatório: 759809/2021. Ata de SRP nº 059/2021. Pregão Eletrônico nº 039/2021. Contrato nº 234/2021 - Processo Administrativo nº 5822307/2021. Contratada: Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Eireli. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios (leite em pó) para alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 54.563,40. Dotações: 14.01.12.361.0005.2.0276; 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276. Elemento de despesa: 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 1.122.0000.0000. Vigência: 21/10/2021 a 31/12/2021. Data assinatura do termo: 21/10/2021. Nº da Nota de Empenho: 2482-000 a 2484-000. Pareceres Jurídico nº 129/2021/PJM e Técnico nº 133/2021/CGM/GACC constantes no Processo Licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA^o
Estado do Espírito Santo

25993/21	
Assinatura	Folha n ^o
	96

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO Nº 006/2020**

Processo nº 10496/2021

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº
006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA – ES ATRAVÉS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
TERESA/ES E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO
DE SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE
REGINA PROTSMANN, EXPRESSO NAS
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES**, Pessoa Jurídica de
Direito Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro,
Santa Teresa – ES, CEP: 29.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº
14.491.945/0001-68, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato
representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **FAUSTO COVRE**,
brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Felipe Thiago Gomes, s/n,
Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, portador do RG nº 1.196.892/ES e
do CPF nº 031.006.737-51 e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE
SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN**,
inscrita no CNPJ sob o nº 60.922.168/0011-58, estabelecida na Avenida das
Acácias, nº 417, Jardim da Montanha, Santa Teresa/ES, adiante denominada
CONVENIADA, neste ato representada pelo Sr. **WILSON CARNEVALLI
FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF nº 042.479.798-
41 e RG nº 9.240.355-4 SSP/SP e pela Sr^a **EUZA MARIA DE ALMEIDA**,
brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF/MF nº 585.258.237-91 e RG nº
534133 SSP/GO, objetivando introduzir alterações pelos motivos constantes no
Processo nº 10496/2021, mantendo-se as demais condições contratuais,
resolvem firmar o presente aditamento ao Convênio de Repasse Financeiro nº
006/2020, na forma a seguir:

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72
[1/3]

DS
WCF

DS
EMDA

4054
JURIDICO
ID:120759



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo nº	
LS493/21	
Subprocesso	Folha nº
4	97

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando os requerimentos apresentados pela Conveniada através dos processos externos nºs 012064/2021 e 012654/2021, nos quais fora apresentada a necessidade de acréscimo financeiro para manutenção do ambulatório de ortopedia e oftalmologia, faz-se necessário a formalização do presente Aditamento de Acréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Em consequência do presente Aditamento, a Cláusula Segunda do Quarto Termo de Aditamento ao Convênio de Repasse Financeiro nº 006/2020, passará do valor de R\$ 1.188.495,82 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) para o valor de R\$ 1.226.495,82 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para o mês de novembro de 2021 e R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para o mês de dezembro de 2021.

Parágrafo Único: O referido Aditamento terá efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de Novembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

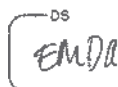
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1211 – R\$ 3.097,00 (três mil, noventa e sete reais);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1212 – R\$ 15.903,00 (quinze mil, novecentos e três reais);
- 012020.1030200612.149.33504300000 – Fonte: 1213 – R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 006/2020, de 23 de Dezembro de 2020, que não colidirem com o presente aditamento.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[2/3]



JURIDICO
ID:120759



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n° 13993/21	
Assinatura	Folha n° 98

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que de tudo tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 22 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
FAUSTO COVRE
CONVENIENTE

DocuSigned by:

Wilson Carnevali Filho

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA –
HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN
WILSON CARNEVALI FILHO
CONVENIADA

DocuSigned by:

Euza Maria de Almeida

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA –
HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN
EUZA MARIA DE ALMEIDA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

[Assinatura]

Nome

CPF

Nome

CPF

Diego Boteinho Gottardi

CPF: 092.532.727-16

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[3/3]

JURIDICO

JURIDICO
ID:120759



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 006/2020

Processo nº 10496/2021.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 006/2020 QUE ENTRE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - ES E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN, EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo nº	10496/2021
Folha nº	99

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa - ES, CEP: 29.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.491.945/0001-68, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **FAUSTO COVRE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Felipe Thiago Gomes, s/n, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, portador do RG nº 1.196.892/ES e do CPF nº 031.006.737-51 e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.922.168/0011-58, estabelecida na Avenida das Acácias, nº 417, Jardim da Montanha, Santa Teresa/ES, adiante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada pelo Sr. **WILSON CARNEVALLI FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF nº 042.479.798-41 e RG nº 9.240.355-4 SSP/SP e pela Srª **EUZA MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF/MF nº 585.258.237-91 e RG nº 534133 SSP/GO, objetivando introduzir alterações pelos motivos constantes no Processo nº 10496/2021, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Convênio de Repasse Financeiro nº 006/2020, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 03 (três) meses, de 1º de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Receberá o valor global de R\$ 1.839.743,73 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), deduzidos os encargos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Exercício 2022;

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72

[1/2]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo nº	
15993/21	
Revisão	Folha nº
1	100

- 0001002.1030200412.080.33504300000 – Fonte: 1211 – R\$ 25.573,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos);
- 0001002.1030200412.080.33504300000 – Fonte: 1212 – R\$ 131.320,68 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos);
- 0001002.1030200412.080.33504300000 – Fonte: 1213 – R\$ 1.682.849,25 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 006/2020, de 23 de dezembro de 2020, que não colidirem com o presente aditamento.

por estarem plenamente acordados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas que de tudo tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 20 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
FAUSTO CORREIA
CONVENIENTE

DocuSigned by:

Wilson Carnevali Filho

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN
WILSON CARNEVALI FILHO
CONVENIADA

DocuSigned by:

Euza Maria de Almeida

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN
EUZA MARIA DE ALMEIDA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

[Assinatura]

Nome

CPF

W. Cortez

Nome

Virginia Bronzon Cortez

CPF

104 869 297-55

Sector de Contratos e Convênios

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[2/2]

JURADO
4055
JURIDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0054

Objeto: Fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 985677

Data de abertura: 12/01/2022, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 24 de dezembro de 2021
IRINEU LUIZ ZOTELLE

Secretário Municipal de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

PROCESSO Nº 553068/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500001.01.0011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão-de-obra e materiais, objetivando a reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Xaph Abrahão, conforme proposta nº 14785598000119004, aprovada pelo Ministério da Saúde.

Adjudicado e Homologado em 21 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

CONTRATADA: PLENA ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 23.472.560/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 281.028,36

Nova Venécia, 24 de dezembro de 2021.

JULIANO BETTIM MOTTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 FMS

Processo nº 004379/2021 ID Cidades Contratação: 2021.050E0500001.01.0001

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Diversos para as Unidades Estratégicas Saúde da Família do município de Rio Novo do Sul. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como, da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor das empresas ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - ME, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA - ME, COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, DJF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, H M UNCK - ME, M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, MEDICAL VITÓRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, TJC IMPORTADORA EIRELI, URSAL COMERCIAL LTDA e VS COSTA E CIA LTDA, pelo valor global de R\$ 359.424,57 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

Rio Novo do Sul (ES), 24 de dezembro de 2021.

JOCENEI MARCONINI CASTELARI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 6/2020

CONVENIENTE: Município de Santa Teresa através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. CONVENIADA: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann.

PRazo: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 03 (três) meses, de 1º de Janeiro de 2022 até 31 de Março de 2022, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR: Recabará o valor global de R\$ 1.839.743,73 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÕES: - 001002.1030200412.080.33504300000 - Fonte: 1211;

001002.1030200412.080.33504300000 - Fonte: 1212;

001002.1030200412.080.33504300000 - Fonte: 1213.

PROCESSO: 10496/2021. Santa Teresa, 20 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021. CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. CONTRATADA: Empresa NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli. OBJETO: Supressão financeira do Item 14 - Carbonato de Lítio 300 mg nos percentuais informados. VALOR: Terá um redução no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), passando o montante de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para R\$ 107.840,00 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta reais). PROCESSO: 10623/2020. Santa Teresa/ES, 13 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 303/2021, de acordo com as leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o Registro de Preços visando a Contratação de plataforma de aprendizagem individualizada e gamificada para docentes, diretores escolares, responsáveis e estudantes de 7ª e 8ª ano do ensino fundamental. O Edital oriundo do Processo nº 46617/2021 - SEDU, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min, do dia 07/01/2022. Início sessão disputa: às 10h00min, do dia 07/01/2022. ID(TCEES)2021069E0600001010072

Serra/ES, 23 de dezembro de 2021.

KARLA VIANNA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Pregão Eletrônico Nº 000049/2021.

RESULTADO: FRACASSADA

Venda Nova do Imigrante-ES, 22 de dezembro de 2021.
ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCIGRETTA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 128/2021

Código Cidades: 2021.073E0600001.02.04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17515/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Valor: R\$ 1.815.337,52 (um milhão oitocentos e quinze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento na imprensa Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, tendo o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 21 de dezembro de 2021.

LUZIAN BEUSARIO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 202/2020

Processo Administrativo nº. 10520/2020.

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 039/2020, do Município de Viçosa-MG, advinda do Pregão Eletrônico nº 066/2020, processo originário nº 1251/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: BRASIL RADIOWAVE LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 202/2020, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil trezentos e vinte reais).

Vigência: a partir de 28 de dezembro de 2021, por mais 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº: 5953908/2021. Contrato nº: 260/2021. ID Cidades nº: 2021.077E0600002.17.0002. Contratada: LOFT Interiores Arquitetura e Construção LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos para as unidades de saúde (US) e para os centros de referência de assistência social (CRAS), para os bairros Grande Vitória e Santo Antônio, nesta capital, incluindo a codificação própria de cada atividade EPR-01, EPR-03, EPR-04, EPR-05, EPR-07, EPR-09, EPR-10, EPR-12, EPR-13, EPR-15, EPR-16, EPR-17, EPR-18, EPR-19, EPR-21 e EPR-22. Valor: R\$ 407.585,64 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Dotação: 13.01.15.451.0019.1.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações Públicas - 4.4.90.51.80 - Estudos e Projetos. Fonte de Recurso: 1.920.0345.0000 - OP EXT BID CIDADES EMERGENTES SUSTENTÁVEIS - ICES. Prazo de vigência: 390 (trezentos e noventa) dias. Nº da Nota de Empenho: 2534-000. Data da assinatura do termo: 09/12/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021 - PROCESSO Nº 5536460/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0145. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE CULTURAS MICROBIOLÓGICAS (meios de cultura, cepas padrão e outros). Início de acolhimento das propostas: 29/12/2021. Abertura das propostas: às 13h30min, do dia 19/01/2022; Início da sessão de disputa: às 14h30min, do dia 19/01/2022. Dotação: 10.302.0003.2.0027 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.40; Fonte de Recurso: Próprio e Federal. Informações: Telef: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2021.
LORENA OLIVEIRA BOMFIM NASCIMENTO
Pregoeira

